



Relatório & **CONTAS 20** **CONSOLIDADAS 22**



Marca Confiança · Ambiente · 7 anos
2017-2023



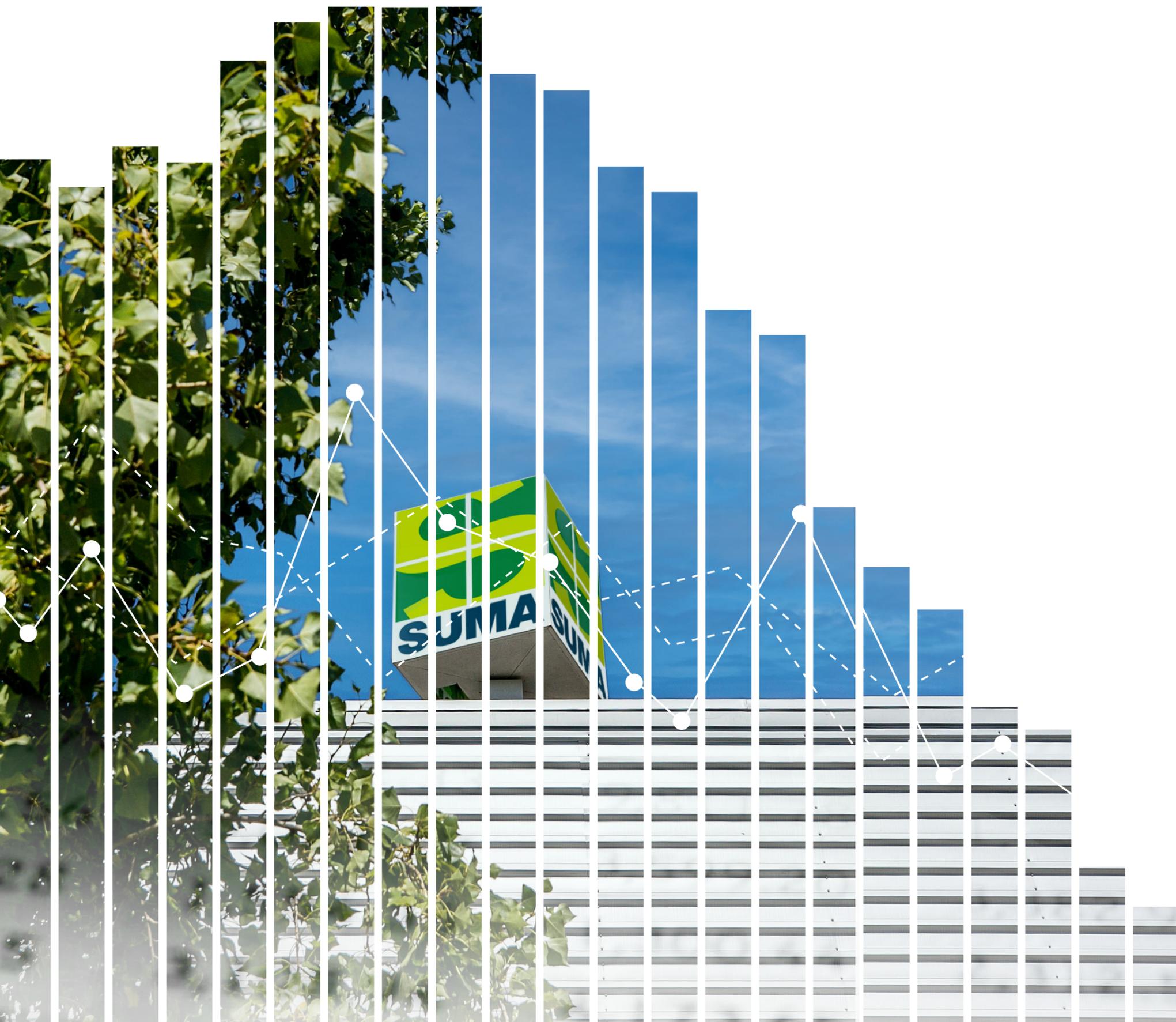
Sede e Centro
de Serviços de Aveiro



Serviços
de Formação

Índice

Relatório Consolidado de Gestão	13
Perfil	15
Missão, Valores e Visão	15
Política de gestão	15
Empresas	16
Organograma	17
Serviços	18
Principais Indicadores	19
Atividade 2022	21
Enquadramento conjuntural do período	21
Enquadramento macroeconómico	21
Enquadramento do Setor dos Resíduos	22
Análise da Atividade	24
Recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana	27
Tratamento de resíduos sólidos urbanos	34
Recolha e tratamento de resíduos industriais	39
Área internacional	43
Laboratório	46
Educação e Sensibilização Ambiental	47
Recursos Humanos	49
Equipamentos e Aprovisionamento	50
Formação	51
Qualidade, Ambiente e Segurança	54
Qualidade e Certificação	54
Ambiente	54
Segurança	55
Sistemas de Informação	56
Planeamento e Controlo	56
Imagem e Comunicação Institucional	57
Análise Económico-Financeira	59
Perspetivas	63
Nota Final	64
Demonstrações Financeiras Consolidadas	67
Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	77
Pareceres e Certificações	141
Ata da Assembleia Geral	149



Senhores Acionistas,

Cumprindo com as disposições legais e estatutárias a que se encontra sujeito, vem o Conselho de Administração da **SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.** (“SUMA” ou “Empresa”) submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório e Contas Consolidadas relativas ao ano de 2022.

Mensagem da Administração

Exmos Senhores,

O ano de 2022 constitui para a SUMA um marco de crescimento em todas as dimensões.

A par de 25% de aumento das receitas, com o volume de negócios consolidado a chegar aos 405.191.876 EUR, a SUMA assinala um resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos ("EBITDA") de 89.674.432 EUR, com um crescimento de 4,19% em relação ao período homólogo, situando a margem EBITDA em 22,13%.

Decorrente do aumento do número de contratos, em diversas geografias, sobretudo na vertente dos Serviços Urbanos; do crescimento de 19% das receitas da área do Tratamento de Resíduos; e da inclusão, a partir do mês de outubro de 2021, das sociedades do Brasil, este desempenho financeiro resulta, igualmente, do contributo positivo das empresas associadas, que se situou em 6.690.512 EUR de ganhos imputados, valor que regista uma subida face ao período homólogo, muito influenciada pelas sociedades com atividade em Angola.

Alinhada com a política do Grupo ME - Plano Estratégico Building'26 -, a empresa tem colocado o foco na rentabilidade da sua atividade e na melhoria da eficiência processual, ambas sustentadas no desenvolvimento e dotação de ferramentas tecnológicas de gestão direta das operações, ao mesmo tempo que salvaguarda a expressão da qualidade dos serviços prestados, vendo renovadas as certificações detidas, o reconhecimento dos clientes, e a marca de confiança, atribuída, mais uma vez, pelo 6º ano consecutivo.

Face ao ciclo de volatilidade que vivemos, a SUMA aposta numa estratégia de longo prazo e na perenidade da Organização, centrando-se no capital humano como forma de afirmação no mercado dos resíduos, tendo atualmente uma equipa de cerca de 10.550 trabalhadores (aumento de 5,8% face ao período homólogo), nas diferentes geografias de atuação.

Continuaremos determinados e empenhados na construção da sustentabilidade do trajeto da SUMA, enquanto empresa que se dedica a melhorar as condições de vida de quase 16 milhões de pessoas (mais 23,3% relativamente a 2021) em todo o mundo.

Manuel Costa
Presidente - Chief Executive Officer (CEO)





SUMA
na construção de
um ambiente melhor

Corpos Sociais

PRESIDENTE

Chief Executive Officer (CEO)
Eng.º José Manuel Mota Neves da Costa

VICE-PRESIDENTE

Chief Financial Officer (CFO)

Dr. Pablo Barreiro

ADMINISTRADOR

Chief Operating Officer (COO)

Eng.º Carlos Alberto Vaz Pinto Garcez

ADMINISTRADOR

Chief Operating Officer (COO)

Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes

ADMINISTRADOR

Chief Commercial Officer (CCO)

Eng.º Nuno Jorge Sêco da Costa

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL

Presidente

Dr. Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos

Vogal

Dra. Inês Maria Vaz Ramos da Silva Cunha Leão

Vogal

Dr. Pedro Miguel Pereira Gonçalves

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.

Representada por: Dr. Hugo Miguel Patrício Dias

Relatório Consolidado de Gestão



Perfil

A SUMA possui mais de duas décadas e meia de experiência ao serviço do ambiente e das populações, assumindo, desde 1996, a posição cimeira no setor nacional dos resíduos. Apoiada pelos alicerces sólidos do seu corpo acionista – grupos Mota-Engil e Urbaser –, tem vindo a trilhar um percurso de liderança e empreendedorismo, constituindo-se como referência em Portugal e nos mercados internacionais em que opera.

Estruturada nas melhores práticas ambientais e de governação, a política organizacional da Empresa integra requisitos emergentes do setor, expectativas das partes interessadas, necessidades dos clientes, soluções de eficiência e investimentos em sistemas de última geração.

A capacidade permanente de adaptação e de inovação, assim como a aposta na capacidade técnica do seu capital humano, forjam uma credibilidade publicamente reconhecida e atestada, quer pelas certificações do sistema de gestão, quer pela atribuição de distinções ao longo dos anos de atividade.

Missão, Valores e Visão

<p>Missão Gerir resíduos, na construção de um ambiente melhor.</p>	<p>Valores Foco nos clientes e na melhoria. Desempenho sustentável e seguro. Comprometimento das pessoas.</p>	<p>Visão Manutenção da liderança no mercado nacional, de forma sustentável. Consolidação do negócio nos mercados internacionais</p>
---	--	--

Política de gestão

Com base na missão, nos valores e na visão, a Administração da SUMA estabelece a política de gestão, comprometendo-se a liderar e gerir a organização, de acordo com os seguintes compromissos e orientações:

- 1) Cumprimento de todas as obrigações de conformidade da Organização;
- 2) Manutenção da liderança no mercado nacional da Limpeza Urbana e Recolha de Resíduos sólidos Urbanos, promoção da área de negócio de serviços de Educação e Sensibilização Ambiental e consolidação da internacionalização do negócio;
- 3) Satisfação sustentada dos Clientes, oferta de soluções de gestão de resíduos inovadoras, integradas, eficazes e eficientes;
- 4) Utilização sustentável da energia e da água, prevenção da poluição, implementação de medidas de prevenção e controlo para proteção do ambiente;
- 5) Prevenção de lesões e afeções da saúde, promoção de locais de trabalho seguros e saudáveis, implementação de medidas de prevenção e controlo adequadas para eliminação ou redução dos riscos para a segurança e saúde de Trabalhadores e Terceiros;
- 6) Comprometimento das pessoas, valorização profissional e pessoal dos Trabalhadores, adequação das competências às suas funções, responsabilidades e autoridades;
- 7) Criação de valor para os Acionistas, Clientes, Trabalhadores, Fornecedores e demais Partes Interessadas relevantes;
- 8) Comunicação adequada às Partes Interessadas relevantes, promoção quer do seu envolvimento na Cultura da Organização, quer da perceção do benefício mútuo resultante desse envolvimento;

- 9) Tomada de decisões baseada em evidências, análise e avaliação de dados/informação, para potenciar a obtenção dos resultados pretendidos;
- 10) Melhoria Contínua do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho, a fim de melhorar o desempenho da Organização.

Empresas

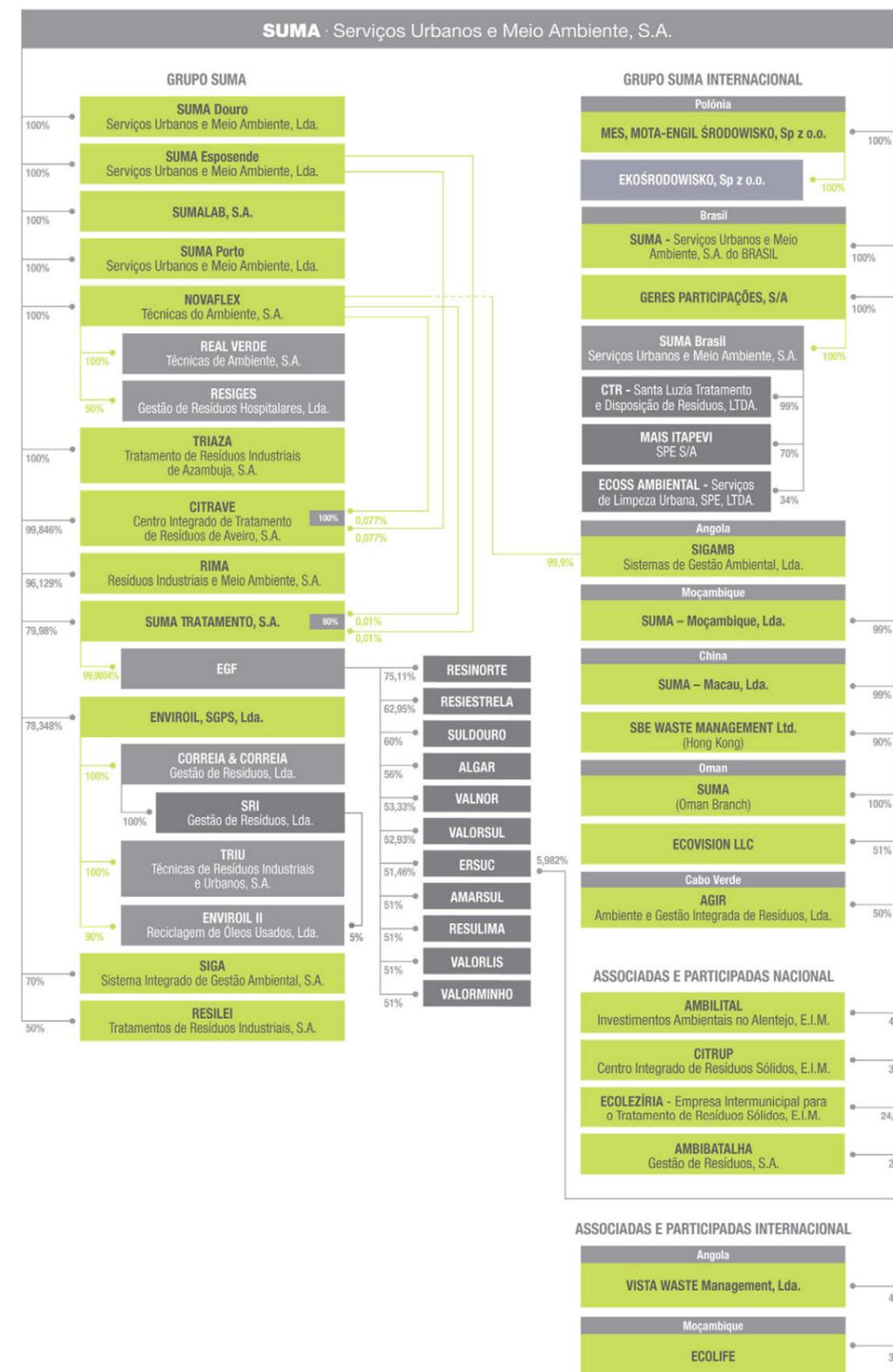
A SUMA resulta da associação estratégica de cinco dezenas de empresas com ampla e distintiva atuação em território nacional e internacional, no domínio da gestão integrada de resíduos, permitindo reforçar e concertar competências na sua esfera de intervenção e oferecer múltiplas soluções no âmbito do ciclo completo de vida dos resíduos.

A integração de vários operadores especializados possibilita o alargamento da atuação da SUMA, disponibilizando serviços completos de suporte à economia circular – reintegração de matérias-primas -, ao controlo dos níveis de qualidade e à literacia ambiental das populações, tais como o tratamento de distintas fileiras de resíduos, as análises laboratoriais e a educação ambiental.

A articulação de sinergias entre as várias empresas favorece a gestão logística de todo o equipamento, a capacidade de resposta, a solidez, a qualidade do serviço e a competitividade.

Com uma estratégia globalizante, a SUMA assume um elevado grau de compromisso e de participação, de modo a responder aos desafios sempre renovados, quer pelo aumento das exigências das populações, novas regulamentações, constante alteração das problemáticas ambientais e crescentes níveis de concorrência do mercado.

Organograma



Serviços

A SUMA dedica-se à gestão global do ciclo de vida dos resíduos, tendo como permanentes aliadas a inovação e a tecnologia, na antecipação a tendências e na adaptação às necessidades emergentes.

As estruturas e *know-how* de que dispõe permitem ponderar soluções integradas e completas, desde o planeamento, conceção, construção, implementação e monitorização, sempre numa perspetiva de melhoria e de sustentabilidade.

Recolha de resíduos - Recolher resíduos, encaminhar recursos.

A SUMA aposta em modelos de atuação que recorrem a equipamentos e aplicativos tecnologicamente avançados, visando o controle e digitalização de registos e a monitorização da atividade, assim como, sempre que possível, a valorização dos resíduos e exploração do seu potencial de reconversão.

Limpeza Pública - Fonte de saúde, comprovativo de civismo.

Os serviços de Limpeza Pública traduzem os esforços e investimentos numa área de atuação que tem como objetivo a melhoria da qualidade de vida das populações. A SUMA adota com sentimento de missão estas atividades com repercussões diretas a nível da saúde pública, sendo reconhecida através da renovação de relações de parceria, que, em alguns casos, ultrapassam as duas décadas de duração.

Gestão e tratamento de resíduos - Soluções completas, mitigação do desperdício de recursos.

A SUMA possui capacidade instalada para oferecer soluções completas e integradas de tratamento de resíduos e o destino mais adequado a cada tipologia e necessidade. Nesta vertente, a organização dispõe de muitas dezenas de estruturas operacionais, geridas sempre numa perspetiva de otimização dos recursos naturais e financeiros, com vista ao cumprimento das metas nacionais e comunitárias, e à sedimentação da sustentabilidade.

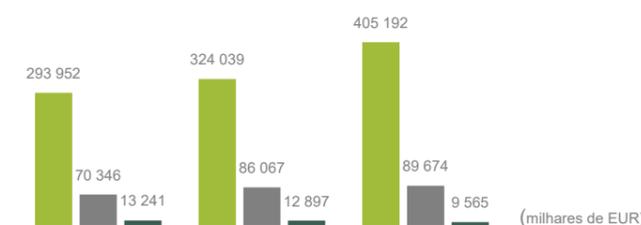
Laboratório - Garantir qualidade, credibilizar resultados.

A SUMA efetua o controlo integrado dos parâmetros ambientais nos sistemas de tratamento de resíduos e de águas, através do seu laboratório acreditado, monitorizando os sistemas montados, detetando e corrigindo anomalias, e mantendo certificada a qualidade dos serviços prestados.

Educação e Sensibilização Ambiental - Educar populações, promover a literacia ambiental e de cidadania.

A educação ambiental constitui um pilar da política de responsabilidade social da SUMA e, desde a sua génese, um dos elementos-chave na diferenciação da atuação da empresa. A aposta na formação cívica das populações tem como objetivo operacional resultados mais imediatos na implementação e na sedimentação de sistemas, contribuindo também para a construção de gerações ambientalmente mais responsáveis e interventivas, capazes de abraçar soluções de gestão de resíduos, partilhadas e incrementalmente mais vantajosas, individual e coletivamente.

Principais Indicadores



	2020	2021	2022	Varição 21/22
Vendas e serviços prestados (■)	293.952.002	324.038.545	405.191.876	25,04%
EBITDA (■)	70.345.706	86.066.807	89.674.432	4,19%
Margem EBITDA	23,93%	26,56%	22,13%	(4,43 pp)
EBIT	25.075.630	41.396.463	35.210.391	(14,94%)
Rentabilidade operacional das vendas	8,53%	12,78%	8,69%	(4,09 pp)
Resultado antes de impostos	14.197.542	28.876.161	22.215.265	(23,07%)
Margem RAI	4,83%	8,91%	5,48%	(3,43 pp)
Resultado líquido (■)	13.241.015	12.897.243	9.565.131	(25,84%)
Rentabilidade líquida das vendas	4,50%	3,98%	2,36%	(1,62 pp)
ROE	7,03%	5,78%	3,80%	(1,98 pp)
Endividamento geral	73,18%	69,59%	70,10%	0,51 pp
Autonomia financeira	25,44%	29,00%	29,50%	0,50 pp
Liquidez geral	79,95%	82,69%	104,33%	21,64 pp

	2020	2021	2022	Varição 21/22
Número Médio de Colaboradores	10.034	9.971	10.546	5,77%
Toneladas – Recolha RSU	1.724.010	1.389.750	1.510.309	8,67%
Toneladas – Tratamento RSU	3.792.488	3.603.366	3.442.308	(4,47%)
Toneladas – Resíduos industriais	493.699	506.359	539.477	6,54%
Municípios servidos – Recolha RSU e limpeza urbana	93	85	86	1,18%
Habitantes servidos – Recolha RSU e limpeza urbana	10.784.633	7.241.307	10.892.840	50,43%
Municípios servidos – Tratamento RSU	180	180	174	(3,33%)
Habitantes servidos – Tratamento RSU	6.519.587	6.519.587	6.381.731	(2,11%)

Nota: os indicadores de atividade agregam todas as empresas com gestão operacional da SUMA, ainda que possam não consolidar financeiramente.

Atividade 2022

2022 será recordado como o ano em que uma nova guerra deflagrou na Europa, com a invasão militar da Ucrânia pela Rússia em 24 de fevereiro, que não só abalou as relações políticas nos vários blocos mundiais como impactou fortemente a economia global, com crises energéticas, crises alimentares e uma inflação galopante que deitou por terra as perspectivas de forte recuperação económica, pós pandemia da Covid-19. Esta deterioração do enquadramento externo afetou também a evolução da economia portuguesa, todavia o ano de 2022 ficou marcado pela recuperação do produto interno bruto (PIB) para níveis de pré-pandemia, fundamentalmente devido ao desempenho da economia durante o primeiro trimestre.

Com a atual conjuntura, são perigosamente desconsideradas as questões ambientais e o crescimento da quantidade de resíduos produzidos é um flagelo mundial. Em Portugal, assistimos à mesma tendência, que continua a colocar grande pressão sobre os sistemas de gestão de resíduos. Tarda a implementação de medidas que promovam a economia circular e melhorem o desempenho na gestão dos resíduos, impulsionando o setor para o cumprimento das metas já definidas.

Enquadramento conjuntural do período

Enquadramento macroeconómico

Depois de no ano de 2021 termos assistido a uma forte recuperação económica seguidamente aos efeitos nefastos da pandemia da Covid-19 na economia mundial, as previsões para o ano 2022 eram muito positivas, mas foram sendo deitadas por terra e revistas em baixa, com a última estimativa da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) a apontar para um crescimento mundial de 3,2%, refletindo as consequências da guerra, o decréscimo nos rendimentos das famílias devido à inflação elevada, o aumento das taxas de juro e ainda os efeitos da pandemia da Covid-19, particularmente na China. A inflação, que vinha em crescendo desde o ano de 2021, manteve a tendência de crescimento acelerado durante o ano de 2022, acentuado pelos impactos da guerra nos custos de determinadas matérias-primas, principalmente no capítulo energético e de bens agrícolas, e toldou toda a evolução da situação económica, com grande impacto no aumento do custo de vida e nas estratégias de combate à crise pelos diversos agentes económicos. Com um valor estimado de 8,8% para a média anual de inflação em 2022, de acordo com dados do Fundo Monetário Internacional (FMI), a principal solução para normalizar as condições monetárias foi o aumento das taxas de juro, trazendo para a equação mais um *handicap* ao desenvolvimento económico.

As economias da Europa Central e Oriental assistiram a fortes declínios da produção, principalmente nas indústrias com utilização intensiva de energia, e o crescimento económico na Europa ressentiu-se dos fortes efeitos adversos da guerra na Ucrânia. O crescimento económico da área do euro abrandou durante o segundo semestre de 2022, estagnando no último trimestre do ano, tendo o crescimento real do PIB atingido o valor médio anual de 3,6%, de acordo com os últimos números do Banco Central Europeu (BCE). O conjunto de sanções impostas à Rússia, que têm vindo a ser sistematicamente revistas e aumentadas dada a intransigência em terminar com a invasão da Ucrânia, colocam uma pressão extra nos agentes económicos dos países ocidentais, com especial repercussão na União Europeia (EU), cuja adaptação à crise energética criada e ao aumento da complexidade do comércio externo acrescentou dificuldades à aplicação dos planos expansionistas de recuperação económica no pós-Covid. De acordo com o Eurostat, a inflação na área do euro, medida pelo índice harmonizado dos preços no consumidor (IHPC), atingiu um recorde de 8,4% no ano de 2022, contra os 2,6% registados no ano anterior, e a da União

Europeia registou um máximo de 9,2%, mais do triplo dos 2,9% verificados em 2021. Com o foco no combate à deterioração das condições de vida das famílias, os governos europeus acentuaram as medidas de apoio orçamental e de garantia de subsistência neste período de crise, mas procurando garantir um equilíbrio (difícil) com a pressão inflacionista.

O PIB em Portugal cresceu 6,7% em 2022, de acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), o maior crescimento anual dos últimos 35 anos e acima do crescimento da área do euro, demonstrando que a economia nacional conseguiu recuperar da recessão histórica de 2020, mesmo com uma conjuntura adversa, marcada pelo contexto internacional e elevada inflação. O aumento das exportações e diminuição das importações, e o turismo a par da procura interna, foram os principais impulsionadores do crescimento em 2022. A recuperação económica impulsionou a criação de emprego, com um crescimento de 2,0% em 2022. No mesmo sentido, a taxa de desemprego também melhora em relação ao ano anterior, fixando-se em 6,0%, o valor mais baixo desde 2002. Apesar dos indicadores positivos, a economia nacional não deixou de demonstrar as suas fragilidades, voltando a perder lugares quando comparados os valores de PIB per capita dos países da União Europeia. Os números da inflação, em Portugal, são os mais altos dos últimos 30 anos, com o índice de preços no consumidor (IPC) a atingir 7,8% de média anual em 2022, ainda assim abaixo da inflação registada na área do euro. O aumento generalizado dos preços trouxe à tona a amplificação das desigualdades e o aumento das dificuldades para um número cada vez maior de famílias, crescendo a insatisfação e a instabilidade social à medida que o ano avançava, perante a clara volatilidade da recuperação económica.

Enquadramento do Setor dos Resíduos

De acordo com o último Relatório do Estado do Ambiente 2020/21, cada habitante em Portugal Continental produz em média 1,4kg de resíduos/dia, o que se traduz em mais de 5 milhões de toneladas/ano para o total da população. E este número não apresenta tendência de decréscimo, o que significa que o problema do destino a dar a esses resíduos vai-se avolumando. E se para a questão da produção de resíduos será difícil apontar soluções que invertam drasticamente a propensão de crescimento, para o tema do destino a dar aos resíduos existe já um conjunto de orientações e medidas que devem ser postas em prática em ritmo acelerado, para que possam ser cumpridos os objetivos e metas definidos. A meta fixada no Regime Geral de Gestão de Resíduos para a redução de produção de resíduos por habitante - 5% da quantidade, relativamente ao valor de 2019 -, parece impossível de atingir, dado que desde 2019 essas quantidades são praticamente constantes. Quanto ao destino destes resíduos, o cenário mantém-se complexo pois mais de metade dos resíduos urbanos continua a ter como destino final a deposição em aterro, a qual deverá atingir apenas 10% no ano de 2035, de acordo com as diretivas comunitárias.

O país avança, em muitas localidades, para sistemas mais eficazes de recolha de resíduos urbanos, mas ainda sem conseguir resultados consistentes e transversais que permitam a necessária mudança de paradigma. A aposta no aumento do número de equipamentos e infraestruturas de recolha seletiva, nomeadamente ecopontos e ecocentros, não tem apresentado os resultados esperados, pois o aumento das quantidades recolhidas seletivamente tem um crescimento ténue, obrigando a repensar os modelos de recolha seletiva, assim como reforçar as campanhas de sensibilização e outras estratégias e instrumentos mais eficazes para a alteração de comportamentos dos consumidores.

A emergência de cumprimento das taxas de reciclagem a que Portugal está vinculado por compromissos comunitários, sobretudo no que concerne à fileira dos biorresíduos - com a obrigatoriedade da implementação de redes de recolha separativa de orgânicos a partir de 1 de janeiro de 2024, para todos os municípios nacionais -, veio reforçar a necessidade de sistemas de recolha de proximidade e porta-a-porta (PaP), uni e multifluxo. Estes sistemas configuram-se como soluções preferenciais para potenciar a recolha seletiva, com modelos que facilitem a triagem na origem, mas apresentam dificuldades de implementação no meio urbano, apresentando-se como um desafio atual às cidades do nosso país. O mesmo poderá ser replicado para os sistemas *pay-as-you-throw* (PAYT), que reconhecidamente contribuem para melhores taxas de separação, mas que, para além da relativa complexidade de implementação também podem acarretar custos mais elevados para a população.

A implementação do Sistema de Depósito e Retorno (SDR), como um novo sistema de gestão de embalagens que visa aumentar a quantidade e qualidade dos materiais recolhidos, falhou a meta de adoção a 1 de janeiro de 2022 e apenas surgiram alguns projetos-piloto, mas os resultados divulgados permitem avaliar positivamente o impacto deste sistema, que se estima que permitirá o cumprimento das metas europeias de reciclagem de embalagens de bebidas.

Para além do Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2023 (PNGR 2030), que esteve novamente em consulta pública em 2022, também o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030) voltou a ser apresentado para consulta pública durante o ano de 2022, tendo ambos sido aprovados pelo governo já em 2023. Enquanto o PNGR 2023 estabelece as políticas e estratégia para o cumprimento dos objetivos e metas previstos no Regime Geral de Gestão de Resíduos, o PERSU 2030 será um instrumento para planeamento e implementação de um conjunto de ações que concretizem esses objetivos e metas definidos. São prioridades do PERSU 2030 a prevenção para a redução da produção e da perigosidade dos resíduos urbanos e a promoção da recolha seletiva e do tratamento e valorização. Será nestes vértices que os Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) e os municípios deverão basear os seus Planos de Ação de Gestão de Resíduos Urbanos (PAPERSU), detalhando a operacionalização de cada um dos sistemas e demonstrando a sua capacidade, viabilidade e sustentabilidade.

Mantem-se pendente de aprovação o Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030), ferramenta importante para a concretização do PNGR 2030. Também apresentado para consulta pública no ano de 2022, será um novo instrumento de referência da política de resíduos não urbanos onde se determinarão objetivos e metas para todos os resíduos que não estão sob gestão dos municípios. A produção de resíduos não urbanos em Portugal representa quase o dobro dos resíduos urbanos - 11,4 milhões de toneladas, em 2019 -, mas verifica-se uma tendência crescente do encaminhamento das quantidades produzidas para operações de valorização, que representam cerca de 85% do total. Nas operações de eliminação, cerca de 10% correspondem a deposições em aterro, o que, todavia, representa mais de 1 milhão de toneladas de resíduos não urbanos - dados constantes no PERNU 2030, relativos ao ano 2018. A atividade de gestão dos aterros de resíduos não urbanos está limitada a um número reduzido de operadores, que têm vindo a sentir dificuldades pela suspensão de licenciamentos por parte dos municípios e das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR). Estas dificuldades arrastam-se no tempo e colocam em risco a capacidade instalada para a deposição de resíduos não urbanos e a autossuficiência nacional nas operações de eliminação, tornando premente a clarificação e alteração de legislação que limita o mercado livre e aberto e deforma qualquer estratégia que se diga nacional para a gestão dos resíduos não urbanos.

Análise da Atividade

As empresas do Grupo SUMA desenvolvem atividade no setor dos resíduos e apresentam ao mercado soluções integrais para a gestão do ciclo de vida completo dos resíduos.

A SUMA é líder na recolha de RSU e limpeza urbana e assume-se como principal operador do setor dos resíduos em Portugal, congregando vários operadores especializados, onde se destacam o grupo líder na área do tratamento de RSU – a EGF –, e o Grupo Enviroil, que atua no mercado dos resíduos industriais e dispõe da principal unidade de regeneração e reciclagem de óleos usados do nosso país.

Consolidando a atividade das empresas do Grupo que prestam serviços de recolha de RSU e limpeza urbana, em Portugal, a SUMA marca presença em 66 municípios com contratos superiores a um ano, abrangendo uma população de cerca de 1,95 milhões de habitantes, em 31 de dezembro de 2022.

O Grupo é também líder de mercado na área de tratamento e valorização de resíduos urbanos, onde a EGF é referência no nosso País, abrangendo uma população estimada de 6,38 milhões de habitantes, em 174 concelhos servidos. Ao consolidar ambas as áreas, no âmbito nacional, em 31 de dezembro de 2022 o Grupo SUMA presta serviços em 188 municípios, servindo cerca de 6,93 milhões de habitantes.

A SUMA prossegue o seu ambicioso projeto de internacionalização, com uma estratégia de crescimento sustentado iniciado nos mercados da Europa Central, América do Sul e África, com contratos efetivos em Angola, Brasil, Moçambique e Omã.

O projeto de internacionalização da SUMA assenta na promoção de parcerias estratégicas na constituição de empresas locais onde possa desenvolver a atividade, com transposição das suas competências e capacidade organizativa. Durante o ano de 2022, o Grupo SUMA operou em Angola – províncias de Luanda –, em Moçambique – Maputo –, no Brasil – Avaré, Brasília, Conceição do Mato Dentro, Contagem, Itapevi, Itatiba, Santa Luzia, São Paulo, São Sebastião Paraíso e Sarandi –, e em Omã – em Al Sharqiyah Sul, servindo, no conjunto das empresas a operar no estrangeiro, cerca de 9 milhões de habitantes.

O conjunto de empresas que integram o Grupo SUMA estão presentes em 5 países de 4 continentes, operando em 208 municípios e servindo uma população aproximada de 15,9 milhões de habitantes.

Durante o ano de 2022, Grupo SUMA gerou receitas consolidadas no valor de 405.191.876 EUR, com um crescimento de 25,04% relativamente ao ano anterior.

Volume de negócios por área (milhares de euros)	2020	2021	2022	Variação 21/22
Serviços Urbanos PT	54.387	55.322	55.806	0,87%
Resíduos Industriais PT	32.898	34.133	38.923	14,03%
Tratamento RSU PT	193.791	219.104	260.682	18,98%
Internacional	12.876	15.481	49.781	221,57%
Total	293.952	324.039	405.192	25,04%

Verificamos uma tendência de crescimento em todas as áreas de negócio, tal como aconteceu no ano anterior, com destaque para as variações positivas das sociedades da área internacional e da área de tratamento de RSU. O aumento do volume de negócios consolidado das empresas a operar no estrangeiro provem da inclusão, a partir do mês de outubro de 2021, das sociedades do Brasil e do crescimento da atividade nesse país. As empresas da área de tratamento de RSU contribuem com um aumento de 18,98% para o volume de negócio consolidado, sendo que esta variação é influenciada essencialmente pelo aumento da receita associada à tarifa municipal e recicláveis.

Na área de serviços urbanos nacional, as receitas a consolidar têm um aumento inferior a 1%, em 2022, que resulta de uma maior diversidade de serviços prestados e de um ajustamento tarifário às condições de mercado. Em 2022, as receitas provenientes das sociedades a operar no mercado dos resíduos industriais, em Portugal, aumentaram 14,03% relativamente ao ano de 2021, demonstrando o bom desempenho desta área no aproveitamento das oportunidades deste mercado.

Os volumes de negócios individuais de cada uma das sociedades nacionais sob controlo da SUMA são os seguintes:

Volume de negócios - Portugal (milhares de euros)	2020	2021	2022	Variação 21/22
SUMA	58.141	59.152	60.044	1,51%
SUMALAB	1.286	1.546	1.803	16,62%
SUMA Esposende	877	1.632	1.248	(23,53%)
NOVAFLEX	770	529	1.560	194,75%
REAL VERDE	1.598	900	896	(0,44%)
RIMA	4.167	3.523	1.555	(55,87%)
RESILEI	2.575	1.801	3.732	107,21%
TRIU	9.458	11.309	13.690	21,05%
ENVIROIL II	6.219	9.539	11.376	19,26%
CORREIA & CORREIA	10.528	11.379	14.081	23,74%
SRI	456	490	477	(2,66%)
SIGA	769	807	274	(66,02%)
TRIAZA	4.128	1.076	187	(82,59%)
EGF	1.436	1.496	1.614	7,89%
ALGAR	29.529	26.195	32.457	23,91%
AMARSUL	24.927	25.969	30.407	17,09%
ERSUC	28.393	26.821	34.083	27,08%
RESIESTRELA	5.247	4.985	6.652	33,44%
RESINORTE	23.388	23.041	25.988	12,79%
RESULIMA	6.051	5.931	10.718	80,72%
SULDOURO	10.800	10.506	14.632	39,27%
VALNOR	9.065	8.479	11.130	31,27%
VALORLIS	7.988	8.078	10.925	35,24%
VALORMINHO	2.270	2.146	2.894	34,86%
VALORSUL	58.108	63.036	79.475	26,08%

Nota * - As sociedades ALGAR, AMARSUL, ERSUC e RESINORTE corrigiram, nas contas individuais de 2020, os valores de volume de negócio, decorrentes da revisão extraordinária de proveitos permitidos, atualizados neste quadro.

Durante o ano de 2022, analisando as sociedades a operar no estrangeiro, assistimos a um crescimento das receitas individuais em todas as geografias, influenciado pela retoma económica e pelo crescimento orgânico das empresas.

Os volumes de negócios individuais das sociedades no estrangeiro, foram os seguintes:

Volume de negócios - Internacional (milhares de euros)		2020	2021	2022	Variação 21/22
Angola	VISTA WASTE	60.768	2.742	28.595	942,99%
	SIGAMB	2.877	-	10	-
Brasil	SUMA BRASIL	29.847	26.293	38.208	45,32%
	ECOSS AMBIENTAL	20.377	19.854	25.537	28,62%
	MAIS ITAPEVI	-	931	6.345	581,31%
Cabo Verde	AGIR	-	-	-	-
Moçambique	ECOLIFE	1.457	1.230	2.016	63,92%
Polónia	EKOSRODOWISKO	1	1	1	-
Oman	ECOVISION	10.077	10.013	11.562	15,47%

A análise da quantidade de resíduos geridos, fator chave para este negócio, engloba todas as empresas com gestão operacional da SUMA, agrupando também as sociedades da EGF.

Toneladas de resíduos	2020	2021	2022	Variação 21/22
Portugal	4.511.114	4.372.477	4.147.441	(5,15%)
Internacional	1.499.083	1.126.999	1.344.653	19,31%
Total	6.010.196	5.499.475	5.492.094	(0,13%)

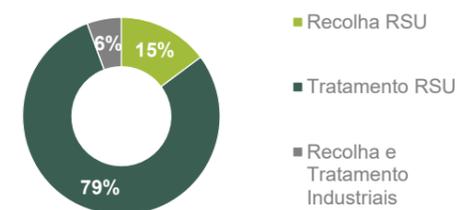


No ano de 2022, as empresas do Grupo SUMA apresentam um total de toneladas de resíduos geridos semelhante ao ano de 2021, mas com uma tendência inversa entre as sociedades nacionais e as que operam no estrangeiro. Em Portugal assistimos a uma diminuição da quantidade de resíduos geridos, menos 5% face ao período homólogo, enquanto na área internacional verificamos um crescimento de 19%.

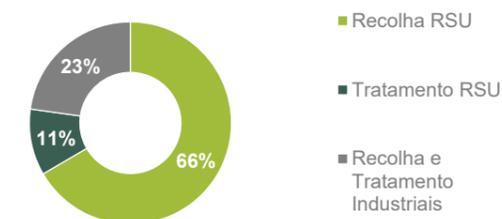
Toneladas de resíduos	2020	2021	2022	Variação 21/22
Recolha de RSU	1.724.010	1.389.750	1.510.309	8,67%
Tratamento de RSU	3.792.488	3.603.366	3.442.308	(4,47%)
Recolha e tratamento de resíduos industriais	493.699	506.359	539.477	6,54%
Total	6.010.196	5.499.475	5.492.094	(0,13%)

A avaliação às quantidades de resíduos geridas nas principais atividades desenvolvidas, durante o ano de 2022, demonstra que a área de tratamento de RSU se destaca como atividade responsável pela gestão da maior quantidade de resíduos em Portugal, sendo a área de recolha de RSU a que gera maior quantidade de resíduos nas sociedades do exterior.

Toneladas de Resíduos Geridos - Portugal



Toneladas de Resíduos Geridos - Internacional



Recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana

A atividade de recolha de RSU e limpeza urbana é, desde a sua constituição, o *core business* da SUMA. A desenvolver esta atividade, em Portugal, o Grupo SUMA tem um conjunto de empresas que, em 31 de dezembro de 2022, prestavam serviços em 66 municípios e serviam cerca de 1,95 milhões de habitantes, o que corresponde a 33,54% da população nacional abrangida por serviços privados.

SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.

A SUMA é a empresa mãe deste Grupo e o principal pilar desta organização. O objeto da sociedade abrange a gestão global de resíduos e desenvolve, como principais atividades, a prestação de serviços de recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana, assumindo-se como referência nacional na sua área de atuação.

SUMA (Esposende) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda. (“SUMA Esposende”)

A SUMA Esposende foi criada em 6 de dezembro de 1999 com o objetivo de gerir o contrato de concessão de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos a destino final, distribuição, manutenção e substituição de contentores e limpeza urbana no conselho de Esposende, o que se efetivou em agosto de 2003, com o trespasse desse mesmo contrato da Serurb – Serviços Urbanos, Lda. para a SUMA Esposende. Esta empresa alterou a sua designação inicial – Serurb (Esposende) – Serviços Urbanos, Lda. – para SUMA (Esposende) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda., em janeiro de 2008, após a integração no Grupo SUMA. O referido contrato com o município de Esposende terminou no início do ano 2023.

NOVAFLEX – Técnicas do Ambiente, S.A. (“NOVAFLEX”)

Constituída em 1993 e adquirida pela SUMA em 2007, a NOVAFLEX tem como atividade principal a prestação de serviços de recolha de RSU e de limpeza urbana. Durante o ano de 2021, a empresa prosseguiu com a operação no concelho de Loulé, na prestação de serviços de limpeza urbana, no âmbito de um contrato com período de 2 anos que terminará em abril de 2023, e manteve a execução de contratos de curta duração em diversos municípios, dos quais se destacam os serviços de recolha multimaterial em Oliveira do Bairro e varredura mecânica de arruamentos em Grândola. A partir de outubro de 2021, a NOVAFLEX voltou a assumir a execução do contrato de recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho da Figueira da Foz, adjudicado ao Grupo SUMA e transferido para a NOVAFLEX, que se estenderá até dezembro de 2026. Para a operacionalidade destes serviços, a empresa conta com o apoio de sociedades do Grupo SUMA, em regime de subcontratação de recursos e serviços.

O Grupo SUMA conta ainda com duas sociedades cuja atividade já cessou e que aguardam por novas oportunidades de negócio:

SUMA (Douro) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda. (“SUMA Douro”)

A SUMA Douro foi criada em 27 de julho do ano 2000 e a sua constituição teve como objetivo realizar a gestão e exploração de contratos de prestação de serviços e fornecimento de equipamento na área dos resíduos sólidos urbanos, no âmbito geográfico dos concelhos que integram a Associação de Municípios do Vale do Douro Norte (AMVDN), contratos estes que já terminaram.

SUMA (Porto) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. (“SUMA Porto”)

A SUMA Porto foi constituída a 17 de outubro de 2008, para o desenvolvimento, gestão e exploração, em regime de prestação, da concessão da recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública no Município do Porto. Esta prestação de serviços foi adjudicada à SUMA, que constituiu esta empresa com o objetivo de dar cumprimento à exigência contratual. A atividade na SUMA Porto ao abrigo deste contrato cessou em 2018. Com o término do contrato, a empresa cessou a sua atividade e, desde o ano de 2019, não prestou qualquer serviço e não contou com trabalhadores.

A atividade comercial da SUMA, que se estende às suas participadas da área de serviços urbanos, voltou a aumentar no ano de 2022 e foram analisadas 511 oportunidades de negócio no mercado nacional, tendo sido apresentadas 331 propostas, com um valor global de 65,8 milhões de euros. Deste conjunto de propostas, no final do ano 2022 estavam pendentes de decisão 127 propostas, no valor de aproximadamente 7,8 milhões de euros e estavam ainda em fase de audiência prévia 12 propostas, com um valor global de 9,4 milhões de euros.

Apresentamos de seguida uma análise às propostas adjudicadas no ano de 2022, onde se incluem propostas que tendo sido elaboradas e apresentadas no período anterior, apenas foram adjudicadas em 2022.

Foram adjudicados ao Grupo SUMA, em Portugal, serviços no valor de 40,5 milhões de euros de carteira, durante o ano de 2022. Merecem especial referência as seguintes adjudicações que contribuem para este valor global:

- Câmara Municipal de Vila do Conde – Prestação de serviços de recolha de RSU, lavagem de equipamento e limpeza urbana no município de Vila do Conde;
- Câmara Municipal de Lagoa – Limpeza urbana no concelho de Lagoa;
- Câmara Municipal de Guarda – Prestação de serviço de recolha, transporte a destino final de resíduos urbanos e limpeza pública no concelho da Guarda;
- Câmara Municipal de Vila do Bispo – Prestação de serviços de limpeza urbana no concelho de Vila do Bispo;
- Câmara Municipal da Marinha Grande – Prestação de serviços de recolha de RSU no concelho da Marinha Grande;
- ALGAR – Pedido de cotação para prestação de serviços de recolha de ecopontos em época alta – 2022;
- Câmara Municipal da Amadora – Concurso público com publicação de anúncio no JOUE para prestação de serviços de limpeza urbana e recolha de resíduos volumosos.

As prestações de serviços com duração igual ou superior a um ano totalizam cerca de 73% do valor total das adjudicações efetuadas no ano de 2022.

Neste período, a SUMA contratualizou serviços com diversos clientes com historial de relações comerciais com o Grupo, dos quais destacamos:

- ➔ Duração igual ou superior a um ano, representando uma carteira de 29,5 milhões de euros:
- Câmara Municipal de Vila do Conde – Prestação de serviços de recolha de RSU, lavagem de equipamento e limpeza urbana no município de Vila do Conde;
- Câmara Municipal de Lagoa – Limpeza urbana no concelho de Lagoa, durante o período de 3 anos;
- Câmara Municipal de Guarda – Prestação de serviço de recolha, transporte a destino final de resíduos urbanos e limpeza pública no concelho da Guarda;
- Câmara Municipal de Vila do Bispo – Prestação de serviços de limpeza urbana no concelho de Vila do Bispo;
- Câmara Municipal da Marinha Grande – Prestação de serviços de recolha de RSU no concelho da Marinha Grande;
- ALGAR – Pedido de cotação para prestação de serviços de recolha de ecopontos em época alta – 2022;
- Câmara Municipal da Amadora – Concurso público com publicação de anúncio no JOUE para prestação de serviços de limpeza urbana e recolha de resíduos volumosos;
- Câmara Municipal de Oeiras – Serviços de lavagem e higienização de equipamentos de deposição de resíduos enterrados e semienterrados;
- LIPOR – Concurso público internacional para a prestação de serviços de sensibilização, comunicação e entrega de equipamentos, para a promoção da reciclagem de resíduos alimentares e de resíduos verdes, nos municípios associados da LIPOR;
- Câmara Municipal de Almada – Aquisição de serviços de lavagem e higienização de contentores de superfície no concelho de Almada;
- Câmara Municipal de Mira – Aquisição de serviços de gestão de resíduos urbanos do município de Mira;
- Câmara Municipal de Constância – Prestação de serviços de recolha e transporte a destino final de RSU e lavagem e desinfeção de contentores no concelho de Constância;
- Câmara Municipal do Gavião – Recolha e transporte a destino final de resíduos urbanos, resíduos volumosos fora de uso e lavagem e desinfeção de contentores, na área do concelho de Gavião pelo período de 3 anos;
- Serviços Municipalizados de Castelo Branco – Recolha de RSU indiferenciados e lavagem e desinfeção dos respetivos equipamentos de deposição;
- Valorsul – Prestação de serviços de recolha de vidro, papel/cartão e plástico/metal nos municípios de Loures e Odivelas;
- SMAS de Sintra – Prestação de serviços de recolha, transporte e descarga na TratoLixo de contentores com recurso ao "Sistema Ampliroll";
- Câmara Municipal de Loulé – Contratação dos serviços de lavagem interior e exterior de equipamentos de deposição de resíduos urbanos indiferenciados, no concelho de Loulé;
- AMARSUL – Prestação de serviço de lavagem de contentores e ecopontos na via pública;
- SIMAR - Loures e Odivelas – Prestação de serviço de lavagem de contentores de 1100 litros;
- Câmara Municipal de Oeiras – Lavagem e higienização de equipamentos de deposição de resíduos;
- Câmara Municipal de Oeiras – Aquisição da prestação de serviços de lavagem e higienização de ecopontos do tipo *Cyclea*;
- União Freguesias de Massamá e Monte Abraão – Aquisição de serviços de limpeza, lavagem e remoção de resíduos na feira semanal de Monte Abraão;
- SIMAR - Loures e Odivelas – Prestação de serviço de recolha seletiva;

- Câmara Municipal de Grândola – Concurso publico para aluguer operacional de veículo compacto, designado varredora mecânica com 1 motorista e 1 cantoneiro;
- Câmara Municipal de Almada – Aquisição de serviços para realização de campanha de sensibilização para a implementação da rede seletiva de biorresíduos;
- Câmara Municipal de Montemor-o-Velho – Aquisição de serviços de higiene e limpeza urbana no concelho de Montemor-o-Velho;
- Junta de Freguesia de Mina de Água – Aquisição de serviços de higiene urbana na freguesia de Mina de Água;
- Câmara Municipal de Elvas – Prestação de serviços para recolha de RSU;
- Câmara Municipal de Loulé – Contratação da prestação de serviços de comunicação e sensibilização para a separação e recolha seletiva de resíduos orgânicos no âmbito da candidatura ao POSEUR;
- Câmara Municipal de Alter do Chão – Prestação de serviços de recolha e transporte a destino final de RSU e lavagem e desinfeção de contentores no concelho de Alter do Chão;
- Câmara Municipal de Sintra – Aquisição de serviços para a limpeza de praias por 12 meses;
- Câmara Municipal de Santarém – Locação de dois veículos de recolha de resíduos urbanos (RU), sem condutor;
- União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão) – Aquisição serviços de limpeza urbana, com recurso a varredura aspiradora e respetivo operador;
- Junta de Freguesia do Lumiar – Contrato de locação de varredura mecânica;
- Junta de Freguesia de Silvalde – Varredura e limpeza urbana na freguesia de Silvalde;
- Câmara Municipal do Barreiro – Aquisição de serviços para a comunicação e sensibilização para a separação e recolha seletiva de biorresíduos, no âmbito do projeto POSEUR-03-1911-FC-000335;
- Câmara Municipal de Santa Maria da Feira – Campanhas de sensibilização - recolha seletiva de biorresíduos;
- APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior – Aquisição de serviços de comunicação e sensibilização ambiental – Sistema Intermunicipal de Compostagem Doméstica;
- Câmara Municipal de Coimbra – Aquisição de serviços de comunicação e sensibilização, no âmbito do “Projeto de Recolha Seletiva de Biorresíduos na Cidade de Coimbra”;
- Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis – Aquisição de serviços para realização e implementação de um plano de comunicação ambiental e de sensibilização porta-a-porta para a separação da fração alimentar e da fração verde dos biorresíduos no município de Oliveira de Azeméis;
- Câmara Municipal de Paredes – Consulta prévia para lavagem, desinfeção, desengordurante e desodorização de contentores de carga traseira de 800 litros;
- Câmara Municipal da Póvoa de Varzim – Sensibilização, entrega de equipamentos, conceção e produção de materiais de comunicação para promoção de separação de RUB no setor residencial e não residencial do município da Póvoa Varzim - Operação POSEUR-03-19;
- Câmara Municipal de Leiria – Aquisição de serviço de piquete para recolha, limpeza e encaminhamento de resíduos urbanos (RU) indevidamente colocados na envolvente de ilhas ecológicas da área urbana da cidade de Leiria;
- Câmara Municipal de Constância – Prestação de serviços de manutenção do parque de contentores de RSU;
- EMAP - Empresa Municipal do Ambiente do Porto, E.M., S.A. – Aquisição de serviços de deposição e tratamento de resíduos LER 170904 - LER 200301;
- Câmara Municipal de Fronteira – Prestação de serviços de lavagem e higienização de contentores de RSU no concelho de Fronteira;

- Câmara Municipal de Penacova – Aquisição de serviço de recolha de resíduos urbanos indiferenciados para o município de Penacova;
 - Câmara Municipal de Barcelos – Aquisição de serviços de lavagem e desinfeção de contentores de RSU;
 - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo – Aquisição de serviços para o "transporte de monstros e verdes".
- Duração inferior a um ano, representando uma carteira de 9,6 milhões de euros:
- Câmara Municipal de Vila do Conde – Prestação de serviços de recolha de RSU, lavagem de equipamento e limpeza urbana no município de Vila do Conde;
 - Câmara Municipal de Leiria – Serviços de recolha e transporte a destino final adequado de RU, resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do município e dos serviços se limpeza urbana no concelho de Leiria;
 - Câmara Municipal de Monção – Recolha e transporte de RSU e equiparados, produzidos no concelho, e limpeza pública no centro urbano da vila de Monção;
 - Câmara Municipal de Guarda – Recolha e transporte a destino final de resíduos urbanos e limpeza pública no concelho da Guarda;
 - Câmara Municipal de Montemor-o-Velho – Aquisição de serviços para o sistema de gestão de resíduos urbanos do município de Montemor-o-Velho;
 - SULDOURO – Prestação de serviço para a recolha de resíduos de embalagem depositados em ecopontos;
 - Câmara Municipal de Oliveira do Bairro – Prestação de serviços para recolha multimaterial no concelho de Oliveira do Bairro;
 - Câmara Municipal da Guarda – Prestação de serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos urbanos e limpeza pública no concelho da Guarda;
 - Câmara Municipal de Mafra – Prestação de serviços de limpeza e manutenção das praias do concelho de Mafra para o ano de 2022;
 - Câmara Municipal de Peniche – Aquisição do serviço de limpeza de praias e zonas costeiras e de limpeza urbana da cidade;
 - Junta de Freguesia de Espinho – Aquisição de serviços de limpeza e desinfeção da via pública urbana na freguesia de Espinho;
 - União de Freguesias de Anta e Guetim – Aquisição de serviços de limpeza urbana na União das Freguesias de Anta e Guetim.
 - Câmara Municipal de Vila do Bispo - Prestação de serviços de limpeza urbana no concelho de Vila do Bispo;
 - Câmara Municipal de Aljezur – Consulta prévia para aquisição de serviços de recolha e transporte de RSU;
 - Ponto Verde Serviços – Prestação de serviços de limpeza do evento “NOS Alive”;
 - Junta de Freguesia de Espinho – Aquisição de serviços de limpeza urbana na freguesia de Espinho;
 - União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões – Aquisição de serviços de limpeza urbana na área geográfica da União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões;
 - Maiambiente, EM – Campanha de sensibilização para incremento de resíduos verdes no âmbito do financiamento do Fundo Ambiental - Recolha BIO;
 - Câmara Municipal de Vendas Novas – Prestação de serviços para lavagem de contentores de RU em 2023;
 - Junta de Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão) – Aquisição de serviços de limpeza urbana, com recurso a varredura aspiradora e respetivo operador;
 - Câmara Municipal da Marinha Grande – Recolha e transporte de RSU no concelho da Marinha Grande;
 - Câmara Municipal de Mafra – Serviços de sensibilização no âmbito do projeto financiado pela Sociedade Ponto Verde - "Reciclar: Ecopontos numa casa amiga do Ambiente!";

- Câmara Municipal de Ponte Lima – Aluguer operacional de duas viaturas de recolha de resíduos urbanos;
- Câmara Municipal de Portalegre – Aquisição de serviços para o transporte de monstros, verdes e RCD;
- Ascendi, S.A. – Aluguer de varredora mecânica e mão-de-obra;
- Câmara Municipal de Amarante – Aquisição de serviços de varredura mecânica de ruas;
- RESINORTE – Prestação de serviços de ações de sensibilização em estabelecimentos de ensino, eventos e feiras até final do ano de 2022;
- Câmara Municipal de Palmela – Recolha porta a porta de resíduos urbanos, em Aires/Bairro Padre Nabeto e Quinta do Anjo;
- RESULTIMA – Consulta para a prestação de serviços de recolha de resíduos de embalagem depositados em ecopontos;
- Câmara Municipal de Almada – Prestação de serviços de limpeza do recinto do festival “Sol da Caparica”;
- Câmara Municipal do Crato – Lavagem de contentores de RSU no município do Crato;
- Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Prestação de serviços de lavagem e desinfeção de contentores de RU;
- Câmara Municipal de Santa Maria da Feira – Serviços de limpeza urbana no novo percurso urbano do Cáster;
- Resialentejo – Campanha de educação e sensibilização com vista a valorização de resíduos urbanos;
- Câmara Municipal de Ourém – Limpeza, triagem e remoção de resíduos de diversas lixeiras na área do município de Ourém, incluindo o transporte de resíduos para operador licenciado;
- Ascendi, S.A. – Varredura e aspiração mecânica de Bermas - A17, A25, A29;
- Câmara Municipal de Nisa – Lavagem de contentores de RSU no concelho de Nisa;
- Câmara Municipal de Paredes de Coura – Prestação de serviços de aluguer operacional de viatura de recolha de RSU;
- Câmara Municipal de Peniche – Aquisição do serviço de limpeza de praia e aglomerado de São Bernardino;
- Câmara Municipal de Monchique – Consulta prévia para realização de duas campanhas de lavagem de contentores de RSU;
- Câmara Municipal de Paredes de Coura – Prestação de serviço de lavagem e desinfeção de contentores de RSU, no concelho de Paredes de Coura;
- AMARSUL – Realização de ações de sensibilização, com entrega de contentores de 120L/240L;
- VALORLIS – Consulta para prestação de serviços de lavagem de ilhas ecológicas;
- Serviços Municipalizados de Castelo Branco – Recolha de RSU indiferenciados nos circuitos 8, 9 e 10 no mês de maio de 2022;
- Câmara Municipal da Póvoa de Varzim – Prestação de serviços de sensibilização ambiental no âmbito da candidatura Poseur-03-1911-FC-00165;
- Câmara Municipal de Estremoz – Prestação de serviços de lavagem e higienização de contentores de RSU;
- Câmara Municipal de Benavente – Aluguer de viatura de recolha de RSU com motorista;
- Câmara Municipal da Moita – Prestação de serviços para “Ações de Sensibilização Recolha Seletiva de Biorresíduos”;
- Câmara Municipal de Sousel – Lavagem e desinfeção de contentores de RSU no concelho de Sousel;
- Câmara Municipal de Santarém – Contratação de locação de 2 veículos de recolha de RU sem condutor;
- Feira Viva - Cultura e desporto – Prestação de serviços de limpeza de rua e recolha de RSU;
- Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto – Serviços de aluguer de viatura de lavagem e desinfeção de contentores de RSU;
- Câmara Municipal do Redondo – Prestação de serviços de lavagem e desinfeção de contentores de RSU;

- Câmara Municipal de Estremoz – Recolha, transporte e tratamento de 2 contentores de 6 m³ de gradados; recolha, transporte e tratamento de 1 contentor de 6m³ de areias;
- Tratolixo – serviço de varredura mecânica no Ecoparque de Trajouce.

Para além destas adjudicações, a Suma aumentou a sua carteira de clientes através da assinatura de contratos com novos clientes, representando uma carteira de 1,4 milhões de euros, dos quais 78,6% são clientes privados, nos quais se assegura a recolha e transporte a destino final de resíduos sólidos equiparados a resíduos urbanos.

Em termos de clientes do mercado público destacam-se os seguintes:

- Câmara Municipal de Bombarral – Prestação de serviços para a lavagem e desinfeção de contentores de deposição de resíduos indiferenciados;
- Instituto Politécnico de Coimbra – Aquisição de serviços de gestão integrada de resíduos urbanos, resíduos químicos e biológicos e resíduos de construção e demolição para o Instituto Politécnico de Coimbra e para a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra;
- Força Aérea Portuguesa – Aquisição de serviços de recolha de RSU no complexo militar de Sintra - 2022/2023 (24 meses);
- Câmara Municipal da Golegã – Prestação de serviços de lavagem de contentores de RSU;
- Instituto Português de Oncologia de Coimbra – Contentorização e recolha de resíduos urbanos;
- Câmara Municipal de Ponte de Sor – Prestação de serviços de lavagem de contentores de RSU;
- Câmara Municipal de Oleiros – Lavagem e desinfeção de contentores;
- Força Aérea Portuguesa - Base aérea nº 5 (Monte Real) – Serviço de recolha, transporte e tratamento de resíduos equiparados a RSU – LER 20 03 01;
- Serviços Municipalizados de Abrantes – Lavagem e desinfeção de contentores no concelho de Abrantes;
- Câmara Municipal de Fornos de Algodres – Aquisição de serviços para otimização de rotas, recolha e transporte a destino final de RSU;
- IASFA – Instituto de ação social das Forças Armadas – Pedido de cotação - Aluguer e higienização de contentores 2022;
- Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso – Aluguer de viatura destinada à recolha de resíduos indiferenciados;
- Câmara Municipal de Alpiarça – Orçamento para lavagem e higienização de contentores de resíduos indiferenciados.

No que diz respeito à continuidade das relações contratuais por via da renovação de contratos importa destacar os seguintes:

- Câmara Municipal de Celorico de Basto – Recolha de RSU, lavagem, manutenção, substituição e fornecimento de contentores;
- Câmara Municipal de Valpaços – Aquisição de serviços para recolha de RSU 64-DFP-2021;
- Câmara Municipal de Oeiras – Aquisição de serviços de varredura mecânica para limpeza de ruas;
- Câmara Municipal de Ílhavo – Serviços para a recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de equipamento, limpeza pública e gestão do ecocentro no município de Ílhavo;
- Câmara Municipal de Santa Maria da Feira – Prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos e limpeza urbana no concelho de Santa Maria da Feira;
- Câmara Municipal de Terras de Bouro – Prestação de serviços de recolha e transporte de RSU ao destino final e higienização dos pontos de recolha, no município de Terras de Bouro;

- Câmara Municipal da Batalha – Prestação de serviços de limpeza, recolha e transporte a destino final de RSU no concelho da Batalha.

A área de estudos e propostas da SUMA mantém uma equipa especializada, que vem sendo reorganizada e ajustada para cumprir com os objetivos de eficiência e crescimento definidos para o Grupo. Na atividade comercial gerada, além da tendência para a prestação de serviços que viabilizam a valorização dos resíduos enquanto recursos, assinala-se, igualmente, um perfil de menor duração dos contratos com as entidades públicas e uma maior incidência na integração de estruturas empresariais ou eventos.

Tratamento de resíduos sólidos urbanos

O Grupo SUMA acrescenta à liderança nacional no mercado privatizado da recolha e limpeza urbana, a posição cimeira no tratamento e valorização de resíduos, com a integração do Grupo EGF. A área de tratamento de RSU do Grupo SUMA abrange cerca 6,38 milhões de habitantes em Portugal, mais de 60% da população portuguesa, distribuída por 174 municípios.

A SUMA TRATAMENTO foi a empresa utilizada, pelo Grupo SUMA, como sociedade veículo na operação de aquisição da EGF, num processo de privatização, através de concurso público internacional e detém, atualmente, uma participação de 99,9884% no capital da EGF, que é a holding responsável pela gestão e coordenação das empresas concessionárias dos Sistemas Multimunicipais (“SMM”) para o tratamento e valorização dos resíduos urbanos (“RU”).

O Grupo EGF é composto por 11 sociedades, todas elas detidas maioritariamente - Valorminho, Resulima, Resinorte, Sulduro, Resiestrela, Ersuc, Valorlis, Valnor, Valorsul, Amarsul e Algar -, concessionárias dos SMM, que atuam em 174 municípios, numa área de 48.089 km², 52% do território nacional. A população servida é representativa de 60% dos habitantes do país, ou seja, cerca de 6,2 milhões de pessoas e trataram e valorizaram cerca de 3,2 milhões de toneladas de resíduos durante o ano de 2022.

EGF

A EGF é uma sociedade gestora de participações sociais, responsável pela gestão e coordenação das empresas concessionárias dos SMM e a sua estrutura acionista é, agora, composta quase integralmente pela SUMA TRATAMENTO, com 99,9884% do capital social, estando 1.300 ações na posse de colaboradores do Grupo.

ALGAR

A Algar - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (“ALGAR”), foi constituída em 1995 e executa o tratamento e a valorização dos resíduos produzidos nos 16 municípios do Algarve, contribuindo para o bem-estar das populações residentes e para a qualidade da oferta turística da região. A estrutura acionista da ALGAR integra a EGF, que detém a maioria do capital social, com 56%, e os 16 municípios do Algarve com os restantes 44%. Serve os municípios de Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Sto. António. A ALGAR dispõe atualmente das seguintes infraestruturas: treze ecocentros, uma unidade de tratamento mecânico, uma instalação de tratamento mecânico e biológico, dois aterros sanitários, duas centrais de triagem, três centrais de compostagem de verdes, três instalações de recuperação de biogás, oito estações de transferência.

AMARSUL

A Amarsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (“AMARSUL”) foi constituída no ano de 1997, tendo-lhe sido atribuída a concessão de exploração e gestão do sistema multimunicipal de valorização e tratamento de resíduos sólidos da Margem Sul do Tejo, por um período de 25 anos, concessão alargada em 2002 e em 2014 e que terminará em 2034. O capital social da AMARSUL pertence, em 51%, à EGF, sendo os restantes 49% detidos pelos 9 municípios inseridos na área de atuação. Serve uma população de 779.399 habitantes nos municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal e, para isso, dispõe de sete ecocentros, um tratamento mecânico, dois aterros sanitários, uma central de triagem, uma unidade de tratamento mecânico e biológico - central de compostagem, uma unidade de tratamento mecânico e biológico – digestão anaeróbia, três instalações de recuperação de biogás e uma estação de transferência.

ERSUC

Constituída em 1996, a Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. (“ERSUC”) é a empresa responsável por tratar e valorizar os resíduos sólidos produzidos em 36 municípios do Litoral Centro, promovendo a melhoria da qualidade de vida e do ambiente desta região. A área geográfica abrangida é de cerca de 6.700 km², servindo uma população de cerca de 1 milhão de habitantes. A ERSUC é participada em 51,46 % pela EGF, em 5,98% pela SUMA, 0,18% pelo Centro da Biomassa para a Energia e os restantes 42,38% por 32 dos 36 municípios servidos. As suas infraestruturas são constituídas por duas unidades de tratamento mecânico biológico, sete ecocentros, dois aterros sanitários, duas centrais de triagem, cinco instalações de recuperação de biogás, sete estações de transferência, duas unidades de produção de CDR.

RESIESTRELA

A Resiestrela - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (“RESIESTRELA”), tem data de constituição de 2008 e é responsável pela gestão e exploração do sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos urbanos da Cova da Beira. Serve os municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Meda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso. A EGF detém 62,95% da RESIESTRELA e os restantes 37,05% pertencem aos 14 municípios acima identificados. Dispõe atualmente de catorze ecocentros, um aterro sanitário, uma unidade de recuperação de biogás de aterro, uma central de triagem, uma central de compostagem e nove estações de transferência, servindo uma população de 186.836 habitantes numa área geográfica de 6.132 km².

RESINORTE

A Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (“RESINORTE”) é, desde 2015, responsável pela concessão do sistema multimunicipal de triagem, recolha, valorização e tratamento de resíduos urbanos do Norte Central. Constituída em 2009, é detida em 75,11% pela EGF, e, na parte restante, pela Associação dos Municípios do Vale do Douro Norte e por 22 dos 35 municípios utilizadores do sistema, que são: Alijó, Amarante, Armamar, Baião, Boticas, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Chaves, Cinfães, Fafe, Guimarães, Lamego, Marco de Canaveses, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Penedono, Peso da Régua, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Trofa, Valpaços, Vila Nova de Famalicão, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vizela. Abrange uma área geográfica de 8.090 km², servindo uma população de aproximadamente um milhão de habitantes e atualmente dispõe de quatro aterros sanitários, uma central de valorização orgânica, oito estações de transferência e quatro estações de triagem, cinco instalações de recuperação de biogás e dezassete ecocentros.

RESULIMA

Constituída em 1996, a Resulima - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("RESULIMA") assegura o tratamento e valorização de resíduos em seis municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado. Abrangendo os municípios de Arcos de Valdevez, Barcelos, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo, este sistema inclui dois ecocentros, um aterro, uma central de triagem, uma estação de transferência, uma instalação de recuperação de biogás de aterro e um tratamento mecânico e biológico, cobrindo uma área total de 1.743,3 km² e servindo aproximadamente 311 mil habitantes.

SULDOURO

A empresa Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("SULDOURO") foi criada em 1996, com 60% de participação da EGF, 25% detidos pelo município de Vila Nova de Gaia e 15% pelo município de Santa Maria da Feira. É o SMM que garante o tratamento adequado e valorização de resíduos em dois importantes municípios da região do Sul do Douro e, para isso, conta com cinco ecocentros, uma central de valorização orgânica, um aterro sanitário, uma central de triagem e duas instalações de recuperação de biogás de aterro. A sua área de intervenção é de 384 km², servindo cerca de 438 mil habitantes.

VALNOR

A Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("VALNOR"), empresa constituída em 2001 e responsável pela recolha, triagem, valorização e tratamento de resíduos sólidos nos 25 Municípios da sua área de influência (norte alentejano e beira interior), tem como principal missão a preservação do meio ambiente onde se insere e a melhoria do serviço prestado às populações no âmbito da gestão dos resíduos sólidos urbanos. Atua nos municípios de Abrantes, Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo Branco, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Idanha-a-Nova, Mação, Marvão, Monforte, Nisa, Oleiros, Ponte de Sôr, Portalegre, Proença-a-Nova, Sardoal, Sertã, Sousel, Vila de Rei e Vila Velha de Ródão. Os municípios referidos detêm 46,67% do capital, sendo os restantes 53,33% detidos pela EGF. O território abrangido pelo sistema tem uma área aproximada de 11.980km², com uma população residente estimada em cerca de 249.762 habitantes. A VALNOR dispõe, atualmente, de dezasseis ecocentros, dois aterros sanitários, uma central de valorização orgânica com unidade de recuperação de biogás, uma central de triagem, sete estações de transferência e uma unidade de produção de CDR.

VALORLIS

Constituída a 6 de agosto de 1996, a Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("VALORLIS"), é uma empresa participada em 51% pela EGF e em 49% pelos Municípios de Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós, abrangendo uma área de 2.160 km² e servindo uma população de 301 mil habitantes. A exploração e gestão do sistema multimunicipal da Alta Estremadura foram adjudicadas em 1996, em regime de concessão exclusiva, à VALORLIS, por um período de 25 anos, estendida em 2014 até 2034. As suas infraestruturas são compostas por quatro ecocentros, um aterro sanitário, uma central de triagem, duas instalações de recuperação de biogás, três estações de transferência e uma central de valorização orgânica.

VALORMINHO

A Valorminho - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("VALORMINHO") foi constituída em 1996 e é a empresa concessionária do sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Vale do Minho, que abrange os municípios de Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira, fazendo estes, parte da estrutura acionista com uma participação de

49%, em conjunto com a EGF, que detém 51%. O sistema cobre uma área total de 950 km², servindo cerca de 73 mil habitantes e inclui nas suas infraestruturas dois ecocentros, um aterro sanitário, uma central de triagem, uma estação de transferência, uma instalação de recuperação de biogás de aterro e uma central de tratamento mecânico.

VALORSUL

A Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. ("VALORSUL"), foi constituída em 2010 e resulta da fusão das sociedades Valorsul, S.A. e Resioeste, S.A. A empresa é detida em 52,93% pela EGF e serve os municípios de Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Vila Franca de Xira, Lisboa, Loures, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras. Dispõe de dois centros de triagem, sete ecocentros, uma central de valorização energética, uma instalação de tratamento e valorização de escórias, uma estação de tratamento e valorização orgânica, dois aterros sanitários, três unidades de recuperação de biogás, cinco estações de transferência e utilização de 50% da central de valorização orgânica da VALORLIS.

As quantidades de resíduos tratados no Grupo EGF, têm tido uma certa estabilidade nos últimos anos, superando os 3,2 milhões de toneladas nos últimos três anos. Com a pandemia da COVID-19, verificou-se em 2020 uma diminuição na entrega dos resíduos dos municípios nos SMM, resultado da quebra generalizada na produção de resíduos, mas com a retoma da economia assistimos a um crescimento das quantidades rececionadas de resíduos. Apesar desse aumento verificado em 2021, a tendência de crescimento abrandou e em 2022 verifica-se uma quebra de cerca de 1,2% em relação ao ano anterior.

No ano de 2022, a atividade de recolha seletiva executada pelas empresas do Grupo EGF atingiu 631 mil toneladas, incluindo os biorresíduos, trifluxe e outros fluxos seletivos de resíduos. Na atividade de recolha seletiva trifluxe, o total de material recolhido foi de 377 mil toneladas, voltando a aumentar 6% face ao ano anterior. Nos últimos anos assistimos um crescimento superior nos recicláveis, relativamente à recolha indiferenciada, influenciado pelo empenho na promoção da separação dos resíduos por parte das empresas EGF.

A produção e exportação de energia, proveniente do tratamento e valorização dos resíduos, tornou-se fundamental para a sustentabilidade ambiental das empresas do Grupo EGF. Durante o ano 2022, exportaram-se para a rede elétrica nacional cerca de 406GWh de energia elétrica, um valor inferior aos anos anteriores, devido a uma menor disponibilidade da incineradora, fundamentalmente devido ao período da paragem mais prolongado, com origem nos trabalhos de manutenção da turbina.

No ano de 2022, as empresas do Grupo viram renovadas as suas certificações, demonstrando o compromisso das empresas com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

Salientamos também, em 2022, o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela EGF e pelas concessionárias, que receberam 3 prémios:

CAMPANHA O FUTURO DO PLANETA NÃO É RECICLÁVEL

- Grande Prémio APCE 2021 (atribuído em 2022) – Categoria Sustentabilidade & ESG: Ambiental. Prémio atribuído pela APCE – Associação Portuguesa de Comunicação Empresarial.

LINHA DA RECICLAGEM

- Grande Prémio APCE 2021 (atribuído em 2022) – Categoria Multimédia Externo: Website, blog e apps externas. Prémio atribuído pela APCE – Associação Portuguesa de Comunicação Empresarial;
- Menção Honrosa | Reconhecimento de Práticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Eixo II – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis). Prémio atribuído pela APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

Para além da atividade desenvolvida pelo Grupo EGF, na área de tratamento de resíduos urbanos, a SUMA desenvolve a atividade de gestão de contratos de exploração de aterros sanitários de resíduos sólidos urbanos geridos pelas seguintes sociedades:

REAL VERDE – Técnicas de Ambiente, Lda. (“REAL VERDE”)

A REAL VERDE foi constituída no ano 2000 para executar a gestão do contrato de exploração e manutenção do Aterro Sanitário Intermunicipal de Vale Douro Norte, atividade que desenvolve até à atualidade. A área abrangida por este aterro sanitário, situado na margem norte do Rio Douro, inclui os municípios de Alijó, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião e Vila Real. Este contrato foi celebrado no ano de 2000, com a Associação de Municípios do Vale do Douro Norte (“AMVDN”) e, no ano de 2012, foi acordada entre as partes a cessão da posição contratual do cliente AMVDN para a RESINORTE. Iniciado no ano de 2000 e com duração de 10 anos, o contrato foi renovado no ano 2010 e novamente no ano 2015, por períodos de 5 anos, até 31 de julho de 2020. A 1 de Agosto de 2020 foi celebrada uma adenda ao contrato existente, em que foram renegociadas as condições de preço e o prazo da prestação de serviços foi estendido até 31 de julho de 2023.

As quantidades de resíduos depositadas no aterro gerido pela REAL VERDE, no ano de 2022, apresentam um decréscimo em comparação com o ano de 2021, tendo sido depositadas em aterro 103.980 toneladas de resíduos.

SIGA – Sistema Integrado de Gestão Ambiental, S.A. (“SIGA”)

Constituída em setembro de 2008, para operar no sector dos resíduos na Região Autónoma dos Açores (“RAA”), a SIGA resulta de uma parceria entre a SUMA e o Grupo Marques. A SIGA tem como objeto social a gestão de todo o ciclo de vida dos resíduos e tem como objetivo contribuir para a promoção do aumento da autossuficiência regional e a satisfação das exigências de desenvolvimento ambiental da região. A principal atividade da empresa desenvolvida durante o ano de 2022 enquadra-se no âmbito do contrato para a “Exploração do Ecoparque I e II da Ilha de São Miguel”, adjudicado pela MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente EIM, S.A. ao Consórcio constituído pela SIGA e pela SUMA, iniciado a 29 de abril de 2019 e firmado por um período de 36 meses.

Durante o ano de 2022, o Ecoparque da Ilha de S. Miguel foi gerido pela SIGA até ao mês de abril e recebeu 25.209 toneladas de resíduos. A SIGA suspendeu a sua operação com o término do contrato em 28 de abril de 2022 e, sem qualquer contrato ativo, a Empresa está atenta a novas oportunidades que surjam na Região Autónoma dos Açores.

A principal atividade destas empresas é a gestão de contratos de exploração de aterros sanitários, mas ambas incluem nos seus objetos sociais diversas atividades, que lhes permite a prestação de serviços de gestão global de resíduos e possibilitam a diversificação da atual atividade principal.

A SUMA detém participações minoritárias em empresas nacionais a operar no mercado do tratamento de RSU, que proporcionam uma maior diversificação e complementaridade das atividades no Grupo:

AMBILITAL – Investimentos Ambientais no Alentejo, E.I.M. (“AMBILITAL”)

Constituída em 2001 para gerir o sistema integrado de recolha, tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos da área territorial dos municípios associados da AMAGRA - Associação dos Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente. A SUMA participa nesta empresa em 49% do seu capital, pertencendo os restantes 51% à AMAGRA.

CITRUP – Centro Integrado de Resíduos, Lda. (“CITRUP”)

Constituída em 2001, é participada em 30% do seu capital pela SUMA. Esta empresa tem como objeto a exploração do aterro sanitário da Maia, de apoio à central de valorização energética denominada LIPOR II e outras atividades conexas.

ECOLEZÍRIA – Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M. (“ECOLEZIRIA”)

Foi constituída em 2004, com uma participação por parte da SUMA de 24,5% e tem como objeto principal a recolha, tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos produzidos na área dos municípios associados à RESIURB – Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos.

Recolha e tratamento de resíduos industriais

Com objetivos de diversificação e abrangência de soluções para o mercado dos resíduos, a SUMA conta com um conjunto de empresas que operam no mercado de recolha e tratamento de resíduos industriais e prestam serviços de gestão global de resíduos, triagem e tratamento, reciclagem e regeneração de óleos usados e aterros para deposição de resíduos não perigosos (“RNP”). Área estratégica da SUMA há largos anos e alvo de investimentos com vista à inovação e desenvolvimento de soluções para a generalidade das tipologias de resíduos, vem aumentando a oferta de serviços no mercado da recolha e tratamento de resíduos industriais e de outros resíduos não urbanos ou equiparados a urbanos.

Com a integração da ENVIROIL no Grupo SUMA, e prosseguindo uma estratégia de desenvolvimento das atividades de gestão de resíduos industriais, não urbanos ou equiparados a urbanos, foi constituído um Grupo, liderado pela ENVIROIL, que congrega um conjunto de sociedades especializadas nesta área de atividade e que permitiu reforçar competências e potenciar sinergias. Atualmente, o Grupo ENVIROIL é constituído pelas seguintes empresas:

ENVIROIL, SGPS, Lda. (“ENVIROIL”)

A ENVIROIL, SGPS, Lda. surge em 2012, com a alteração da denominação e modificação do objeto social – anteriormente, Enviroil-Reciclagem de óleos Usados, Lda. – e é a empresa mãe deste Grupo. A Empresa, que existia desde o ano de 1997, transferiu para a nova sociedade ENVIROIL II toda a sua atividade industrial.

ENVIROIL II - Reciclagem de óleos Usados, Lda. (“ENVIROIL II”)

A ENVIROIL II iniciou a sua atividade no ano de 2011 e desenvolve as atividades de reciclagem e regeneração de óleos usados, produção de eletricidade e comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados. Detida maioritariamente pela ENVIROIL, deu continuidade à atividade de valorização de óleos

usados que esta sociedade desenvolvia há 15 anos, recebendo todos os meios e o *know-how* aquando da modificação do objeto social da ENVIROIL para gestão de participações sociais de outras sociedades. A ENVIROIL II desenvolve as atividades de reciclagem e regeneração de óleos lubrificantes usados em duas instalações no centro de Portugal. Na unidade de Torres Novas, a Empresa centrou a sua operação principal na reciclagem de óleos usados, pré-tratados. A unidade da Chamusca destina-se à regeneração de óleos lubrificantes usados e entrou em pleno funcionamento no ano de 2015, sendo a primeira unidade de regeneração de óleos usados construída em Portugal, com uma capacidade para regenerar 20 mil toneladas de óleos lubrificantes usados, cerca de 70% a 75% dos óleos usados fabricados atualmente em Portugal.

Durante o ano de 2022, a ENVIROIL II recebeu 24.408 toneladas de óleos usados, um decréscimo de 4,7% relativamente ao ano anterior. Esta quebra decorre das condições do mercado e do abrandamento do ritmo de retoma da atividade económica no País, que fizeram diminuir as quantidades desta tipologia de resíduos, que serve de matéria-prima para o desenvolvimento das atividades de reciclagem e regeneração. A ENVIROIL II recebeu 20.600 toneladas de óleos usados para regeneração, menos 596 toneladas do que no ano de 2021, que corresponde a um decréscimo de 2,82%. A quebra foi mais significativa nas quantidades de óleos usados encaminhados para reciclagem, com menos 13,79%, atingindo a quantidade de 3.807 toneladas. A ENVIROIL II manteve a certificação do seu sistema de gestão, nas vertentes de qualidade e ambiente, de acordo com os normativos NP EN ISO 9001:2008 e NP EN ISO 14001:2012.

CORREIA & CORREIA – Gestão de Resíduos, Lda. (“Correia & Correia”)

A Correia & Correia foi constituída em 1988 e iniciou a sua atividade com a recolha de óleos usados. A partir do ano de 2002, diversificou progressivamente a sua atividade e tornou-se num operador de gestão global de resíduos industriais, oferecendo soluções integradas de recolha, gestão e prestação de serviços conexos para um conjunto muito vasto de resíduos industriais. Destaca-se na sua atividade a recolha e transporte de resíduos industriais, o armazenamento temporário de resíduos para posterior expedição - valorização ou eliminação -, o tratamento de resíduos industriais e o aluguer de equipamentos de lavagem de peças e equipamentos de pintura. A Correia & Correia dispõe de três unidades industriais onde desenvolve a sua atividade, localizadas na Sertã, em Vila do Conde e em Frielas (Loures). A unidade industrial da Sertã conta com um pavilhão de armazenagem de resíduos industriais perigosos e não perigosos, um pavilhão de armazenagem e tratamento de óleos usados, uma estação de tratamento de águas residuais industriais, um pavilhão de estabilização/inertização de lamas e um laboratório. A unidade de Vila do Conde faz a armazenagem, triagem e tratamento mecânico de resíduos não perigosos e perigosos e está certificada para armazenagem, despoluição e desmantelamento de veículos em fim de vida. A mais recente unidade, em Frielas, tem capacidade de armazenagem, triagem e tratamento de resíduos não perigosos e perigosos e dispõe de autorização para armazenagem de subprodutos de origem animal da categoria 1. Realçam-se, em 2022, as renovações dos licenciamentos para operações de gestão de resíduos (OGR) nas unidades de Vila do Conde e Frielas.

Dando continuidade à estratégia de modernização dos meios técnicos, para melhoria dos serviços a prestar aos clientes, a Correia & Correia tem vindo a renovar a sua frota durante os últimos anos e, em 2022, aumentou o número de viaturas ligeiras de recolha de resíduos, o que se traduziu num aumento da capacidade de resposta e potenciou a oferta ao mercado. Destaca-se a articulação de sinergias com a TRIU, S.A. (empresa do grupo), com especial foco na gestão logística de todo o equipamento bem como de instalações, com reflexo na melhoria da competitividade e na contenção do custo operacional. Apesar do bom desempenho da operação, as quantidades de resíduos geridas neste período foram inferiores ao ano anterior, registando uma quebra de 5,19% face ao ano

de 2021 e atingiram 59.246 toneladas neste período. A Correia & Correia manteve a certificação do seu sistema de gestão de qualidade e ambiente para a recolha, armazenamento e tratamento de resíduos perigosos e não perigosos, para posterior expedição, quer para valorização ou eliminação dos mesmos – sistema integrado de gestão baseado nos referenciais NP EN ISO 9001; NP EN ISO 14001; NP ISO 45001.

TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A. (“TRIU”)

Constituída no ano de 1991, a TRIU desenvolveu, ao longo de mais de três décadas, uma competência técnica e uma capacidade operacional que permitem uma intervenção alargada e competente em diferentes áreas de serviço e apresenta uma ampla gama de serviços com cobertura nacional, entre os quais se destacam a gestão global de resíduos, varredura e limpeza mecanizadas, limpezas técnicas e desobstrução. Adquirida pela SUMA em 2008, passou para a esfera da ENVIROIL no ano de 2012, aquando da reestruturação dessa empresa. Atualmente, presta serviços de recolha e transporte de resíduos industriais, urbanos e equiparados, disponibiliza serviços de aluguer de equipamentos para acondicionamento de resíduos, realiza lavagens e higienização de contentores e faz recolha seletiva de resíduos. Tem capacidade de receção, triagem e valorização de resíduos – papel/cartão, plásticos, madeira, metais, vidro, pneus usados, REEE, resíduos de construção e demolição (“RCD”) e outros fluxos específicos de resíduos –, e de armazenagem temporária de resíduos banais e perigosos, bem como o encaminhamento a tratamento adequado. A TRIU dispõe de um conjunto de equipamentos com características específicas, como viaturas de varredura e limpeza mecanizada, e um conjunto de viaturas e equipamentos de produção, nomeadamente: viaturas com caixas de compactação, viaturas do tipo *multibenne* e *movibenne* com e sem grua, viaturas cisterna para serviços de limpeza e desobstrução, viaturas ligeiras de transporte de resíduos e outras viaturas de apoio à produção, varredoras mecânicas, auto compactadores, prensas, contentores metálicos e plásticos de diversas capacidades, *big-bags*, eco caixas e outros equipamentos de acondicionamento, assim como de espaços de armazenagem e parques industriais e de estacionamento.

Prosseguindo a estratégia de modernizar e melhorar a eficiência dos meios técnicos, a TRIU deu continuidade à renovação da sua frota, durante ano de 2022, com o objetivo de aumentar a sua fiabilidade e eficiência, realizando também investimentos no aumento da frota para projetos de recolha seletiva de resíduos orgânicos, que se preveem encetar durante o ano de 2023. Igualmente, foram levados a cabo investimentos para a melhoria dos equipamentos destinados ao tratamento de resíduos, bem como para o aumento e melhoria da contentorização. Durante o ano de 2022, a TRIU ajustou a sua operação às condições do mercado e manteve um nível de atividade semelhante ao desenvolvido no ano anterior, promovendo o aumento das sinergias com a Correia & Correia, Lda. (empresa do Grupo), particularmente na gestão logística do equipamento, bem como de instalações, tendo sido possível melhorar a competitividade e o custo operacional. Apesar do bom desempenho da operação, as quantidades de resíduos geridas neste período foram inferiores aos anos anteriores, registando uma quebra de 16,77% face ao ano de 2021. A TRIU desempenha a sua atividade cumprindo com os requisitos das normas NP EN ISO 9001 e NP EN ISO 14001, com vista a alcançar a certificação nesse âmbito.

A TRIU foi distinguida em 2022, pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, pelas suas boas práticas na promoção da Igualdade Remuneratória entre Mulheres e Homens por trabalho igual ou de igual valor. Celebramos esta distinção e manter-nos-emos na senda da melhoria contínua, incluindo o bem-estar, a equidade e a valorização de todos os trabalhadores.

SRI – Gestão de Resíduos, Lda. (“SRI”)

Fundada em 29 de julho de 2008, pela Correia & Correia, a SRI tem como principal atividade a prestação de serviços de transporte de resíduos. No ano de 2019, a SRI adquiriu uma participação de 5% do capital da ENVIROIL II, fazendo aumentar a participação do Grupo ENVIROIL, nesta empresa, para os 95%. Durante o ano de 2022, as relações comerciais com a Correia & Correia, continuam a ser a principal atividade da SRI.

O Grupo SUMA conta também com três empresas que desenvolvem a atividade de gestão e exploração de aterros de resíduos não perigosos:

RIMA – Resíduos Industriais e Meio Ambiente, S.A. (“RIMA”)

A RIMA, enquanto entidade gestora do aterro de resíduos industriais não perigosos de Lustosa, está vocacionada para a deposição de resíduos gerados nos núcleos industriais e de produção intensiva. Constituída com o objetivo de construir e explorar um aterro de resíduos industriais não perigosos e concretizou esse projeto em 2009, iniciando a atividade de um aterro com um ciclo de vida previsto para 16 anos e capacidade para um encaixe de 771.429m³ de RNP.

Durante o ano de 2022 verificou-se uma diminuição significativa na receção dos resíduos, decorrente do diferendo com o Município de Lousada, relativamente à construção de nova célula de deposição, uma vez que a RIMA foi obrigada a encetar o cancelamento de alguns clientes, mantendo os mais rentáveis, de modo a prolongar o tempo de vida útil do aterro. A RIMA procedeu à submissão, na plataforma LUA, do pedido de alteração da licença ambiental do aterro, em dezembro de 2018, com o objetivo de aumentar a capacidade de encaixe para 1.500.000 toneladas de resíduos. Este processo continua num impasse, após várias submissões de documentos no município de Lousada, pois o município não autoriza a licença de construção enquanto a CCDDR-N não aprovar a alteração de licença do aterro. A CCDDR-N não aprova enquanto o município não alterar uma planta REN que, por erro do município, foi erradamente transposta. Foram realizadas várias diligências nas várias entidades, mas sem sucesso até ao momento. Assim, foram requeridas duas providências cautelares e decorre uma ação principal contra o município de Lousada para que procedam às alterações e autorizem a construção da próxima célula.

TRIAZA – Tratamento de Resíduos Industriais de Azambuja, S.A.

A TRIAZA foi constituída no ano de 2015, para executar o projeto de construção e exploração de um Centro de Tratamento de Resíduos não perigosos na freguesia de Azambuja, concelho de Azambuja. Para este projeto, a empresa celebrou um contrato de arrendamento do imóvel e formalizou a aquisição do trepasse de um estabelecimento industrial de exploração de inertes, o qual possui as diversas autorizações e licenciamentos necessários para a construção do aterro, com uma capacidade instalada estimada de 1.150.300 m³ ou 1.171.602 toneladas, pelo prazo de 60 anos ou até ao seu esgotamento.

Durante o ano de 2021 foi submetido o processo de renovação do licenciamento ambiental da empresa, o qual obteve decisão favorável com a emissão do Título Único Ambiental n.º TUA20210519000204 – EA, com validade até maio de 2026. Por outro lado, apesar do acompanhamento de proximidade efetuado pela Administração junto do Município de Azambuja, o mesmo veio a revogar a licença urbanística anteriormente emitida, o que implica a não continuidade do projeto tal como se encontra licenciado, pelo que foram desencadeadas um conjunto de ações judiciais para defesa do projeto. Durante o exercício de 2022, por decisão da empresa, e com o esgotamento da capacidade de encaixe na célula construída, foi solicitada a suspensão de atividade junto da entidade licenciadora,

a qual foi deferida a 2 de junho de 2022. Assim, no ano de 2022 foram apenas recebidas 1.353 toneladas, correspondente ao valor remanescente de deposição.

RESILEI – Tratamento de Resíduos Industriais, S.A. (“RESILEI”)

A RESILEI iniciou a sua atividade no ano de 2003, com a construção, gestão e exploração do aterro de resíduos não perigosos de Leiria. A RESILEI tem o seu sistema integrado de gestão certificado desde 2008, pelas normas EN ISO 9001:2000, EN ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007 para as atividades de admissão, receção e confinamento de resíduos industriais não perigosos em aterro sanitário.

No ano de 2022, foi concluída a construção das terceira e quarta células do aterro sanitário da RESILEI com o objetivo de aumentar a sua capacidade de receção de resíduos, ficando a empresa com uma capacidade instalada de 1.440.000 toneladas. Apesar de prontas para utilização, a RESILEI ainda aguarda o licenciamento ambiental que permita a operação nestas células, estando a esgotar-se a capacidade atual do aterro. Aguarda-se o desenvolvimento do processo de licenciamento e consulta pública, para conclusão e emissão de licença durante o ano 2023.

Durante o ano de 2022, a RESILEI geriu 71.374 toneladas de resíduos que, comparando com o ano transato, registou um acréscimo de 97,52%.

Estas empresas dispõem de licenciamento para receberem resíduos não perigosos nas suas unidades, de acordo com as respetivas licenças, tendo diversificado o âmbito de operação, para além das operações de deposição em aterro, para operações de triagem e armazenamento temporário de resíduos não perigosos e alguns fluxos de resíduos perigosos.

Para além destes três aterros, a SUMA constituiu uma sociedade para desenvolver um projeto para a construção de um aterro de resíduos não perigosos em Aveiro:

CITRAVE – Centro Integrado de Tratamento de Resíduos de Aveiro, S.A.

A CITRAVE foi constituída no ano de 2009, com o objetivo de construir e explorar um aterro de resíduos não perigosos no concelho de Aveiro. Ainda em fase de projeto, esta nova unidade permitirá diversificar a oferta, produzir sinergias e oferecer soluções adequadas às necessidades do mercado, seguindo a estratégia delineada no seio do Grupo SUMA.

Área internacional

A aposta na internacionalização da SUMA tem como objetivo promover o crescimento do Grupo e desenvolver no exterior prestações de serviços com a qualidade reconhecida a nível interno, aplicando o conjunto de competências e elevados padrões que são apanágio do Grupo.

A estratégia de expansão passa pela criação de empresas localmente, aproveitando sinergias com os nossos acionistas e procurando parcerias com sociedades locais, com o objetivo de encontrar as melhores soluções para os diferentes mercados.

Angola**VISTA WASTE Management, Lda. (“VISTA Waste”)**

A VISTA Waste foi constituída num consórcio com o grupo Mota-Engil e com parceiros locais para operar no mercado angolano, com o objetivo de se tornar uma empresa de referência no setor dos resíduos em Angola, e iniciou a sua atividade no final de 2008. Com uma participação no capital de 49% e com o controlo da empresa no acionista maioritário, a SUMA assegura a gestão da produção, que utiliza o saber fazer deste grupo para continuar a desenvolver as atividades de recolha e transporte de resíduos, limpeza urbana, gestão e tratamento de resíduos e educação ambiental.

A atividade da VISTA Waste em Angola, ficou marcada pelo regresso à prestação de serviços de recolha de resíduos e limpeza pública na Província de Luanda, inicialmente através de contratos emergenciais nos municípios de Viana e Kilamba Kiayi e a partir de maio de 2022 através da celebração de contratos de recolha de resíduos e limpeza pública nos municípios de Viana e Belas, pelo prazo de 3 anos.

SIGAMB – Sistemas de Gestão Ambiental, Lda. (“SIGAMB”)

A empresa SIGAMB foi criada pelo Grupo SUMA, em Angola, para o desenvolvimento de estudos técnicos, consultoria e formação na área ambiental. A atividade principal é desenvolvida no âmbito da prestação de serviços à VISTA Waste, apoiando na execução dos seus contratos. Dada a cessação dos contratos públicos da VISTA Waste, em dezembro de 2020, a SIGAMB suspendeu a sua operação, mas retomou a prestação de serviços já em 2023.

Moçambique**ECOLIFE, S.A. (“ECOLIFE”)**

Constituída no ano de 2013, em Moçambique, para a execução do contrato de prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos no centro de Maputo, a ECOLIFE serve uma população de 130.000 habitantes. A empresa é participada minoritariamente pela SUMA, mas foi aplicado o seu modelo de gestão, com o objetivo de se tornar um operador de referência no setor da gestão integrada de resíduos para o mercado moçambicano.

Em março de 2020, iniciou a execução de um novo contrato para a prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos no distrito municipal de KaMpfumu, adjudicado pelo conselho municipal de Maputo e que vigorará até fevereiro de 2025, no valor total de 573 milhões de meticais. Foram recolhidas e transportadas, pela ECOLIFE, 76.753 toneladas de resíduos urbanos durante o ano de 2022. A empresa assegurou a manutenção da sua certificação em 2022, segundo a normas 9001:2015, 14001:2015 e 45001:2018, conseguida em 2020.

Brasil**SUMA Brasil - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A. (“SUMA Brasil”)**

No ano de 2017, a SUMA reentra no mercado brasileiro com a aquisição da CONSITA, LTDA (“CONSITA”), sociedade que opera desde 1990 na área do ambiente, tendo sido pioneira neste setor através do processo de privatização de serviços de limpeza urbana em Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais, no Brasil. Para esta operação de aquisição foi constituída a sociedade ECB SUMA Participações, S/A (“ECB SUMA”), em conjunto com a Empresa Construtora Brasil (grupo Mota-Engil), ficando a SUMA com uma participação minoritária no capital, assumindo um papel preponderante na estrutura, assegurando a gestão da operação. Em 2018, a ECB SUMA alterou a sua denominação para GERES Participações S/A (“GERES”) e em abril de 2020 foi a vez da CONSITA alterar a denominação para SUMA Brasil, assumindo a imagem de marca da SUMA. Em novembro de

2021, a SUMA procedeu à aquisição dos remanescentes 57,15% da participação da GERES, passando a deter a totalidade do seu capital e, indiretamente, do total da SUMA Brasil.

O ano de 2022 foi marcado pela afirmação da marca SUMA Brasil, no mercado de gestão e valorização de resíduos no Brasil, depois da recente alteração da designação social. Neste período, a SUMA Brasil e suas participadas, prestaram serviços de recolha e limpeza urbana e serviços de educação ambiental em Brasília, São Paulo e vários municípios de Minas Gerais e Paraná, servindo cerca 5 milhões de habitantes em 11 municípios. Para desenvolver o contrato em São Paulo, zona oeste da cidade, a SUMA Brasil constituiu a ECOSS AMBIENTAL, uma sociedade com propósito específico que conta com dois parceiros locais. Para Itapevi foi constituída a sociedade MAIS ITAPEVI, num projeto em concessão, sob a forma de Parceria Público-Privada, com a duração de 25 anos.

No ano de 2022, a SUMA Brasil implementou planos para otimizar as operações nos contratos vigentes, que resultaram numa melhor performance quando comparada com o ano anterior, abrindo assim caminho para a sua sustentabilidade económica. As empresas deste grupo no Brasil contam com um efetivo de quase 4.500 trabalhadores e uma frota de cerca de 500 equipamentos de apoio à produção.

A SUMA Brasil conta, ainda, com uma sociedade criada para operar uma infraestrutura de aterro sanitário, a CTR Santa Luzia – Tratamento e Disposição de Resíduos, LTDA., onde foram retomadas as obras de implantação da primeira célula do aterro e que permitiram dar início às operações de receção de resíduos no final do ano, após celebração do primeiro contrato junto de um consórcio de municípios limítrofes.

Ainda no Brasil, a SUMA constituiu uma Sucursal – SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA do Brasil –, com o objetivo de servir de veículo de ligação local para a implementação de serviços.

Omã**SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Oman Branch (“SUMA Oman Branch”)**

A SUMA constituiu uma Sucursal em Omã no ano de 2014, a SUMA Oman Branch, com o objetivo de participar nos concursos de gestão de resíduos e iniciar operações naquele Sultanato. A aposta no médio oriente resultou, em 2014, na adjudicação do encerramento de seis lixeiras na província de Al Dakhiliyah, no norte de Omã, executada no prazo de seis meses.

Com o objetivo de expandir o negócio da SUMA nesta geografia, a Sucursal prosseguiu com a análise de oportunidades e apresentação de propostas comerciais durante o ano de 2022 e manteve a sua atividade de ligação local para os serviços de consultadoria de educação ambiental promovida pela SUMA.

ECO VISION, LLC (“ECOVISION”)

A SUMA constituiu, em Omã, um consórcio com duas sociedades com operações locais – Tanzifco e MCS -, com o intuito de participar no concurso para operações de gestão de resíduos em Al Sharqiyah Sul, no Sultanato de Omã, lançado em 2014 pela Oman Environmental Services Holding Co. (SAOC) – be'ah, a empresa pública responsável pela gestão de resíduos no território do Sultanato de Omã, e no ano de 2015 viu adjudicada a sua proposta. Para a execução deste contrato foi criada a empresa de direito omanita ECOVISION, que conta com participação maioritária da SUMA, cabendo-lhe a gestão do contrato. Este projeto contempla a recolha de resíduos, a gestão de seis estações de transferência e gestão de um aterro. A população servida é de, aproximadamente, 340 mil habitantes, cobrindo uma área total de 22.789 km². A empresa tem implementado um sistema de gestão

de qualidade, ambiente e segurança, de acordo com os normativos EN ISO 9001:2015, EN ISO 14001:2015 e OHSAS 45001:2018.

No decurso do ano de 2022, a ECOVISION iniciou um novo projeto para a selagem e instalação de um sistema de biogás em 2 aterros, cuja conclusão se estima no ano de 2023. O contrato de gestão de resíduos vigente foi renovado por um período de 2 anos, de acordo com o esperado, e encontra-se em fase de discussão a possibilidade de prolongamento do contrato com ampliação de serviços prestados.

Outros países

A SUMA desenvolveu atividade no passado em Cabo Verde e na Polónia, onde ainda mantém as sociedades com o objetivo de aproveitamento de novas oportunidades de negócio, e detém sociedades em outras geografias para prospeção e avaliação dos mercados.

A AGIR - Ambiente e Gestão Integrada de Resíduos, Lda. ("AGIR"), criada em Cabo Verde no ano de 2008, iniciou a atividade em 2012, com o seu primeiro contrato de prestação de serviços firmado com o município da Praia, para a prestação de serviços de recolha de resíduos porta a porta em domicílios e estabelecimentos comerciais. Com o término desta ligação contratual em 2018, a AGIR não desenvolveu qualquer atividade e aguarda novas oportunidades de negócio nesta geografia.

Na Polónia, a SUMA detém uma empresa que operou durante alguns anos, nomeadamente a EKOŚRODOWISKO Spółka z.o.o. ("EKOŚRODOWISKO"), mas que não se encontra em atividade devido às grandes dificuldades de penetração e afirmação neste mercado.

Com o objetivo de identificar e estudar oportunidades de negócio no extremo oriente, a SUMA constituiu uma empresa em Macau – SUMA Macau, Lda. ("SUMA Macau") – e uma outra em Hong Kong – SBE Waste Management, Lda. –, que vêm avaliando possíveis parcerias e investidores locais, na procura de lançar a atividade da SUMA nesta área do globo.

Laboratório

A SUMA acumula experiência no desenvolvimento da atividade laboratorial há mais de duas décadas e está habilitada a oferecer um leque alargado de serviços, nas diversas vertentes inerentes às águas, monitorização ambiental, resíduos, amostragem e consultoria, dispondo de mais de uma centena de parâmetros físico-químicos e microbiológicos, que salvaguardam as atuais necessidades do mercado.

SUMALAB, S.A. ("SUMALAB")

A SUMALAB foi constituída em 27 de julho de 2000, com o objetivo de dar cumprimento a um contrato de concessão de exploração e gestão de serviços de recolha de resíduos e varredura no concelho de Matosinhos, incluindo a prestação de serviços de análises laboratoriais. A empresa foi responsável, durante 17 anos, pela execução desta concessão, com início no ano 2000 e termo em junho de 2017, ano em que cessou os serviços neste âmbito. A empresa alterou a designação para SUMALAB em fevereiro de 2019, com o objetivo de promover a mudança da imagem, após o término do referido contrato de concessão e com a alteração do *core business* para a atividade laboratorial.

Durante o ano de 2022 o Laboratório SUMALAB deu continuidade à atividade nas suas principais áreas de atuação, nomeadamente, controlo analítico da qualidade da água para consumo humano, controlo da qualidade das águas de piscinas, controlo da qualidade das águas balneares, monitorização ambiental em aterros sanitários, controlo da qualidade de águas naturais, controlo analítico de águas residuais e caracterização de resíduos sólidos urbanos, designadamente em fração indiferenciada e frações seletivas.

Na sequência da implementação de novos métodos analíticos, nomeadamente na área da microbiologia a pesquisa Legionella, na área da química a implementação de método por cuvetes para a determinação de CQO e Azoto Total, e arranque do método instrumental do TOC, para as determinações de Carbono Orgânico Total, Carbono Orgânico Dissolvido e Carbono Total, foram realizadas as auditorias para acreditação dos referidos ensaios por parte da entidade IPAC – Instituto Português de Acreditação.

A manutenção da Acreditação ao abrigo da EN 17 025, para todos os parâmetros e colheitas já existentes, é imprescindível para a laboração do Laboratório SUMALAB. Sendo esse um dos objetivos principais do Laboratório, a sua manutenção permitiu a realização de ensaios no Laboratório de Microbiologia e do Laboratório de ICP-MS (Espectrometria de massa com plasma indutivamente acoplado), no decorrer do ano de 2022, já devidamente acreditados para os nossos clientes. Neste período registamos um acréscimo significativo dos ensaios realizados internamente, face aos anos anteriores, associados ao facto de termos começado a atuar nestas duas áreas. Realça-se também a entrada em vigor do novo Anexo Técnico de Acreditação, a 24 de outubro de 2022, edição número 28.

Durante o ano de 2022 foram realizadas 40.443 amostras, correspondendo à determinação de 336.422 parâmetros, dos quais foram realizados internamente 255.289 parâmetros e 81.133 parâmetros subcontratados.

Educação e Sensibilização Ambiental

Desde 2019 que a Educação Ambiental SUMA se dedica a otimizar e a introduzir novos sistemas de recolha de resíduos para clientes externos, numa área de negócio criada pelas necessidades verificadas no mercado e pela disponibilidade de financiamentos nacionais e comunitários para este fim. 2022 representa a alavancagem definitiva deste tipo de prestação de serviços com a contratação de 16 novas prestações de serviços exclusivas, representando no seu total mais de 739 mil euros.

Municípios como Almada, Barreiro, Coimbra, Loulé, Oliveira do Bairro, Póvoa do Varzim, Santa Maria da Feira e sistemas como a Maiambiente e a APIN contratualizaram serviços de educação e comunicação ambiental relacionados com a introdução/alargamento de sistemas de recolha de biorresíduos (alimentares e/ou verdes) ou a valorização por compostagem; câmaras municipais como Mafra e Oliveira do Bairro e sistemas como a RESIALENTEJO, a AMARSUL, a RESINORTE e a APIN contratualizaram serviços sobre a promoção de hábitos de reciclagem de resíduos de embalagens e a introdução de sistemas dedicados tri/multifluxo; e autarquias como Vila Nova de Poiares contratualizaram serviços de sensibilização sobre o combate ao desperdício alimentar.

Para além das novas contratualizações, deu-se continuidade à gestão de 11 contratos em vigor, em diversos locais do país, entre clientes autárquicos e entidades/sistemas - como a LIPOR -, para as populações de Espinho, Gondomar, Leiria, Maia, Matosinhos, Moita, Oliveira de Azeméis, Porto, Póvoa do Varzim, São João da Madeira,

Setúbal, Valongo e Vila do Conde, sobretudo relacionadas com introdução de soluções específicas para a fração orgânica e dedicadas para a fração reciclável dos resíduos.

Estas 3 dezenas de contratos foram concretizadas pela equipa de sensibilização interna - que conta atualmente com mais de 20 técnicos de sensibilização especializados, vinculados de modo permanente à empresa -, coadjuvados por uma equipa de *call center* dedicada - com meios e recursos próprios -, e pela equipa de conceção interna, com cerca de 6 técnicos multidisciplinares e dos quadros permanentes.

Estes criativos foram responsáveis pela conceção de: 10 novas campanhas de comunicação exclusivas para clientes externos - como “Há, mas são verdes”, “Aqui, valorizamos biorresíduos”, “Biorresíduos: Separar para Ganhar”, “Compostagem: valorize a sua Terra”, “Lixo ou recurso? Eis a questão.”, “Reciclagem por uma boa causa”, “Cada qual no seu lar, cada resíduo no seu lugar” -, das respetivas peças de comunicação - entre suportes informativos, funcionais, multimédia e pedagógicos -, e dos respetivos modelos dos guias de procedimentos - entre notas de imprensa, guiões de contacto pró-ativo, esquemas de parceria, etc. -, dando, igualmente, continuidade à produção gráfica e pedagógica de suportes e modelos das outras campanhas em decurso.

No total já se criaram mais de 2 dezenas e meia de campanhas exclusivas - não se contabilizando as várias tentativas de corresponder as expectativas do cliente -, e mais de duas centenas de suportes de comunicação em que a SUMA não reconhece a autoria intelectual, somando-se ao meio milhar de campanhas e milhares de volantes ecológicos criados para alimentar os planos ambientais de clientes da empresa (nacionais e internacionais).

Foram também estas equipas - de sensibilização e de conceção - que responderam positivamente aos processos de otimização dos serviços de recolha e limpeza urbana da SUMA, através da implementação de programas de educação ambiental para as populações locais, junto de clientes internos SUMA. No total, foram desenvolvidos planos de sensibilização junto de mais de 25 municípios, incidindo sobre a redução da produção de resíduos - através da redução do desperdício alimentar, da redução na origem e da valorização por reciclagem -, a promoção da manutenção da limpeza urbana - na via pública e em espaços coletivos, pelo encaminhamento correto de pequenos lixos e de resíduos especiais -, e o fomento da literacia ambiental transversal - promovendo e clarificando a responsabilidade alargada do produtor de resíduos.

Discentes, docentes, consumidores, comerciantes, banhistas, cibernautas, responsáveis locais, participantes em eventos, e população em geral foram alguns dos públicos-alvo abrangidos por campanhas como “Dose QB”, “Natal Presente”, “Dou Valor”, “Que Cena”, “Banho de Mar ou de Lixo”, “Gotinhas Desavindas”, junto das populações de Alcobaça, Coimbra, Ferreira do Zêzere, Figueira da Foz, Ílhavo, Mação, Mira, Oliveira do Bairro, Ourém, Peniche, Porto de Mós, Santa Maria da Feira, Sardoal, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Vila Nova de Gaia, entre outras autarquias.

Estima-se uma abrangência de 45.000 contactos diretos no ano, entre contratualizações externas e apoio a serviços internos, para uma abrangência estimada de mais de 103.500 alvos. De referir que, ao contrário da década anterior de aposta por abordagem a grandes grupos na educação ambiental SUMA, o contacto porta-a-porta, predominante nas contratualizações externas, diminui o número de alvos para um face-a-face (contacto técnico-indivíduo). Aliás, a mobilização de populações tendencialmente pouco disponíveis, como os adultos-trabalhadores, tem sido um dos desafios da execução dos serviços no terreno, desafio que se tenta ultrapassar

com a utilização e diversificação de canais de adesão, a inovação de estratégias de abordagem e a promoção/desmistificação de vantagens individuais subjacentes à adoção de boas práticas.

A modelação estratégica da SUMA às necessidades do cliente e a utilização de uma metodologia própria de fazer, somado ao expertise adquirido nas 3 dezenas e meia de contratualizações obtidas e no quarto de século de desenvolvimento de projetos de literacia ambiental, demonstrou-se essencial para a obtenção dos indicadores de sucesso departamentais, no ano em análise: alargamento da carteira de clientes em 189% (face ao resultado do desempenho anterior), aumento de volume de negócios em 127% (face ao resultado do desempenho anterior), e cumprimento do nível de rentabilidade previsto em orçamento anual (181% face a resultado de ano anterior).

O milhão de euros obtidos de faturação em 2022, na área de educação ambiental SUMA, foi fruto de uma atividade comercial intensa - consubstanciada no retorno a consulta e propostas ou no envio pró-ativo de informação dedicada (por exemplo, expedição de duas monofolhas comerciais sobre biorresíduos) -, de toda uma trajetória sustentada nestes vinte e cinco anos de atuação como serviço de apoio e de cinco anos com serviço comercial, e da conjectura de financiamentos já referida, prevendo-se que, em 2023, se incremente ainda mais esta área de negócio pela eminência da introdução da recolha separativa obrigatória dos biorresíduos em 2024. Espera-se, por isso, a obtenção de mais de duas dezenas de contratos exclusivos, a continuidade do alargamento da carteira de clientes e a obtenção de um volume de negócios semelhante ou superior ao deste ano.

Recursos Humanos

A SUMA coloca os trabalhadores no topo das prioridades, enaltecendo o seu contributo decisivo para o sucesso do negócio e aposta na sua valorização e motivação, formação e segurança, qualidade e melhoria das condições de trabalho.

O conjunto de empresas do universo SUMA contou com mais de 10 mil trabalhadores durante o ano 2022, ao serviço das mais de 30 empresas com operação continuada neste período. As sociedades que consolidam no Grupo SUMA chegam aos 7.826 empregados, aos quais se juntam 4 empregados cedidos pelos municípios em Portugal.

Em 2022, os serviços de Gestão de Recursos Humanos (GRH) da SUMA mantém a centralização da gestão desta área, de várias empresas do Grupo SUMA, pelo que o relato seguinte agrega as atividades desenvolvidas relativamente a esse conjunto de empresas, nomeadamente: SUMA, SUMALAB, SUMA Esposende, REAL VERDE, RIMA, SIGA, TRIU, CORREIA & CORREIA, ENVIROIL II, e TRIAZA.

Este conjunto de empresas do Grupo SUMA teve, durante o ano de 2022, uma média de 2.091 trabalhadores (1.740 na SUMA), com uma idade média de 43 anos, dos quais 84% são do género masculino. A maioria dos trabalhadores têm habilitações literárias ao nível do 3º ciclo do ensino básico (29,13%) e são maioritariamente de nacionalidade portuguesa. A percentagem de trabalhadores afetos à área operacional é de 83,69%, com os restantes 16,31% a desempenharem funções na estrutura e oficinas. Estes indicadores são muito similares aos verificados no ano anterior, apesar do aumento do número de empregados.

O absentismo regista um rácio de 5,45%, inferior ao registado no ano de 2021, com a maioria das ausências a dever-se a baixas por doença. Para este conjunto de empresas, durante o ano de 2022, houve uma rotatividade anual de 37%, mantendo-se a dificuldade de retenção de colaboradores para certas funções.

Em termos de gestão disciplinar, foram realizados 31 processos disciplinares no ano de 2022, mais 14 do que em 2021, dos quais 10 terminaram em despedimento com justa causa.

Mantendo a tendência dos anos anteriores, a atividade relacionada com o Recrutamento e Seleção (R&S) continua a ser assegurada centralmente para o recrutamento de operadores de equipamentos pesados, operadores de resíduos e mecânicos, perfis tipicamente associados aos serviços de operação, sendo cada vez mais exigente contratar para estes perfis, nomeadamente de operadores de equipamento pesados e de oficinais (mecânicos, serralheiros, etc.).

Neste período, foram efetuados 96 processos de recrutamento, dos quais 66 são relativos a perfis de operação que incluem operadores de resíduos, operadores de equipamentos pesados e trabalhadores para as oficinas e armazéns, entre outros.

Apesar de vários contactos efetuados durante o ano de 2022 com entidades que colaboram na integração de indivíduos com graus de incapacidade, constatou-se que na nossa área de atuação é difícil integrar este tipo de candidatos, mas a SUMA continuará a procurar fazê-lo, numa perspetiva de responsabilidade social.

Em 2022, a SUMA realizou a campanha de vacinação contra a gripe, dirigida a todos os colaboradores do Grupo, na qual se inscreveram 740 colaboradores e cuja aplicação da vacina decorreu entre outubro e dezembro, em linha com as recomendações da Direção Geral de Saúde. A Empresa manteve as consultas de medicina curativa e alargou-as a todos os trabalhadores do Grupo, recorrendo a teleconsultas, a todos os trabalhadores que prestam serviço fora do distrito de Lisboa.

Foi disponibilizada uma ferramenta informática que permite aos colaboradores consultar e/ou descarregar o seu recibo de vencimento, através da plataforma *SuccessFactors*.

Equipamentos e Aprovisionamento

O processo de modernização da frota da SUMA, o desenvolvimento e implementação de soluções customizadas para melhor gestão, marcaram o ano de 2022. Continuamos a apostar em sistemas de telemetria e na melhoria dos processos, com o objetivo de aumentar a eficiência e a fiabilidade, bem como reduzir os gastos com os equipamentos, para elevar a competitividade da Empresa.

Durante o ano de 2022 deu-se continuidade ao processo de renovação de frota, apesar da difícil conjuntura do mercado, com a entrada ao serviço de alguns novos equipamentos, destacando-se as 25 Carrinhas de 3500 kg (basculantes, com elevador e caixa fechada), permitindo à Empresa atender com maior fiabilidade e com menor custo operacional os seus compromissos contratuais.

A SUMA manteve a aposta no sistema *Stratio*, com foco na interligação do mesmo com o ERP SAP, canalizando a informação dos alertas diretamente, de modo facilitar a intervenção por parte das equipas de manutenção. Este sistema permite monitorizar diversos órgãos das viaturas, com a leitura dos seus sensores, obtendo medições, análises e erros que, através de modelos de inteligência artificial, emitem alertas para potenciais avarias ou problemas que poderão ocorrer. Tem como objetivo antecipar avarias ou minimizar os efeitos das mesmas,

permitindo desta forma uma redução significativa da manutenção corretiva, com os seus custos e tempos de imobilização inerentes.

Em 2022 foi dada continuidade à prática de acompanhamento e formação dos motoristas/operadores, quer no arranque com novos equipamentos, quer em termos de melhoramento contínuo de práticas de operação com os diversos equipamentos, tanto na operação do chassis como nas superestruturas, com especial foco na segurança, conservação e consumos dos equipamentos.

Com o objetivo de incrementar a capacidade de avaliação desta área, foram criadas algumas ferramentas de auxílio à gestão, nomeadamente no controlo orçamental, análise dos equipamentos e das viaturas em aluguer operacional.

A Empresa procedeu, durante o ano de 2022, à alteração dos procedimentos no abastecimento de gasóleo nas bombas internas, com a substituição dos cartões individuais de viatura por dispositivos TAG ou AVR instalados na própria viatura. Esta alteração permite uma identificação automática da viatura pela bomba, existindo deste modo um ganho de rapidez do processo e uma redução significativa dos erros derivados dos abastecimentos com a melhoria da sua gestão administrativa.

Formação

A atividade formativa na SUMA, em 2022, centrou-se nas seguintes campanhas: Habilitação Para a Realização de Testes de Alcoolemia, Comunicação e Trabalho em Equipa, Imagem Institucional e Relação com o Cliente e Segurança e Perceção do Risco. Neste âmbito foram definidos objetivos não só em termos de ação direta do departamento de Formação, mas sim do total de formação gerida pelo mesmo. Assim, foi estabelecido para 2022 a realização de 1.344 ações de formação com a integração de 14.926 formandos, com o cumprimento anual de 86.038 de volume de horas.

Quanto à formação desenvolvida pelos tutores, não tendo sido ainda retomadas as reuniões iniciais e finais de tutores para apresentação dos objetivos e resultados, para 2022 foi-lhes proposta a realização de 6 horas de formação por trabalhador, compreendendo a realização de grelhas na área de Segurança e Operação de Equipamentos e na área Comportamental.

No seguimento das oportunidades de melhoria identificadas em 2021, foi já implementado um programa de Mudança Provisória de Posto de Trabalho, onde se pretende que se faça um enquadramento à função que o trabalhador irá realizar provisoriamente, garantindo que o mesmo conhece o funcionamento do serviço bem como as normas de segurança a ele associadas. No entanto, este programa foi só desenvolvido ainda para a função de Operador de Resíduos no Serviço de Recolha, sendo necessário generalizar às outras categorias e funções.

Apresentamos o balanço da atividade e dados de execução física dos projetos. Conforme estipulado a partir de 2018, os dados de execução são apresentados com base nas 3 modalidades existentes: FOR INT – Formação Clássica, FLT – Formação no Local de Trabalho, e FPCT – Formação Prática em Contexto de Trabalho. Desde 2020, dadas as circunstâncias de realização de Formação, passou também a ser considerada a formação interna em formato *e-learning*.

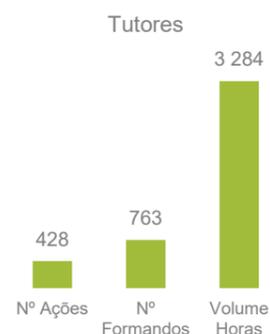
Apresentamos na tabela abaixo, os dados relativos ao planeamento e execução das ações de formação, com base nos três principais indicadores de realização: número de ações planeadas versus número de ações realizadas; número de formandos planeados versus número de formandos realizados; volume de horas planeado versus volume de horas realizado. Como podemos observar, os objetivos traçados quer em número de ações, número de formandos e volume de horas foram não só alcançados como largamente ultrapassados.

Código Ação	AF Planeadas	AF Realizadas	Formandos Planeados	Formandos Realizados	Volume Planeado	Volume Realizado
Interna	122	573	688	1.626	5.603	8.788
Interna e-Learning	24	-	462	2	5.424	20
FLT	227	871	11.325	17.168	56.250	90.537
FPCT	970	1.061	2.450	1.524	18.762	29.509
Total	1.344	2.505	14.926	20.320	86.038	128.855

No que respeita à formação interna foram desenvolvidas as campanhas de Habilitação Para a Realização de Testes de Alcoolemia, Comunicação e Trabalho em Equipa, Imagem Institucional e Relação com o Cliente e Segurança e Perceção do Risco. Para além destas ações, foram ainda desenvolvidas as seguintes ações de formação:

Curso	Ações Realizadas	Formandos Integrados
Habilitação para a realização de testes alcoolemia	9	65
Comunicação e trabalho em equipa	15	119
Imagem institucional e comunicação com o cliente	37	245
Manobração de guas acopladas a camiões	14	98
Perceção do risco	2	29
Primeiros socorros - Combate a incêndio - Ecocentro	1	1
Primeiros socorros – Inicial	2	13
Segurança e perceção do risco	11	80
Tacógrafos	3	23
Aplicação de produtos fitofarmacêuticos	2	10
Auditorias a sistemas integrados de Qualidade, Ambiente e Segurança	1	11
CAM - Certificado de aptidão de motorista	51	61
Carta de condução de veículos pesados	17	17
Conduzir e operar o trator em segurança	2	50
Segurança na utilização de motosserras e moto roçadoras	1	10
Totais	168	832

Para o ano de 2022, foi solicitado aos Tutores que realizassem 6 horas de formação por trabalhador, compreendendo a realização de grelhas na área de Segurança e Operação de Equipamentos e na área Comportamental. À semelhança de anos anteriores, estaria ao critério dos mesmos a realização de uma ou outra temática ou das duas em simultâneo. A duração e número de ações também ficaria ao seu critério, contando que se realizassem 6 horas de formação por trabalhador, conforme anteriormente referido. No cumprimento deste objetivo os Tutores conseguiram a realização de uma média de 4h30m por trabalhador, não alcançando assim o objetivo proposto.



Verificando agora os objetivos traçados para cada uma das campanhas de ações de formação com avaliação, podemos observar na tabela abaixo os indicadores de eficácia definidos e os resultados alcançados:

Designação	Avaliação Eficácia	Indicadores Eficácia	Resultados	Concretização
10 MDS	Diminuição Índice gravidade (IG) Sinistralidade em 1%	Media IG de AT face a 2021	Não eficaz	O IG aumentou em 36% face a 2021
Comportamental	Diminuição comportamentos a melhorar em 1%	Nº percentual de incidências "a melhorar" nas grelhas Comportamentais face a 2021	Não Eficaz	O indicador piorou 3,5%
Segurança e Operação de Equipamentos	Diminuição comportamentos a melhorar em 1%	Nº percentual de incidências "a melhorar" nas grelhas face a 2021	Não Eficaz	O indicador piorou 11,7%
JUMP-IN	Permanência na Organização por mais 6 meses de 60% dos admitidos	Percentagem trabalhadores admitidos em 2021 com Duração contrato > 6 meses	Não Eficaz	52% dos trabalhadores permaneceram por mais de 6 meses na empresa
Acordo de Formação	Confirmação de aproveitamento no período de formação	% da passagem categoria > 80%, dos trabalhadores que iniciaram o acordo em 2021	Eficaz	82% dos trabalhadores passaram de categoria
Carta de Condução e CAM	100% formandos deverão ter aproveitamento	Obtenção do CAM e da CQM, com início da formação em 2021	Eficaz	A obtenção da Carta por todos os trabalhadores que iniciaram em 2021
CAM Inicial	100% formandos deverão ter aproveitamento	Obtenção do CAM e da CQM, com início da formação em 2021	Eficaz	A obtenção do CAM e da CQM por todos os trabalhadores que iniciaram em 2021
Renovação CAM	100% formandos deverão ter aproveitamento	Obtenção do CAM e da CQM, com início da formação em 2021	Eficaz	A Renovação do CAM e da CQM por todos os trabalhadores que iniciaram em 2021
Segurança e Perceção do Risco	Diminuição comportamentos a melhorar em 1%	Nº percentual de incidências "a melhorar" nas grelhas face a 2021	Não Eficaz	O indicador piorou 7%
Manobração de Guas Acopladas a Camiões	Diminuição dos custos nas reparações de guas	Diminuição em 10% do valor gasto na reparação de guas, cuja necessidade de reparação resultou de negligência, comparativamente com 2021	Eficaz	Diminuição em 22% dos custos de reparação de guas por negligência

As Grelhas de Observação continuaram, em 2022, a não carecer de qualquer tipo de alteração, resultado do grande grau de maturidade que o projeto apresenta. Os Tutores continuam a utilizar este recurso como ferramenta de trabalho, aliando a realização de formação à prática diária de observação das suas equipas de trabalho. Os gráficos seguintes demonstram os resultados obtidos na aplicação das grelhas de observação, considerando-se a totalidade das observações nas três temáticas - "Higiene e Segurança no Trabalho" (HST), "Comportamental" (KTL) e "JUMP IN", para os serviços de recolha e com equipamentos (PD), e para os serviços de limpeza manual e afins (LU).



À semelhança dos anos anteriores, a análise feita à sinistralidade é um elemento essencial na construção do plano de formação, permitindo adaptar as formações a realizar às necessidades decorrentes dos dados retirados da análise à sinistralidade. Esta análise resulta do somatório de dados obtidos, desde 2018 até ao final de 2022, relativamente ao desempenho de toda a Organização. Desta forma, os dados daí resultantes são considerados na elaboração do Plano Anual de Formação, e direcionam a implementação de Tutorias direcionadas para serviços, tarefas, trabalhadores e/ou operações que se tenham identificado como prioritárias em matéria de risco, bem como para a definição, construção e realização de campanhas de formação e/ou ações de formação isoladas, de forma a constituírem-se como modelos corretivos e preventivos, na atuação dos trabalhadores e consequentemente, na diminuição da sinistralidade da Empresa.

Qualidade, Ambiente e Segurança

Qualidade e Certificação

O ano de 2022 pautou-se, novamente, pela situação anómala, ainda que de forma mais ligeira, face à mitigação da pandemia e diminuição das restrições a esta afetas, tendo-se mantido a gestão dos vários processos SUMA, entre os quais o Sistema de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança, implementados em 2021. Assim, foi possível ajustar os processos de auditoria e realizar, com a APCER, a um modelo misto de auditoria presencial e remota.

Em maio de 2022, foi realizada a auditoria integrada por parte da APCER ao Sistema de Gestão da Qualidade (NP EN ISO 9001:2015), Sistema de Gestão do Ambiente (NP EN ISO 14001:2015) e Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (NP EN ISO 45001:2019).

A APCER considerou que a organização possui um sistema de gestão integrado aos três referenciais que estão adequados aos requisitos legais, estatutários e normativos que lhe são aplicáveis, permitindo atingir os resultados pretendidos de acordo com as normas de referência para a certificação, e que por possuir vários anos de implantação encontra-se desenvolvido e robusto face às exigências, estando, portanto, reunidas as condições necessárias para a SUMA manter as certificações do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente e migração do referencial normativo em Segurança e Saúde no Trabalho, que está implementado para conceção, desenvolvimento, planeamento e comercialização de atividades de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos não perigosos, gestão da contentorização, gestão de ecocentros, educação e sensibilização ambiental no edifício Sede e execução e operacionalização das atividades mencionadas no centro de serviços de Aveiro.

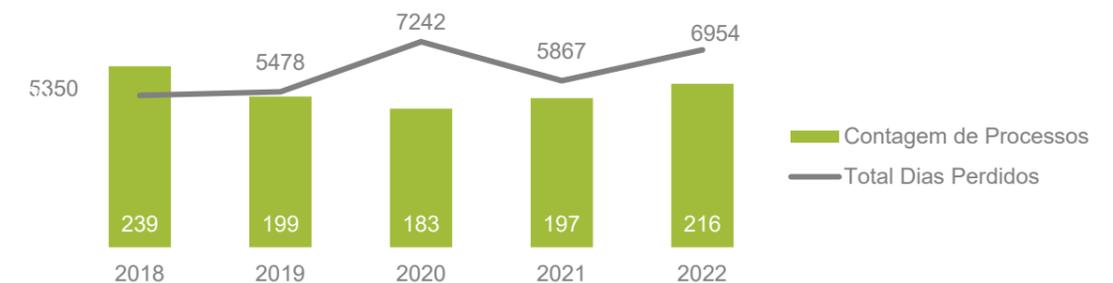
Ambiente

Relativamente à área de Ambiente, foram realizadas mais intervenções às instalações, mediante visitas técnicas e auditorias internas, procurando-se identificar situações críticas e oportunidades de melhoria, que conjuntamente com os vários intervenientes das operações, foram corrigidas, tendo-se implementado várias medidas corretivas e preventivas. Dada a elevada componente legal associada, este trabalho assume um contorno mais inspetivo e um tempo de avaliação mais prolongado

Segurança

Em matéria de Segurança, a Empresa manteve o reforço nas intervenções de visitas e auditorias internas aos serviços e instalações, visando a identificação de pontos críticos e correção dos mesmos, e definindo, em conjunto com os vários intervenientes da operação, medidas corretivas e preventivas, no intuito da diminuição da sinistralidade, e promoção das boas praticas de trabalho.

Em termos práticos, verificaram-se resultados menos positivos no que concerne à sinistralidade, comparativamente a 2021, tendo-se verificado um pequeno aumento de acidentes relativamente ao último ano, bem como o índice de gravidade.



Salientamos a gestão do departamento de Qualidade, Ambiente e Segurança no que concerne à pandemia do vírus SARS-COV-2, nomeadamente na implementação das várias medidas de contenção da propagação da Covid-19, na revisão e adequação do Plano de Contingência, às várias fases da epidemia, vigorando o mesmo desde março de 2020. Mantiveram-se também as responsabilidades de aquisição e distribuição dos vários equipamentos de proteção individual, específicos para a contenção do Vírus, concretamente máscaras, bem como outros materiais para a desinfeção de material, equipamento e pessoas, como álcool gel, toalhetes desinfetantes, dispensadores, entre outros.

À semelhança dos períodos anteriores, foram desenvolvidas várias outras iniciativas e trabalhos durante o ano de 2022, que conferem aos Serviços de Formação, Qualidade, Segurança e Ambiente (SFQAS) uma atuação mais sólida e eficaz, nomeadamente:

- Atualização da documentação interna e padronização e simplificação dos vários processos da Empresa, quer administrativamente, quer operacionalmente, no que concerne ao Sistema Integrado de Gestão em Qualidade, Segurança e Ambiente, com o objetivo de uma maior eficácia e eficiência dos serviços;
- Elaboração de propostas comerciais, particularmente na definição/elaboração de Planos de Ambiente e de Segurança, e Planos de Formação, no âmbito das prestações de serviços em concurso, com o objetivo de garantir que os serviços prestados são baseados nos requisitos do cliente, respeitam a legislação vigente, são realizados em condições de segurança para trabalhadores e terceiros e que respeitam o ambiente;
- Campanhas de consulta aos trabalhadores em matéria de SHST;
- Avaliação de satisfação dos clientes, com o envio personalizado de questionários, aos vários clientes da Empresa, de forma a aferir a satisfação global dos mesmos face aos serviços prestados pela SUMA;
- Campanhas de sensibilização e informação em matéria de Segurança e Ambiente, visando todos os trabalhadores da Organização, concretamente na redução de consumos de água e energia, direcionando as operações para melhores praticas de trabalho com vista à redução e otimização dos recursos; e na prevenção da sinistralidade, com a divulgação dos vários indicadores junto de toda a organização e promoção de boas praticas de saúde e segurança;

- Dinamização das sessões 10 MDS, com o reforço das temáticas a ministrar, bem como a disponibilização direta, aos Tutores, de dados que reforçam os assuntos abordados;
- Dinamização do canal de comunicação interna *SMSbyMail*, permitindo a divulgação direta e transversal de informação aos Tutores sobre temáticas operacionais, Covid-19, 10 MDS e outras relevantes à Organização.

Sistemas de Informação

A SUMA reconhece o papel dos Sistemas de Informação, enquanto pilar do sistema integrado de processamento e armazenamento de dados e de comunicação da Empresa, e o investimento nesta área é constante e essencial para permitir o seu desenvolvimento, visto como fator crucial para o sucesso da Organização.

No ano de 2022, foi criada, no centro de dados e rede da SUMA em Linda-a-Velha, uma rede separada das restantes onde foram colocados todos os dispositivos relacionados com “backups” de dados. Com isto e com a colocação de regras de acesso muito restritas, pretende-se tornar aqueles dispositivos mais resilientes em caso de ataque cibernético.

Para fazer face ao aumento de utilização da rede interna bem como dos acessos à Internet, nomeadamente com o incremento do tráfego gerado pelo redobrado uso das ferramentas de reuniões à distância, foi concluído o projeto de incremento das larguras de banda disponíveis nos acessos mais críticos. Foi também iniciada a renegociação do contrato que engloba todos os circuitos de dados e de Internet, com o foco colocado na melhoria dos acessos e das condições contratuais, estando previsto terminar no primeiro trimestre de 2023.

Em 2022 assistiu-se à continuação da prestação de um suporte de qualidade aos clientes internos dos sistemas de informação do Grupo SUMA. A capacidade de resposta às necessidades de suporte fica bem demonstrada pelo grau de satisfação refletido nos resultados do inquérito interno realizado para avaliar o desempenho durante 2022: média de 4,58 pontos numa escala de 1 a 5.

Com o objetivo de aumentar a proteção a dispositivos portáteis, foram implementadas políticas de encriptação dos portáteis Windows. Em caso de furto ou perda de um equipamento deste tipo, existe a certeza de que os dados nele guardados não estarão acessíveis a elementos não autorizados.

Ainda no capítulo da segurança, nomeadamente na prevenção de ameaças cibernéticas, foi adotado um novo produto para proteção de todos os computadores pessoais (PC), bem como servidores, em uso no Grupo SUMA. Este novo produto, denominado *SentinelOne*, assenta numa plataforma mais moderna e representa, não só uma maior simplificação na gestão por parte da equipa de IT, mas também a utilização de uma ferramenta mais poderosa e que apresenta um desempenho muito eficaz nos testes com mais reputação no mercado (*Mitre Att&ck*).

Planeamento e Controlo

Durante o ano 2022, a Empresa apostou no reforço da equipa de Planeamento e Controlo, com o objetivo de potenciar o trabalho desenvolvido e melhorar a resposta aos vários clientes internos.

A equipa de Planeamento e Controlo da SUMA vem desenvolvendo um trabalho constante de apoio à operação nacional e, em 2022, destacam-se os trabalhos realizados para os contratos de Tejo Ambiente, Alcobaça, Mafra e Marinha Grande, entre muitos outros de menor dimensão. Para Alcobaça, concluiu-se o trabalho de

monitorização dos circuitos, finalizado com a publicação do *site* para Alcobaça no GiSUMA – sistema integrado de consulta e edição de informação geográfica -, com informação atualizada e em tempo real dos circuitos de recolha, informação de cadastro de equipamento, bem como da recolha porta-a-porta efetuado para a Valorsul. Relativamente à Marinha Grande, o processo foi em tudo semelhante ao de Alcobaça, havendo igualmente *site* com informação em tempo real do efetuado no terreno. Quanto ao Tejo Ambiente, prosseguiu-se o desenvolvimento e atualização da informação recolhida no terreno e disponibilizada no respetivo *site*, dando assim seguimento ao previsto contratualmente, possuindo o cliente acesso a todas as operações por nós realizadas no terreno, sendo de destacar o desenvolvimento do módulo de Gestão de Pedidos e Reclamações, que ficou operacional no último trimestre de 2022. No caso de Mafra, e face aos problemas registados com o projeto “Compta”, foi necessário efetuar um maior acompanhamento da operação no terreno. Assim, no decorrer do segundo trimestre de 2022, foi feito o acompanhamento e monitorização do serviço de recolha seletiva com o objetivo de proceder à otimização do mesmo, do qual resultaram reduções significativas no número de equipas diariamente afetadas a esse serviço. Foi igualmente necessário desenvolver aplicações para registo e monitorização, em tempo real, do trabalho desenvolvido no terreno, encontrando-se a mesma disponível no respetivo *site* no GiSUMA, bem como do módulo para registo de ocorrências, também disponível para o cliente.

Relativamente à base de dados da produção (BD Produção), prosseguiu-se o trabalho na formação e esclarecimento aos diversos utilizadores da BD, que possibilita ter dados cada vez mais fiáveis e fidedignos com o incremento da utilização da BD *Mobile*, permitindo aligeirar o trabalho das chefias da operação e, simultaneamente, ter informação praticamente *online*.

Na componente orçamental e controlo da produção, deu-se continuidade ao acompanhamento mensal do controlo orçamental e sua execução em todos os centros de custo (CC), fazendo o acompanhamento mensal da execução do orçamento e dos resultados reais obtidos. Tal como nos anos anteriores, foi, também, prestado todo o auxílio aos CC na elaboração do orçamento para 2023 e previsão de encerramento para 2022, com a posterior elaboração dos vários relatórios para a Administração.

Relativamente à Ficha de Informação de Contrato (FIC), durante o ano de 2022 deu-se continuidade à utilização desta ferramenta para monitorização da operação, comparando o previsto com o realizado, bem como o cumprimento das metas económicas, de produção, de qualidade, de segurança, e de formação. A partir de 2022 a FIC passou a contemplar a totalidade dos CC com atividade, mas este relatório deixou de ser um registo autónomo e passou a integrar o Mapa de Controlo Orçamental de cada CC.

Imagem e Comunicação Institucional

Em 2022, a área de Imagem e Comunicação Institucional da SUMA esteve focada na manutenção dos processos e dos procedimentos correntes, tendo absorvido, igualmente, uma forte componente de apoio à área da Educação e Sensibilização Ambiental, sobretudo devido ao enorme incremento da componente de contratação externa de serviços de comunicação de suporte à instalação de sistemas de recolha de valorizáveis (mono e multifluxo) em regime porta-a-porta ou de proximidade.

O departamento cumpriu com a sua missão de divulgar, interna e externamente, as temáticas e atualidades pertinentes da organização, através do envio mensal da newsletter digital InfoSUMA – distribuída pelos trabalhadores da SUMA com endereço eletrónico profissional e por uma base de dados de clientes, parceiros e

contactos comercialmente relevantes –, partilhada na página de Facebook educação ambiental da SUMA e declinada em rúbricas específicas, como testemunhos e novos contratos, na página de *LinkedIn* da organização. Também, relativamente à versão *Didatic* da *newsletter* digital, com propostas de atividades para faixas etárias mais jovens e agregados familiares, se prosseguiu, com regularidade mensal, a divulgação de conteúdos para os mesmos destinatários da sua congénere e publicação na página de educação ambiental do *Facebook*.

No que concerne à presença em meios digitais, a SUMA: procedeu à atualização dos dados no site www.suma.pt, seja nos indicadores financeiros e de crescimento, na área de certificações e acreditações, no organograma organizacional, seja na publicação de notícias, das anteriormente referidas newsletters e do Relatório e Contas relativo ao ano transato; e diminuiu progressivamente a presença na página de Facebook de educação ambiental, com pouco retorno relativamente ao esforço de desenvolvimento de novos conteúdos, apostando na plataforma mais direcionada para a comunicação de marcas, *LinkedIn*.

Em junho, a SUMA ratificou, pelo sexto ano consecutivo, a distinção de "Marca de Confiança – Ambiente", na categoria Empresa de Tratamento de Resíduos. Como habitualmente, para além da campanha, interna e externa, associada a este galardão, foi necessário adaptar elementos de comunicação (estacionário, assinaturas eletrónicas, site, capas) para integrar a mais recente marca.

As mensagens de sensibilização para aposição em assinaturas eletrónicas, até ao momento, com rotatividade mensal, estagnaram em junho, com a mensagem sobre a nova Marca de Confiança e os objetivos de trabalhar com vista às melhores soluções ambientais e à qualidade de vida das populações servidas, por forma a facilitar a uniformização deste elemento de comunicação, já que as mudanças mensais comprometiam este objetivo e exigiam investimento significativo no desenvolvimento da informação e partilha aos visados, que nem sempre cumpriam com a sua aposição.

Em outubro, a SUMA apresentou, junto do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, recusa ao pedido de registo da marca nacional "SUMA Móvil", fundamentando o reconhecimento nacional da sua designação e logomarca, o facto da organização possuir projetos "móveis" de sensibilização ambiental, denominados "Unidades Móveis de Sensibilização", a semelhança entre logomarcas, passível de confusão e prejudicial à nossa marca e imagem da SUMA. Foram apresentadas as provas requeridas para o uso das marcas SUMA e SUMA Kids, tendo o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) se pronunciado quanto à recusa do registo da marca nacional em questão, aguardando-se a conclusão do período para eventual recurso judicial junto do Tribunal da Propriedade Intelectual, que termina a 13 de fevereiro de 2023.

De todos os projetos, o mais ambicioso surgiu no último trimestre do ano, decorrente da necessidade de minimizar repercussões negativas na transmissão da imagem SUMA no terreno e sua perceção exterior. Definiu-se um plano de uniformização de imagem de marca SUMA, a aplicar em 2023, em instalações, frota e equipamentos, procurando a regulação de procedimentos, a maximização de sinergias entre os departamentos que gerem as diferentes áreas, a definição concreta das tarefas que cabem a cada um desses setores e a clarificação do fluxo de comunicação e de trabalhos, tendo-se preparado ferramentas de diagnóstico e auditoria, para levantamento e tomada de decisão.

Durante todo o ciclo de trabalhos, a área de Imagem e Comunicação Institucional da SUMA deu continuidade a projetos anuais, nomeadamente, a conceção de materiais institucionais (design para Relatório & Contas e capas);

o desenvolvimento/atualização e produção semestral de material de estacionário; o desenvolvimento e partilha interna mensal de arquivo de imprensa (*clipping*); a redação de notas de imprensa para diversas campanhas e ocasiões, e a publicação de artigos pertinentes sobre atividades SUMA, ou relacionados, na intranet, site e redes sociais; o desenvolvimento de comunicações empáticas; a alimentação das páginas de *Facebook* e de *LinkedIn*; e demais suportes de vinculação ao cliente externo, interno e outras partes interessadas.

O departamento deu ainda suporte a outras áreas da organização, concretizando a sua função de setor de apoio à estrutura, através de: conceção de autocolantes vários para equipamentos de contentorização; criação/adaptação e produção de cartões de identificação e de cartões de visita; criação e divulgação (*Facebook* e *LinkedIn*) de *posts* para recrutamento, conceção de notas de imprensa, guiões de suporte a campanhas de sensibilização de diferentes tipologias e para diferentes públicos, guiões para vídeos de mobilização comportamental, revisões de maquetas de campanhas e de suportes de comunicação, entre outros.

No que se refere ao *clipping*, em 2022, as notícias alusivas à SUMA totalizaram o valor de 297.879,90 euros em AAV (*Automatic Advertising Value* - valor publicitário equivalente ao espaço ocupado pela notícia calculado automaticamente a partir do custo de uma página par sem cor na imprensa, um segundo na televisão ou rádio, e custo por mil contactos nos meios online), para as categorias SUMA, ESA e Participadas (que não a EGF).

Análise Económico-Financeira

Avaliando as contas consolidadas da SUMA, verificamos um crescimento das receitas na ordem dos 25% no período de 2022, com o volume de negócios consolidado a chegar aos 405.191.876 EUR.

Podem apontar-se, como contributos para o crescimento das receitas, o aumento do número de contratos, principalmente com novos contratos de serviços urbanos, em diversas geografias, o aumento da gestão de resíduos industriais, influenciado pela retoma da atividade industrial iniciada no final do ano de 2021, bem como pelo ajustamento das tarifas aplicadas de acordo com a evolução dos mercados. Destacam-se também a inclusão, a partir do mês de outubro de 2021, das sociedades do Brasil, que, com a aquisição da totalidade do capital da GERES, passam a consolidar integralmente, e a incorporação no Grupo EGF das especificidades inerentes ao modelo regulatório vigente, nomeadamente o apuramento de utilizações do passivo regulatório, a estimativa de ajustamento tarifário de 2022 e ajuste da Revisão Extraordinária dos Proveitos Permitidos ("REPP") de 2021, com os efeitos fiscais inerentes ao modelo regulatório.

Volume de negócios por atividade (milhares de EUR)	2020	2021	2022	Varição 21/22
Recolha de resíduos sólidos urbanos	40.614	49.030	71.784	46,41%
Limpeza urbana	14.708	17.073	25.746	50,80%
Tratamento e valorização de RSU	201.032	223.965	257.912	15,16%
Recolha e tratamento de resíduos industriais	21.694	26.558	38.732	45,84%
Laboratório	765	945	1.183	25,19%
Educação ambiental	350	490	81	(83,45%)
Outros	14.789	5.977	9.753	63,17%
Total	293.952	324.039	405.192	25,04%

O resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos ("EBITDA"), atingiu 89.674.432 EUR no ano de 2022, com um crescimento de 4,19% em relação ao período homólogo, situando a margem EBITDA em 22,13%, que demonstra o bom desempenho económico do Grupo SUMA.

Em 2022, a Empresa apresenta um resultado operacional consolidado de 35.210.391 EUR, tendo-se verificado uma redução face ao período anterior de 14,94%, causado fundamentalmente pelo aumento dos gastos de amortização de ativos intangíveis, nomeadamente de direitos contratuais e de outros ativos intangíveis, reduzindo desta forma a rentabilidade operacional das vendas para 8,69%, abaixo do período homólogo em 4,09 pontos percentuais ("pp").

As empresas associadas continuam a contribuir positivamente para o resultado da SUMA e integraram 6.690.512 EUR na rubrica de ganhos imputados de associadas, com o valor a subir substancialmente em relação ao período anterior, muito influenciado pelo aumento no resultado das sociedades em Angola.

O resultado líquido consolidado da SUMA, atribuível aos detentores do capital, é de 9.565.131 EUR, com uma rentabilidade líquida das vendas de 2,36%.

Este resultado apurado em 2022 é reflexo do bom desempenho e da capacidade de gerar valor da SUMA e do conjunto das suas participadas, cumprindo com os objetivos traçados.

A avaliação dos principais indicadores financeiros, com base nas contas consolidadas de encerramento de 2022, revela a capacidade financeira do Grupo SUMA em cumprir com as suas obrigações perante terceiros e garantir a sua sustentabilidade financeira.

O rácio de autonomia financeira tem uma variação de 0,50 pp, relativamente ao ano anterior, fixando-se em 29,50%. O nível de endividamento geral sofre um ligeiro aumento em 2022, situando-se, neste período, em 70,10%, o que representa uma subida de 0,51 pp em relação ao período homólogo, tendo em conta a necessidade de financiamento para os avultados investimentos necessários para cumprir com os contratos firmados e adequação da operação para cumprimento das metas definidas para o setor dos resíduos. O rácio de liquidez geral cresce 21,64 pp face a 2021, chegando a 104,33%.

A rentabilidade dos capitais próprios ("ROE") é de 3,80% no ano de 2022, perdendo 1,98 pp, consequência da descida do resultado líquido atribuível aos detentores do capital.

A estrutura acionista da SUMA não sofreu alteração, com a Mota-Engil - Ambiente e Serviços, SGPS e a URBASER, S.A. a deterem participações de 61,5% e 38,5%, respetivamente.

O capital subscrito, da SUMA, mantém-se em 12,5 milhões de euros, sendo que o valor de capital próprio varia pelos ajustamentos em ativos financeiros pela aplicação do método de equivalência patrimonial nas empresas participadas e pela incorporação do resultado líquido de 2022.

Os valores apresentados têm como base as demonstrações financeiras elaboradas segundo o normativo em vigor.

Notas Diversas

A invasão militar na Ucrânia causou fortes impactos na economia mundial, que se refletiram principalmente no mercado energético, no mercado das *commodities* e no aumento da inflação. Esta guerra, que perdura há mais de um ano, limitou a recuperação económica que se perspetivava depois de dois anos condicionados pela pandemia da Covid-19.

Apesar desta conjuntura, a SUMA e as suas subsidiárias mantiveram bons níveis de operação e conseguiram desenvolver a sua atividade garantindo o retorno económico do negócio.

O Conselho de Administração da SUMA faz um acompanhamento atento da atual situação de incerteza para a atividade económica associada à guerra e ajustará a sua estratégia para fazer face aos impactos daí decorrentes.

Durante o período de 2022, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o número de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2022.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Não existem dívidas de mora ao Estado nem à Segurança Social.

Acontecimentos após a data do Balanço

No dia 1 de março de 2023, o Grupo Mota-Engil comunicou a celebração de um acordo com o Grupo Urbaser, seu parceiro desde 1994 na SUMA, que permitirá ao grupo adquirir a posição de capital detida até agora pelo seu parceiro, passando a possuir a totalidade do capital no negócio de recolha e tratamento de resíduos urbanos. Deste acordo, resulta também a alienação à Urbaser, S.A. (Urbaser) do negócio de resíduos industriais, até à data explorado pela SUMA.

A conclusão desta transação, prevista para 2023, encontra-se dependente de diversas condições precedentes, tendo recebido em 29 de março de 2023, a decisão de não oposição por parte da Autoridade da Concorrência, relativa à operação de concentração de empresas apresentada pela Urbaser, que se traduz no controlo exclusivo sobre uma empresa veículo a constituir, que irá deter a unidade de negócio de resíduos industriais da SUMA.

Com esta transação, a Mota-Engil passará a deter a totalidade do capital social da SUMA.

Relatamos ainda o novo projeto de decisão da ERSAR, recebido em 17 de março de 2023, relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, submetidas em novembro de 2021, cujos impactos foram reconhecidos nas demonstrações financeiras das subsidiárias da SUMA TRATAMENTO.

Não são conhecidos à data outros eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

Perspetivas

O ano de 2023 avança com projeções de quebra do crescimento global, onde a incerteza quanto ao futuro do conflito na Ucrânia e a amplitude dos seus efeitos constituem a maior preocupação. Os riscos para o ano de 2023 são elevados e as pressões sobre o mercado energético podem ressurgir, resultando em novos aumentos de preços e aumento da inflação. E é na inflação que está grande parte do foco das alterações nas políticas monetárias, que seguirão restritivas até que as pressões inflacionistas sejam significativamente reduzidas, mas que podem continuar a expor vulnerabilidades financeiras devido aos elevados níveis de dívida e às sobrevalorizações dos ativos, mesmo no segmento do mercado financeiro, onde o impacto é também difícil de prever. É expectável que em muitas economias, sobretudo nos EUA e na área do euro, sejam ainda necessários aumentos adicionais das taxas de juro.

A evolução da economia portuguesa não será alheia a esta conjuntura e a proximidade europeia com a guerra é um fator de risco elevado. A elevada pressão sobre os mais necessitados impõe a manutenção de políticas de assistência financeira para compensar os efeitos do aumento dos preços dos alimentos e da energia, mas para garantir a sustentabilidade orçamental haverá que incentivar à redução do consumo de energia e limitar os estímulos adicionais à procura durante este período de inflação elevada, estabelecendo os melhores critérios para a redução gradual dos incentivos até à sua retirada total. Os impactos desta crise são visíveis em diversos setores da nossa sociedade, que urgia por uma recuperação económica robusta, a qual tem ficado aquém das reais necessidades do país. A expectativa sobre os resultados da utilização do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aprovado para aplicar em Portugal é grande, apesar dos índices de aplicação até à data serem inferiores ao desejado, mas o horizonte temporal de execução até 2026 oferece ainda um longo período para a implementação das reformas e investimentos essenciais para repor o crescimento económico sustentado e reforçar a capacidade de convergência com a Europa.

A aprovação do Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030) e do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), já no primeiro trimestre de 2023, vem estabelecer a política estratégica nacional dos resíduos e definir as metas para o horizonte temporal de 2030, no caso do PERSU em matéria de resíduos urbanos. Aguarda-se ainda a aprovação do Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030), que ainda se encontra em consulta pública. Estas ferramentas de orientação são consideradas fundamentais para delinear os investimentos necessários para corrigir as insuficiências do setor dos resíduos.

A SUMA alcançou um estatuto de referência em Portugal, com visibilidade na obtenção do galardão “Marca de Confiança – Ambiente”, votado diretamente por uma amostra significativa da população portuguesa e revelador dos padrões de qualidade das operações e da confiança estabelecida nas parcerias que a SUMA integra.

A experiência acumulada em mais de duas décadas e meia de reconhecidos sucessos e uma política organizacional alicerçada nas melhores práticas de gestão e ambientais, são o ponto de partida para objetivos ambiciosos de crescimento e expansão. Promover a inovação enquanto motor de desenvolvimento para um mercado cada vez mais exigente, reforçando a busca por novas oportunidades de negócio e trazendo rentabilidade e sustentabilidade ao negócio, com a criação de valor acrescido para clientes, acionistas, trabalhadores e para o setor dos resíduos.

Com o foco na manutenção da liderança do mercado nacional e na consolidação dos negócios nos mercados internacionais, a SUMA terá de pôr em prática todas as suas competências para suplantar a conjuntura adversa e cumprir com os objetivos estratégicos de crescimento e com a aposta continuada **Na Construção de Um Ambiente Melhor**.

Nota Final

O Conselho de Administração da SUMA expressa o seu agradecimento a todos os que colaboraram no desenvolvimento da atividade durante o ano 2022, contribuindo para o bom desempenho e para atingir os objetivos propostos.

Agradecemos aos Acionistas e restantes membros dos Órgãos Sociais, pela confiança manifestada e por toda a disponibilidade e apoio demonstrados, que promovem o bom desempenho da Empresa.

Aos clientes, fornecedores e demais parceiros de negócio, agradecemos a cooperação e manutenção das boas relações comerciais estabelecidas.

Um agradecimento especial aos Trabalhadores, cuja determinação, dedicação e competência demonstradas no desempenho das suas funções são essenciais para o sucesso da SUMA.

Lisboa, 31 de maio de 2023.

O Conselho de Administração,



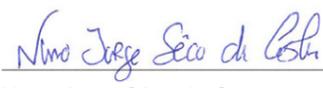
José Manuel Mota Neves da Costa



Pablo Barreiro Blanco



Carlos Alberto Vaz Pinto Garcez



Nuno Jorge Sêco da Costa

Demonstrações Financeiras Consolidadas



BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

ATIVO	Notas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	8	38 791 245	62 158 066
Propriedades de investimento	9	1 707 576	1 885 138
Goodwill	10	1 643 207	10 675 699
Ativos intangíveis	11	398 624 143	392 364 650
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	12	28 883 001	39 452 384
Participações financeiras - outros métodos		2 495	-
Outros investimentos financeiros	13	287 530	283 447
Outros créditos a receber	17	36 000 843	18 439 195
Clientes	17	143 882	1 794 708
Diferimentos	19	948 865	-
Outros ativos financeiros	4	2 364 880	2 123 332
Ativos por impostos diferidos	15	42 528 884	43 024 076
Total do ativo não corrente		<u>551 926 551</u>	<u>572 200 695</u>
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	16	3 815 773	3 836 129
Clientes	17	76 691 467	79 504 835
Estado e outros entes públicos	18	10 696 039	4 955 537
Outros créditos a receber	17	34 626 163	34 583 819
Diferimentos	19	8 277 402	7 899 664
Ativos não correntes detidos para venda	36	59 797 873	-
Caixa e depósitos bancários	4	108 115 551	66 223 983
Total do ativo corrente		<u>302 020 268</u>	<u>197 003 967</u>
Total do ativo		<u>853 946 819</u>	<u>769 204 662</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	20	12 500 000	12 500 000
Prémios de emissão	21	1 410 000	1 410 000
Reserva legal	21	2 500 000	2 500 000
Outras reservas	21	83 172 489	72 376 799
Resultados transitados	21	26 572 872	24 400 927
Outras variações no capital próprio	21	27 367 888	16 419 255
		<u>153 523 249</u>	<u>129 606 982</u>
Resultado líquido do exercício		9 565 131	12 897 243
Capital próprio atribuível a acionistas da empresa		163 088 380	142 504 225
Interesses que não controlam	22	88 845 498	80 567 791
Total do capital próprio		<u>251 933 878</u>	<u>223 072 016</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	23	3 394 111	10 815 432
Financiamentos obtidos	24	256 467 014	216 299 853
Passivos por impostos diferidos	15	51 800 547	51 410 109
Outras dívidas a pagar	25	9 015 590	11 277 595
Fornecedores	25	76 976	208 342
Diferimentos	19	-	17 881 632
Total do passivo não corrente		<u>320 754 238</u>	<u>307 892 963</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	25	40 153 006	40 828 379
Estado e outros entes públicos	18	48 950 030	42 973 689
Financiamentos obtidos	24	93 695 044	96 890 527
Passivos não correntes detidos para venda	36	20 131 660	-
Outras dívidas a pagar	25	60 569 942	50 354 331
Diferimentos	19	17 759 021	7 192 757
Total do passivo corrente		<u>281 258 703</u>	<u>238 239 683</u>
Total do passivo		<u>602 012 941</u>	<u>546 132 646</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>853 946 819</u>	<u>769 204 662</u>

O anexo faz parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADOO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

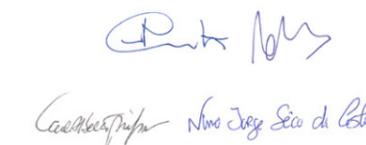
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2022	2021
Vendas e serviços prestados	27	405 191 876	324 038 545
Subsídios à exploração		846 392	677 028
Ganhos / (perdas) imputados de associadas	12	6 690 512	2 175 260
Trabalhos para a própria empresa		9 552	36 151
Variação nos inventários da produção	16	192 513	(499 480)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	16	(28 737 033)	(21 840 075)
Fornecimentos e serviços externos	28	(153 376 504)	(113 293 689)
Gastos com o pessoal	29	(137 349 760)	(107 852 002)
Imparidades de dívidas a receber	17	(90 510)	(487 454)
Provisões ((Constituições) / reversões)	23	(417 575)	(664 433)
Outros rendimentos	30	63 644 902	41 735 262
Outros gastos	31	(66 929 933)	(37 958 306)
Resultado antes de depreciações, amortizações, gastos de financiamento e impostos		89 674 432	86 066 807
Gastos de depreciação e de amortização	32	(57 286 698)	(46 635 842)
Subsídio ao investimento	21	2 822 657	1 965 498
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		35 210 391	41 396 463
Juros e rendimentos similares obtidos	33	2 856 605	2 565 357
Juros e gastos similares suportados	34	(15 851 731)	(15 085 659)
Resultado antes de impostos		22 215 265	28 876 161
Impostos sobre o rendimento do exercício	15	(4 832 264)	(5 276 279)
Resultado líquido do exercício		17 383 001	23 599 882
Resultado líquido do exercício atribuível a:			
Detentores do capital da Empresa		9 565 131	12 897 243
Interesses que não controlam	22	7 817 870	10 702 639
		17 383 001	23 599 882
Resultado por ação	36	38,26	51,59

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Capital próprio atribuído aos detentores do capital da Empresa										
Notas	Capital subscrito	Prémios de emissão	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total	Interesses que não controlam (Nota 20)	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2021	12 500 000	1 410 000	2 500 000	59 135 784	26 572 872	3 317 560	13 241 015	118 677 231	69 755 650	188 432 881
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	-	-	-	13 241 015	-	-	(13 241 015)	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	-	-	-	-	-	-	12 897 243	12 897 243	10 702 639	23 599 882
Goodwill gerado na revalorização da aquisição Geres	-	-	-	-	-	838 619,75	-	838 620	-	838 620
Efeito dos ajustamentos das associadas decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	7 450 983	-	7 450 983	-	7 450 983
Lucros não atribuídos	15 e 27	-	-	-	(2 171 945)	2 171 945	-	-	-	-
Subsídios	20	-	-	-	-	1 970 043	-	1 970 043	3 430 681	5 400 724
Distribuição dividendos	8 e 24	-	-	-	-	-	-	-	(1 219 609)	(1 219 609)
Outras variações	21	-	-	-	-	670 105	-	670 105	(2 101 570)	(1 431 466)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	12 500 000	1 410 000	2 500 000	72 376 799	24 400 927	16 419 255	12 897 243	142 504 225	80 567 791	223 072 016
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	21	-	-	12 897 243	-	-	(12 897 243)	-	-	-
Goodwill gerado na revalorização da aquisição Geres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeito dos ajustamentos das associadas decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial	12	-	-	-	-	9 055 497	-	9 055 497	-	9 055 497
Lucros não atribuídos	-	-	-	(2 101 553)	2 171 945	(70 392)	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	1 294 162	-	1 294 162	244 420	1 538 582
Distribuição dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	(504 856)	(504 856)
Outras variações	-	-	-	-	-	669 367	-	669 367	720 273	1 389 639
Saldo em 31 de dezembro de 2022	12 500 000	1 410 000	2 500 000	83 172 488	26 572 872	27 367 888	9 565 131	163 088 380	88 845 488	251 933 878

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cardeais nº10 Nuno José Sico de Costa

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	Notas	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		432 911 014	367 570 797
Pagamentos a fornecedores		(202 105 141)	(149 733 012)
Pagamentos ao pessoal		(101 085 763)	(83 408 302)
Fluxos gerados pelas operações		129 720 110	134 429 483
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(5 885 590)	(5 951 261)
Outros pagamentos		(61 258 982)	(51 492 310)
Fluxos das atividades operacionais (1)		62 575 538	76 985 912
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(3 057 663)	(4 523 544)
Ativos intangíveis		(52 531 826)	(52 539 079)
Aquisição de interesses minoritários		(20 983)	(22 841)
Subsídios ao investimento		(62 054)	-
Empréstimos concedidos a partes relacionadas		(16 480 000)	(1 076 044)
Participações financeiras		-	(2 680 000)
Outros ativos financeiros		(64 873)	(99 161)
		(72 217 399)	(60 940 669)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		68 588	684 662
Ativos intangíveis		1 157 984	3 304 624
Empréstimos concedidos a partes relacionadas		21 607 559	12 380
Investimentos financeiros		10 704	-
Participações financeiras		-	1 500 000
Subsídios ao investimento	21	13 257 948	11 665 741
Juros e rendimentos similares		504 839	288 901
Dividendos	12	16 569 384	2 498 975
Outros ativos financeiros		2 176 780	15 532
		55 353 786	19 970 815
Fluxos das atividades de investimento (2)		(16 863 613)	(40 969 854)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos de instituições de crédito		122 295 904	64 700 773
Realizações de capital e outros instrumentos de capital próprio		1 773	981 125
Outras operações de financiamento		2 747 104	2 606 285
		125 044 781	68 288 183
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos de instituições de crédito		(97 820 825)	(104 121 126)
Juros e gastos similares		(13 588 361)	(15 488 808)
Dividendos	21 e 22	(504 907)	(998 861)
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	(50 000)
Outras operações de financiamento		(80 053)	(492 068)
		(111 994 146)	(121 150 863)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		13 050 635	(52 862 680)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		58 762 560	(16 846 622)
Restituição/(constituição) de depósitos cativos	4	3 007 462	6 445 441
Efeito das diferenças de câmbio		334 278	522 549
Alteração de perímetro de consolidação		(1 153 424)	927 735
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	62 568 426	71 519 323
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	123 519 302	62 568 426
Depósito bancário cativo	4	648 095	3 655 557
Descobertos bancários	4	(1 944 435)	-
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	122 222 962	66 223 983

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas



1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Grupo Suma (“Grupo” ou “Grupo SUMA”) é constituído pela Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. (“Empresa” ou “SUMA”) e suas empresas subsidiárias (“subsidiárias”) e tem como atividade principal a prestação de serviços de caráter urbano, tanto público como privado, incluindo, quando for o caso, a execução das obras, estudos ou projetos que para tal fim sejam necessários, quer no regime de concessão administrativa, arrendamento, contrato de exploração ou contrato de gestão, quer em quaisquer outras modalidades (compreendendo a constituição de empresas mistas, de sociedades de todo o tipo, cooperativas ou outras fórmulas admitidas na legislação aplicável), nomeadamente: (i) recolha e transporte de resíduos sólidos e urbanos; (ii) recolha e transporte de resíduos tóxicos e perigosos; (iii) recolha e transporte de resíduos industriais; (iv) recolha e transporte de resíduos hospitalares; (v) centrais de transferência de resíduos sólidos, urbanos e industriais; (vi) limpeza de escritórios, aeroportos, metropolitanos, portos, jardins, instalações industriais, matadouros, mercados e todo o tipo de instalações, sejam públicas ou privadas; (vii) limpeza urbana; (viii) tratamento e eliminação de resíduos sólidos e urbanos, industriais, hospitalares, tóxicos e perigosos; (ix) aterros sanitários; (x) centrais de tratamento, reciclagem, compostagem e incineração, com ou sem recuperação de energia; (xi) manutenção de ETA e ETAR; (xii) mobiliário urbano; (xiii) parques e jardins; e (xiv) transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem.

O universo empresarial da SUMA e suas empresas subsidiárias é composto, conforme disposto na Nota 6, por empresas que têm como atividade principal a recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos e concessionárias de sistemas multimunicipais de tratamento e valorização de resíduos urbanos em parceria com os municípios.

Por força da sua estrutura acionista, a SUMA desenvolve as suas operações no âmbito das atividades dos Grupos Mota-Engil e Urbaser com quem efetua diversas transações, conforme apresentado na Nota 26.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014 de 20 de março, em 2014, ocorreu o processo de concurso público de reprivatização de até 100% do capital social da EGF, detida pela *sub-holding* do Grupo Águas de Portugal (“ADP”). Esta operação de reprivatização foi segregada em duas fases: (i) o concurso público tendo em vista a alienação de um lote indivisível de ações da Empresa Geral do Fomento, S.A. (“EGF”) representativas de 95% do seu capital social, e (ii) uma oferta pública de venda das restantes ações com direitos preferenciais. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”) teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos, sendo estas subsidiárias da EGF. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Em novembro de 2014 e no decurso da constituição da Suma Tratamento, esta celebrou um contrato com a ADP para a aquisição de 100% do capital da EGF. O preço que a aquisição de 95% do capital da EGF ascendeu a, aproximadamente, 142.400.000 Euros, o qual será acrescido dos montantes necessários para a aquisição dos restantes 5%. A aquisição do capital da EGF apenas foi concluída em julho de 2015, uma vez que a mesma careceu de um conjunto de ações, nomeadamente da decisão pelas Autoridades da Concorrência competentes, de não oposição a esta operação. Adicionalmente, conforme definido no contrato de aquisição, na data de fecho da operação, o valor de aquisição de 95% do capital da EGF foi aumentado em, aproximadamente, 12.700.000 Euros, decorrentes, essencialmente, de variações do fundo de maneiço da EGF e suas subsidiárias entre o período decorrido até à conclusão da operação.

Em agosto de 2017, após a conclusão da oferta pública de venda das restantes ações com direitos preferenciais aos trabalhadores, tendo sido adquiridas apenas 1.300 ações pelos mesmos, a Suma Tratamento adquiriu os remanescentes 4,99% do capital social da EGF pelo montante de 8.172.328 Euros, passando assim a deter 99,99% do capital social da EGF.

Decorrente do processo de privatização da EGF, foi alterado o enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva dos resíduos urbanos, as quais são controladas pela EGF (“Concessionárias”).

Em maio de 2023, as Concessionárias entregaram ao regulador as contas reais reguladas do exercício de 2022, as quais evidenciaram um ajustamento tarifário face aos valores inicialmente aprovados e às tarifas praticadas naquele exercício.

É entendimento do Conselho de Administração, que a estimativa do ajustamento tarifário referente a 2022 pelo regulador não deverá acarretar diferenças significativas face aos montantes determinados pelas subsidiárias.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, o Grupo, com o objeto de continuação da expansão da sua atividade ao nível internacional constituiu a Suma Brasil Sucursal e adquiriu a participação remanescente na entidade Geres Participações S/A (“GERES”), passando a deter 100% do seu capital, e a controlar esta entidade e as seguintes entidades por si detidas: Suma Brasil, CTR.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada no ambiente económico em que o Grupo opera.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 31 de maio de 2023, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral.

É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações consolidadas do Grupo, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1 Impactos Decisão ERSAR – Ajustamentos 2021 e CRP 2022

Foi definida pela ERSAR a aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da definição dos proveitos permitidos para o período regulatório de 2022-2024 face:

- À conclusão do processo de revisão das Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2019-2021 apenas em agosto de 2021;
- A alterações ao processo de aprovação do plano de investimentos, que passou para a esfera do Concedente, em vez da ERSAR;
- A incertezas do setor pela ausência da publicação do Plano estratégico e das metas ambientais 2030, no ano de 2022; e
- À importância de um olhar crítico sobre a evolução da tarifa municipal e, concomitantemente, para temas estruturantes, como o financiamento do setor.

O projeto de decisão sobre os proveitos permitidos totais e as tarifas reguladas para o período regulatório 2022-2024 foi recebido a 30/11/2022. O diferencial de proveitos permitidos foi repercutido na rubrica de Vendas e serviços prestados em 2022, e será faturado aos Municípios em 2024 (n+2) juntamente com o desvio tarifário do ano.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2022 (com capitalização), o mesmo inclui os seguintes efeitos (nota 10):

- Correção do ajustamento tarifário do ano de 2021, por via da revisão das Contas Reguladas Reais (CRR) da concessão, no valor de 8.487.609 Euros, determinado de acordo com o previsto no artigo 37º do RTR. Este valor inclui o ajustamento associado ao COVID-19 de 1.441.486 Euros e ao reconhecimento das amortizações associadas às manutenções plurianuais realizadas até 2021 e ainda não refletidas na tarifa de 4.527.128 Euros, face à alteração da ERSAR considerar em proveitos permitidos a totalidade das manutenções no respetivo ano de realização (nota 2.2).
- Ajustamento tarifário do ano 2022 no valor de 29.561.535 Euros, que inclui o ajustamento da diferença entre a tarifa transitória e tarifa a aprovada de 38.938.447 Euros e o valor de -16.323.885 Euros referente às restantes componentes do ajustamento tarifário do ano bem como o ajustamento do REPP de 6.946.973 euros.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

2.1 Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, adotadas pela União Europeia (“IFRS”) tal como adotadas pela União Europeia e, de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso das subsidiárias do subgrupo EGF em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).

2.2 Comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras, com exceção do tratamento contabilístico, que segue o tratamento regulatório preconizado pela ERSAR, dado às manutenções plurianuais (Nota 28 e Nota 32). No projeto de decisão da ERSAR das contas reguladas previsionais de 2022-2024, a mesma considera estas manutenções, na totalidade do opex e até então o valor era diferido pela sua amortização. Desta forma, a partir de 2022 as manutenções estão contabilizadas em FSE, os valores por amortizar de 2021, foram amortizados na totalidade em 2022 e o valor ainda não refletido na tarifa foi ajustado e considerado em sede de CRR 2021. Consideramos que o impacto desta alteração não é materialmente relevante no contexto das demonstrações financeiras, pelo que não houve lugar à reexpressão dos comparativos.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com as NCRF.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

3.2. Concentrações de atividades empresariais e princípios de consolidação

Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras da Empresa e das entidades por si controladas. Entende-se existir controlo quando a Empresa tem o poder de definir as políticas financeiras operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades, normalmente associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto.

A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral, desde a data em que a Empresa assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o período são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.

Todas as transações e saldos entre subsidiárias e entre a Empresa e subsidiárias, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

O capital próprio e o resultado líquido das subsidiárias que correspondem a interesses de terceiros minoritários nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica "Interesses que não controlam".

Os interesses não controlados são inicialmente mensurados pela correspondente quota-parte no justo valor dos ativos líquidos adquiridos. Subsequentemente, são ajustados pela correspondente quota-parte nas variações subsequentes no capital próprio das subsidiárias.

Investimentos financeiros em associadas

Uma associada é uma entidade relativamente à qual o Grupo tem influência significativa e que não é nem uma subsidiária, nem uma empresa controlada conjuntamente. Por influência significativa entende-se o poder de participar nas decisões relativas às políticas financeiras e operacionais da associada, sem que tal resulte em controlo ou controlo conjunto por parte do Grupo.

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras em empresas associadas são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do Grupo no capital próprio das associadas. Os resultados do Grupo incluem a parte que lhe corresponde nos resultados das associadas.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada associada na data de aquisição é reconhecido como *goodwill* e é apresentado separadamente no balanço consolidado. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do período.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração consolidada dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada. Se, posteriormente, a associada relatar lucros, a Empresa retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas mesmas. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

Investimentos em outras empresas participadas

Os investimentos financeiros em outras empresas participadas são registados ao custo de aquisição e deduzidos de eventuais perdas de imparidade.

Concentrações de atividades empresariais

As aquisições de subsidiárias e entidades conjuntamente controladas são registadas utilizando o método da compra. O correspondente custo da concentração é determinado como o agregado, na data da aquisição, de: (a) justo valor dos ativos entregues ou a entregar; (b) justo valor de responsabilidades incorridas ou assumidas; (c) justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos do Grupo em troca da obtenção de controlo sobre aquelas entidades; e (d) custos diretamente atribuíveis à aquisição (estes últimos apenas relatam a aquisições concretizadas até 31 de dezembro de 2015). A partir de 1 de janeiro de 2016, os custos diretamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos na demonstração consolidada de resultados.

O excesso do custo da concentração relativamente ao justo valor da participação do Grupo nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo da concentração for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração consolidada dos resultados. Quando aplicável, o custo da concentração ou aquisição inclui o efeito de pagamentos contingentes e/ou adicionais acordados no âmbito da transação.

Na eventualidade da contabilização inicial de uma aquisição não estar concluída no final do período de relato em que a mesma ocorreu, o Grupo relata montantes provisórios para os itens cuja contabilização não está concluída. Tais montantes provisórios são passíveis de ajustamento durante um prazo de 12 meses a contar da data da aquisição.

Goodwill

O *goodwill* é mensurado como o excesso do custo de aquisição de participações registadas face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição, sendo este apresentado numa linha separada do balanço.

A vida útil estimada do *goodwill* para os vários investimentos é como segue:

Investimento	Anos
Ecoatlântica de Portugal, Lda. ("Ecoatlântica") (a)	19
Enviroil, SGPS, Lda. ("Enviroil")	19
Resilei - Tratamento de Resíduos Industriais, S.A. ("Resilei")	10
Sociedade de Transportes e Limpeza, Lda. ("STL")	6
Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A. ("Triu")	14
Gerês Participações S.A.	10

(a) Empresa fundida posteriormente na Ersuc – Resíduos Sólidos do Centro S.A. ("Ersuc").

O *goodwill* é reconhecido como um ativo na data em que é adquirido controlo. Subsequentemente, o *goodwill* é amortizado, sendo, contudo, sujeito a testes de imparidade sempre que se verifiquem indícios de imparidade.

Para efeitos de testes de imparidade, o *goodwill* é imputado às unidades geradoras de caixa do Grupo que beneficiam das sinergias resultantes da consolidação. As unidades geradoras de caixa às quais foi imputado o *goodwill* são sujeitas a testes de imparidade anuais ou mais frequentes (na eventualidade de existir alguma indicação de que a unidade possa estar em imparidade). Se o montante recuperável da unidade geradora de caixa for inferior ao correspondente valor líquido contabilístico, a perda por imparidade daí resultante é inicialmente imputada ao *goodwill*, sendo a parte remanescente imputada proporcionalmente aos restantes ativos da unidade geradora de caixa. Perdas por imparidade imputadas ao *goodwill* não são revertidas subsequentemente.

Conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras

São tratadas como entidades estrangeiras as que operando no estrangeiro, têm autonomia organizacional, económica e financeira.

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio existentes à data do balanço. Os rendimentos, gastos e fluxos de caixa dessas demonstrações financeiras são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no período. A diferença cambial resultante da conversão é registada no capital próprio na rubrica “Outras variações no capital próprio”.

O *goodwill* e os ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como ativos e passivos dessa entidade adquirida e transpostos para Euros de acordo com a taxa de câmbio à data do balanço consolidado.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a reserva de conversão cambial acumulada no capital próprio é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou perda da alienação.

As cotações utilizadas para conversão para Euros das demonstrações financeiras consolidadas das operações estrangeiras foram as seguintes:

Moeda	2022	2021	2022	2021
Dólar americano	1,0666	1,1326	1,0500	1,1816
Kwanza	537,5664	635,7510	476,0086	734,9674
Zloti	4,6808	4,5969	4,6868	4,5720
Escudo Cabo Verde	110,2650	110,2650	110,2650	110,2650
Metical de Moçambique	67,4500	71,5800	66,3800	76,3542
Real Omanense	0,41032	0,43571	0,4040	0,4545
Real do Brasil	5,6386	6,3101	5,4051	6,3786
Pataca de Macau	8,5658	9,0983	8,4690	9,4612
Dólar de Hong kong	8,3163	8,8333	8,2223	9,1856

3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que o Grupo espera incorrer, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração consolidada dos resultados.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado. Os ativos fixos tangíveis afetos à exploração de aterros sanitários, nomeadamente terrenos e equipamento básico, são depreciados em função das toneladas depositadas e tendo em conta a capacidade disponível dos aterros. Os restantes ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, conforme segue:

Classe homogénea	Anos
Terrenos e recursos naturais	0 - 20
Edifícios e outras construções	8 - 20
Equipamento básico	3 - 5
Equipamento de transporte	2 - 10
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	5 - 10

Os terrenos e recursos naturais depreciados correspondem a aterros sanitários, cuja vida útil estimada é efetuada com base na taxa de depleção.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

3.4. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.5. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem terrenos e uma fração de um imóvel, ambos detidos para arrendamento, valorização do capital investido através da venda e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos, não depreciáveis.

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo, incluindo custos de transação.

Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas na rubrica de “Propriedades de investimento”.

3.6. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo e correspondem a: (i) programas de computador, (ii) à retribuição definida no contrato de prestação de serviços com a Câmara Municipal do Porto e paga no momento da sua assinatura, deduzidos de amortizações acumuladas e (iii) contratos de concessão de serviços tratados no âmbito da IFRIC 12.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes, durante o período de três anos para os programas de computadores, e para os restantes pelo período do contrato de concessão.

Ativos da concessão – IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pelas Concessionárias, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos às concessões, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço;
- e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, as concessões das Concessionárias encontram-se abrangidas no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- as Concessionárias possuem contratos de concessão de serviço público celebrados com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;
- as Concessionárias efetuam a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe na Nota 38;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSAR;
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final dos contratos de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i) Modelo do ativo financeiro – quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii) Modelo do ativo intangível – quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii) Modelo misto – este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos dos contratos de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações das concessionárias são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar os utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com os contratos de concessão, as concessionárias têm o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração consolidada dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pelas empresas do Grupo. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, o Grupo considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que, o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão consiste na possibilidade das concessionárias cobrarem tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes ativos apresentam igual montante (Notas 30 e 31).

3.7. Imparidade de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do Grupo com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade e se os mesmos devem ser sujeitos a teste de imparidade.

Sempre que exista algum indicador que os ativos fixos tangíveis e intangíveis do Grupo possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimada o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração consolidada dos resultados, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.8. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios encontram-se valorizados ao seu custo de produção.

O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor do custo é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença.

As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração consolidada dos resultados.

3.9. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas

serão dedutíveis ou tributáveis em períodos subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

A SUMA encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades ("RETGS"), que abrange todas as empresas em que a SUMA participa direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do capital social e que cumprem simultaneamente com as restantes condições definidas por aquele regime. As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo regime especial de tributação do Grupo SUMA, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.

3.10. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço consolidado quando o Grupo se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

a) Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e de outros créditos a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os saldos de clientes e de outros créditos a receber são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante e que são imediatamente convertíveis em numerário. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado.

c) Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são incluídas a deduzir na quantia escriturada dos financiamentos obtidos.

d) Fornecedores, outras dívidas a pagar e outros passivos financeiros.

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a pagar são registados ao custo amortizado.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O Grupo desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais o Grupo reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

O Grupo desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.11. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional do Grupo) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, os itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizados às taxas de câmbio dessa data.

As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração consolidada dos resultados do período em que são geradas.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram utilizadas, as taxas de câmbio referidas na Nota 3.2 para converter para Euros os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira, assim como as transações ocorridas durante os períodos findos naquela data.

3.12. Subsídios

Subsídios ao Investimento

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o Grupo irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios de Governo não reembolsáveis e recebidos, relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos passivos por impostos diferidos, numa base sistemática como rendimento do período, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.13. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.14. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.15. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes para alienação são classificados como detidos para venda quando o seu valor contabilístico for essencialmente recuperado através de uma venda e não através do seu uso continuado.

Considera-se que esta condição se verifica apenas quando a venda é altamente provável e o ativo não corrente está disponível para venda imediata nas suas condições presentes. A correspondente venda deve estar concluída no prazo de um ano a contar da data da classificação do ativo não corrente como disponível para venda.

Os ativos não correntes classificados como detidos para venda são mensurados ao menor entre o valor contabilístico antes da classificação e o seu justo valor menos custos para vender.

3.16. Benefícios aos empregados

O plano de benefícios da subsidiária EGF para antigos colaboradores já reformados confina no pagamento de um complemento à pensão de reforma (por velhice ou invalidez) atribuída pela Segurança Social. As responsabilidades com o complemento de reforma estão a ser financiadas através de fundo independente constituído, gerido autonomamente por uma instituição financeira.

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

A obrigação do plano de benefícios definidos é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é

determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido no balanço consolidado relativamente a plano de benefícios definidos é o valor presente da obrigação do benefício definido à data de balanço consolidado, deduzido do justo valor dos ativos do plano, juntamente com ajustamentos relativos a custos de serviços passados.

Os ganhos e perdas atuariais, resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais, são reconhecidos no período em que são incorridos na demonstração consolidada das alterações no capital próprio.

Desde 1 de janeiro de 2007, a subsidiária EGF, alterou o fundo de pensões de “benefício definido” para “contribuição definida” para com os atuais colaboradores e tem por base uma contribuição da EGF calculada numa percentagem sobre o salário pensionável de cada trabalhador desde que este último reúna as condições necessárias para ser elegível pelo Plano. Neste plano de “Contribuição definida”, o gasto do plano de pensões é fixado à partida. As contribuições efetuadas pela subsidiária EGF para planos de contribuição definida são registadas como gasto na data em que são devidas.

3.17. Especialização dos períodos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de períodos, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de Outras dívidas a pagar, Outros créditos a receber e Diferimentos.

3.18. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- O Grupo não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Grupo;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

Os trabalhos adicionais e revisões de preços são reconhecidos como rédito quando são acordados e aceites pelos clientes, tendo em consideração o cumprimento das condições acima definidas.

As empresas do subgrupo EGF têm a tarifa suportada pela aprovação anual do concedente e do regulador.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada do regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função das quantidades de resíduo da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i) A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii) Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii) Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contempla nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, as Concessionárias apuram, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pelo Grupo em cada período cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar (a pagar), os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Os juros de mora debitados aos clientes são reconhecidos como rédito quando são pagos pelos clientes.

3.19. Ativo Regulatório/ Passivo Regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referente a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando seja estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da BAR a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

3.20. Juizos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efetuados juizos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juizos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram os seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- Vidas úteis dos ativos intangíveis;
- Testes de imparidade ao *Goodwill* e aos ativos intangíveis;
- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Reconhecimento e valorização de provisões.

3.21. Acontecimentos após a data do balanço consolidado

Os acontecimentos após a data do balanço consolidado que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço consolidado são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os acontecimentos após a data do balanço consolidado que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço consolidado são divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas, se forem considerados materiais.

3.22. Demonstração dos fluxos de caixa consolidado

A demonstração dos fluxos de caixa consolidados é preparada de acordo com o método direto. O Grupo classifica na rubrica de caixa e depósitos bancários os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa consolidada, a rubrica de caixa e depósitos bancários compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa consolidada encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, caixa e depósitos bancários inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), sendo que os descobertos bancários foram classificados como atividade de financiamento, decorrente do seu caráter permanente na estrutura de financiamento do Grupo. Caixa e depósitos bancários em 31 de dezembro de 2022 e 2021 têm a seguinte composição:

	2022	Ativos não correntes detidos para venda (Nota 36)	2022 Total	2021
Caixa	440.035	(13.764)	426.271	151.503
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	67.020.856	(15.317.938)	51.702.917	33.294.990
Outros depósitos bancários	55.658.412	(320.144)	55.338.268	29.121.933
Caixa e seus equivalentes	123.119.302	(15.651.846)	107.467.456	62.568.426
Depósitos cativos	648.095	-	648.095	3.655.557
Depósitos a prazo	400.000	(400.000)	-	-
Caixa e seus equivalentes	124.167.397	(16.051.846)	108.115.551	66.223.983
Descobertos bancários	(1.944.435)	-	(1.944.435)	-
	122.222.962	(16.051.846)	106.171.116	66.223.983

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Depósitos cativos" nos montantes de 648.095 Euros e 3.655.557 Euros, respetivamente, não se encontrava disponível para uso do Grupo, sendo que, 445.772 Euros e 2.225.876 Euros respetivamente correspondem a uma contragarantia prestada a diversas instituições de crédito sob a forma de depósitos bancários cativos, para garantir o total e pontual

cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento ("BEI"), (Nota 24). Estes apenas serão mobilizados para reembolsar capital e/ou pagar juros e outras despesas bancárias ao abrigo deste contrato de financiamento. O montante destes depósitos deverá apresentar um saldo mínimo não inferior à soma de capital, juros e outros encargos bancários a pagar pelo Grupo ao BEI nos 6 meses seguintes de acordo com o plano de pagamento definidos no contrato

O aumento do montante "Caixa" a 31 de dezembro de 2022, é referente a cheques recebidos a 31 de dezembro de 2022 e depositados nos primeiros dias de janeiro de 2023.

5. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do período findo em 31 de dezembro de 2021, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a períodos anteriores.

6. EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E PARTICIPADAS

Empresas subsidiárias

Foram incluídas na consolidação, pelo método da consolidação integral em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa e as seguintes subsidiárias, nas quais detém ou controla a maioria dos direitos de voto (controlo):

Denominação social	Sede	Percentagem de Participação em 2022	Percentagem de Participação em 2021	Atividade principal	Data de constituição	Data de aquisição
Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. ("Suma" - empresa - mãe)	Lisboa	-	-	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	jun/94	-
Citrave - Centro Integrado de Resíduos de Aveiro, S.A. ("Citrave") Através da Suma	Lisboa	100,00 99,85	100,00 99,85	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos	dez/08	-
Através da Novaflex - Técnicas do Ambiente, S.A. ("Novaflex") Através da Suma (Esposende) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda. ("Suma Esposende")		0,08 0,08	0,08 0,08			
Correia & Correia, Lda. ("Correia & Correia") Através da Enviroil	Sertã	78,35 78,35	78,35 78,35	Comércio e recolha de óleos usados	-	nov/09
Ekosrodowisko Spółka z.o.o. ("Ekosrodowisko") Através da MES	Polónia (Bytom)	100,00 100,00	100,00 100,00	Recolha de resíduos sólidos urbanos	-	dez/05
Enviroil, SGPS, Lda. ("Enviroil") Através da Suma	Torres Novas	78,35 78,35	78,35 78,35	Reciclagem de óleos usados e produção de electricidade	-	nov/09
Investambiente - Recolha de Resíduos e Gestão de Sistemas de Saneamento Básico, S.A. ("Investambiente") (Nota 7) Através da Novaflex	Lisboa	-	52,00	Recolha de outros resíduos não perigosos	jan/00	-
Mota-Engil Srodowisko, Sp. z.o.o. ("MES") Através da Suma	Polónia (Cracóvia)	100,00 100,00	100,00 100,00	Recolha de resíduos sólidos urbanos	-	out/09
Nova Beira - Gestão de Resíduos, S.A. ("Nova Beira") (Nota 7) Através da Novaflex Através da Investambiente	Lisboa	- - -	100,00 33,00 67,00	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos	-	dez/07
Novaflex Através da Suma	Lisboa	100,00 100,00	100,00 100,00	Recolha de outros resíduos não perigosos	-	dez/07
Real Verde - Técnicas de Ambiente, S.A. ("Real Verde") Através da Novaflex	Vila Real	100,00 100,00	100,00 100,00	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos	-	dez/07
Resigés - Gestão de Resíduos Hospitalares, Lda. ("Resigés") Através da Novaflex	Setúbal	50,00 50,00	50,00 50,00	Recolha de resíduos perigosos	-	dez/07
Resilei - Tratamento de Resíduos Industriais, S.A. ("Resilei") (a) Através da Suma	Leiria	50,00 50,00	50,00 50,00	Recolha e tratamento de resíduos industriais	-	jun/03
Rima - Resíduos Industriais e Meio Ambiente, S.A. ("Rima") Através da Suma	Silvares	96,129 96,129	96,129 96,129	Recolha e tratamento de resíduos industriais	ago/01	-
Siga - Serviço Integrado Gestão Ambiental, S.A. ("Siga") Através da Suma	São Roque	70,00 70,00	70,00 70,00	Tratamento e eliminação de resíduos não perigosos	out/08	-
SRI - Gestão de Resíduos, Lda. ("SRI") Através da Correia & Correia	Sertã	78,35 78,35	78,35 78,35	Recolha de resíduos	ago/08	-
Suma (Douro) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda. ("Suma Douro") Através da Suma	Murça	100,00 100,00	100,00 100,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	jul/00	-
Suma Esposende Através da Suma	Esposende	100,00 100,00	100,00 100,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	dez/99	-
SumaLab, S.A. Através da Suma	Matosinhos	100,00 100,00	100,00 100,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	jul/00	-
Suma (Porto) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. ("Suma Porto") Através da Suma	Porto	100,00 100,00	100,00 100,00	Recolha de resíduos sólidos urbanos	nov/08	-
Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A. ("Triu") Através da Enviroil	Prior Velho	78,35 78,35	78,35 78,35	Recolha de resíduos não perigosos	-	set/08
Sigamb Através da Novaflex	Angola (Luanda)	99,90 99,90	99,90 99,90	Recolha de resíduos	fev/14	-
Suma Macau Através da Suma	Macau	99,00 99,00	99,00 99,00	Recolha de resíduos	dez/13	-
Enviroil II Através da Enviroil	Torres Novas	70,52 70,52	70,52 70,52	Reciclagem de óleos usados, produção de electricidade e venda de combustíveis	abr/11	-

Denominação social	Sede	Percentagem de Participação em 2022	Percentagem de Participação em 2021	Atividade principal	Data de constituição	Data de aquisição
Suma Moçambique, Lda. ("Suma Moçambique") Através da Suma	Moçambique (Maputo)	99,00 99,00	99,00 99,00	Limpeza ao domicílio	jun/11	-
AGIR - Ambiente e Gestão, Lda. ("Agir") Através da Suma	Cabo Verde	50,00 50,00	50,00 50,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	dez/07	-
Suma Tratamento Através da Suma Através da Novaflex Através da Suma Esposende	Lisboa	80,00 79,98 0,01 0,01	80,00 79,98 0,01 0,01	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	out/14	-
Triaza - Tratamento de Resíduos Industriais de Azambuja, S.A. ("Triaza") Através da Suma	Lisboa	100,00 100,00	100,00 100,00	Construção e exploração de alerros sanitário	ago/15	-
Ecovision Através da Suma	Omã	51,00 51,00	51,00 51,00	Recolha de resíduos e limpeza urbana	jul/15	-
EGF Através da Suma Tratamento	Lisboa	79,99 79,99	79,99 79,99	Tratamento e valorização de resíduos	-	jul/15
Valorminho Através da EGF	Valença	40,80 40,80	40,80 40,80	Tratamento e valorização de resíduos	-	jul/15
Resulima Através da EGF	Vila Fria	40,80 40,80	40,80 40,80	Tratamento e valorização de resíduos	-	jul/15
Resinorte Através da EGF	Celorico de Bastos	60,08 60,08	60,08 60,08	Tratamento e valorização de resíduos	-	jul/15
Suldouro Através da EGF	Vila Nova de Gaia	48,00 48,00	48,00 48,00	Tratamento e valorização de resíduos	-	jul/15
Resiestrela Através da EGF	Fundão	50,35 50,35	50,35 50,35	Tratamento e valorização de resíduos	-	jul/15
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. ("Ersuc") Através da EGF Através da Suma	Coimbra	51,93 45,95 5,98	51,93 45,95 5,98	Tratamento e valorização de resíduos	-	jul/15
Valoris Através da EGF	Leiria	40,80 40,80	40,80 40,80	Tratamento e valorização de resíduos	-	jul/15
Valnor Através da EGF	Ávis	42,66 42,66	42,66 42,66	Tratamento e valorização de resíduos	-	jul/15
Valorsul Através da EGF	São João da Talha	42,34 42,34	42,34 42,34	Tratamento e valorização de resíduos	-	jul/15
Amarsul Através da EGF	Palmela	40,80 40,80	40,80 40,80	Tratamento e valorização de resíduos	-	jul/15
Algar Através da EGF	Almancil	44,80 44,80	44,80 44,80	Tratamento e valorização de resíduos	-	jul/15
SBE Waste Management Limited (b) Através da Suma	Hong Kong	90,00 90,00	90,00 90,00	Tratamento e valorização de resíduos	abr/16	-
Suma Brasil Sucursal	Belo	100,00	0,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	mai/19	-
Geres Participações (c) e (d)	Belo	100,00	42,85	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	dez/14	-
Suma Brasil (c) Através da Geres	Belo	100,00	42,85	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	-	dez/14
CTR (c) Através da Geres	Santa Luzia	99,00	42,42	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	-	dez/14

- (a) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta participada foi incluída na consolidação pelo método integral, em virtude dos restantes acionistas terem cedido o controlo da gestão das políticas operacionais e financeiras da Resilei à SUMA.
- (b) Esta participada foi constituída em abril de 2016, não tendo iniciado atividade. Em setembro de 2017 a Suma procedeu à aquisição de 30% do seu capital passando a deter 90% do seu capital, passando a ser incluída na consolidação pelo método integral.
- (c) Com a aquisição da participação remanescente da Geres Participações, S.A. em novembro de 2021, estas participadas passaram a ser incluídas na consolidação pelo método integral.
- (d) Durante o período de 2022 a Geres deixou de ter a maioria do capital da Mais Itapevi passando a deter 35% do seu capital.

Estas empresas subsidiárias foram incluídas na consolidação pelo método da consolidação integral, nas quais detém ou controla a maioria dos direitos de voto. Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas incluem o efeito da consolidação integral das operações das empresas subsidiárias alienadas e liquidadas até ao momento da sua efetivação.

Para as empresas sedeadas no estrangeiro, as suas demonstrações financeiras foram convertidas para Euros, utilizando as taxas de câmbio existentes à data do balanço consolidado. Os resultados destas

empresas foram convertidos para Euros utilizado a taxa de câmbio média verificada nos períodos. A diferença resultante da conversão é registada no capital próprio em "Outras variações no capital próprio".

Investimentos em associadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo detém os seguintes investimentos em associadas:

Denominação social	Sede	Percentagem de participação	Atividade
AMBIBATALHA - Gestão de Resíduos, S.A. ("Ambibatilha")	Batalha	20,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos
Ambilital - Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM ("Ambilital")	Santiago do Cacém	49,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos
Citrup - Centro Integrado de Resíduos, Lda. ("Citrup")	Maia	30,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos
Ecoleziria - Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM ("Ecoleziria")	Almeirim	24,50	Recolha e tratamento de resíduos sólidos
Ecolife	Maputo	30,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos
Vista Waste	Luanda	49,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos
Ecos Ambiental	Belo Horizonte	34,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos
Mais Itapevi	Belo Horizonte	35,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial (Nota 3.2), tendo, para este efeito, sido utilizadas demonstrações financeiras das empresas, à mesma data de relato do Grupo. Para as empresas sedeadas no estrangeiro, as suas demonstrações financeiras foram convertidas para Euros, utilizando as taxas de câmbio existentes à data do balanço consolidado. Os resultados destas empresas foram convertidos para Euros utilizado a taxa de câmbio média verificada nos períodos. A diferença resultante da conversão é registada no capital próprio em "Outras variações no capital próprio".

A Geres Participações, S.A., conforme nota introdutória, foi considerada como associada até outubro de 2021, tendo passado a subsidiária a partir de novembro de 2021.

7. ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante período findo em 31 de dezembro de 2022, ocorrem as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo:

- Durante o período de 2022 a Geres deixou de ter a maioria do capital da Mais Itapevi passando a deter 35% do seu capital.
- Durante o período de 2022 as empresas Novabeira e Investambiente foram dissolvidas e liquidadas pelo que não foram consideradas no perímetro de consolidação.

Durante exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorrem as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo:

- Em novembro de 2021 foram adquiridas 57,15% das ações da Geres Participações S.A., passando o Grupo a deter 100% do capital da sociedade e, por conseguinte, a controlar a entidade e as suas participadas;
- Em novembro de 2021 foi constituída a Suma Brasil Sucursal.

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2022							
Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:							
Saldo inicial	12.893.579	21.693.289	56.361.442	65.491.313	3.224.675	6.749.605	173.720.851
Alteração de perímetro de consolidação (Nota 7)	-	-	(9.727)	-	(5.903)	-	(15.631)
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 36)	(6.415.234)	(11.755.388)	(29.134.539)	(7.960.891)	(626.293)	(1.338.637)	(62.526.613)
Aquisições	-	70.265	1.141.893	1.813.553	133.380	250.465	3.342.724
Alienações	-	-	(292.103)	(1.866.178)	(2.287)	(227.715)	(14.950)
Transferências	-	239.351	313.049	597.835	4.888	840	(1.155.962)
Abates	-	(57.240)	(647.195)	(306.952)	(33.718)	(37.750)	(1.098.270)
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-
Atualização cambial	1.069.171	112.471	912.203	919.304	14.601	12.270	617.303
Saldo final	7.547.516	10.302.748	28.735.024	58.687.992	2.709.344	5.409.080	118.176.710
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:							
Saldo inicial	883.114	15.898.684	43.108.789	42.063.760	3.005.722	6.319.354	111.562.785
Alteração de perímetro de consolidação (Nota 7)	-	-	(213)	-	(93)	-	(306)
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 36)	(709.475)	(7.736.323)	(21.856.960)	(6.336.297)	(569.824)	(1.312.326)	(38.521.205)
Depreciações do exercício (Nota 32)	36.546	915.911	2.567.865	4.752.866	144.792	271.387	8.689.368
Alienações	-	(36.857)	(212.530)	(2.127.180)	(5.040)	(231.829)	(2.613.436)
Abates	-	-	(633.844)	(34.596)	(30.932)	(31.402)	(731.114)
Atualização cambial	-	60.814	443.932	381.611	14.014	1.097	931.158
Saldo final	210.185	9.102.553	23.504.249	38.708.123	2.560.713	5.016.281	79.385.466
Ativo líquido	7.337.331	1.200.195	5.230.775	19.979.869	148.631	392.800	38.791.245

2021							
Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:							
Saldo inicial	6.476.958	21.599.812	53.005.001	54.441.951	3.072.038	6.612.196	150.615.066
Alteração de perímetro de consolidação (Nota 7)	6.408.949	18.006	3.737.672	6.893.220	14.311	103.035	17.406.772
Aquisições	8.415	21.755	570.489	4.196.004	131.341	88.114	8.866.358
Alienações	-	(84.252)	(1.812.882)	(1.674.830)	(10.075)	(48.190)	(3.630.229)
Transferências	-	-	406.399	1.775.581	-	-	-
Abates	-	-	(138.054)	(272.648)	(670)	(5.550)	(416.922)
Atualização cambial	(743)	137.968	592.817	132.036	17.730	-	879.807
Saldo final	12.893.579	21.693.289	56.361.442	65.491.313	3.224.675	6.749.605	173.720.851
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:							
Saldo inicial	835.612	14.645.425	41.066.334	37.369.660	2.869.839	6.028.631	103.098.864
Alteração de perímetro de consolidação (Nota 7)	2.176	1.417.104	2.746.399	1.293	41.712	-	4.208.684
Depreciações do exercício (Nota 32)	47.502	1.228.010	2.139.443	3.649.109	125.886	299.268	7.489.217
Alienações	-	(51.535)	(1.794.262)	(1.520.155)	(7.655)	(44.751)	(3.388.668)
Abates	-	-	(121.852)	(276.448)	(670)	(5.550)	(493.320)
Atualização cambial	-	74.608	371.823	94.205	17.328	44	558.009
Saldo final	883.114	15.898.684	43.108.789	42.063.760	3.005.722	6.319.354	111.562.785
Ativo líquido	12.010.465	5.794.605	13.252.653	23.427.553	218.953	430.251	62.158.066

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as principais aquisições ocorridas de ativos fixos tangíveis, estão relacionadas com a aquisição de equipamentos de transporte e contentores, necessários para a atividade operacional do Grupo, bem como à melhoria e expansão das instalações da Correia & Correia e Enviroil II.

O aumento considerável de ativos fixos tangíveis durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 está em grande parte influenciada com a alteração do perímetro de consolidação verificado em novembro de 2021, com a aquisição da participação remanescente da Geres Participações, S.A. (Nota 7).

Os equipamentos de transporte, compreendem todo o tipo de viaturas e equipamentos utilizados nos serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, nomeadamente, viaturas varredoras e aspiradoras, lava contentores, viaturas com grua e compactador, recolhedoras compactadoras, entre outros. Este tipo de equipamento é, essencialmente, adquirido através de contratos de locação financeira, conforme evidenciado na Nota 24.2.

As alienações correspondem, essencialmente, à venda de diversos tipos de viaturas usadas que se encontravam maioritariamente depreciadas.

Os abates dizem respeito maioritariamente a contentores que já não se encontravam em condições de funcionamento.

Com a aquisição da Gerês Participações, em 31 de dezembro de 2021 encontra-se reconhecido nas contas consolidadas da Suma um terreno detido pela subsidiária Suma Brasil no montante de 6.408.949 Euros. A gestão do Grupo tem a expectativa de que o mesmo venha a ser explorado enquanto aterro, e existem acordos firmados com um investidor nessa base, que têm subjacentes cláusulas com condições antecedentes, nomeadamente a obtenção de licenciamento.

9. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2022, as propriedades de investimento incluem os terrenos localizados em Cascais, Escandarão e Várzea. Estes terrenos não estão afetos à produção ou fornecimento de bens e serviços, encontram-se registados ao custo histórico, nos montantes de 1.647.000 Euros, 14.863 Euros e 35.491 Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2021, as propriedades de investimento incluem os terrenos localizados em Cascais, Maceira, Escandarão e Várzea. Estes terrenos não estão afetos à produção ou fornecimento de

bens e serviços, encontram-se registados ao custo histórico, nos montantes de 1.647.000 Euros, 176.779 Euros, 14.863 Euros e 35.491 Euros, respetivamente.

No período findo em 31 de dezembro de 2021, a empresa alienou o terreno de Lousada pelo montante 420.000,00 Euros.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica inclui uma fração de um imóvel arrendado a terceiros em Lisboa.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido nesta rubrica foi o seguinte:

	2022	2021
Saldo inicial	1.885.138	2.166.324
Alienações	-	(280.403)
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 36) (a)	(176.779)	-
Depreciação do exercício (Nota 32)	(783)	(783)
Saldo final	1.707.576	1.885.138

As propriedades de investimento apresentam um valor de mercado abaixo do seu valor contabilístico, ascendendo o mesmo a, aproximadamente, 1.646.420 Euros, de acordo com as avaliações dos imóveis efetuadas por uma entidade independente em 2022.

(a) Este montante foi reclassificado para Ativos fixos tangíveis

10. GOODWILL

O detalhe do *goodwill* respeita à diferença de compra registada em períodos anteriores, na aquisição de empresas subsidiárias e associadas. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do *goodwill* é como segue:

Entidade ou unidade geradora de caixa	Ano Aquisição	Quantia escriturada 2021	Amortizações do exercício (Nota 32)	Ativos não correntes detidos para venda (Nota 36)	Quantia escriturada 2022
Ecolatlantica	2006	83.212	(6.559)	-	76.653
Resilei	2007	79.827	(21.007)	(58.820)	-
Triu	2008	2.188.123	(280.599)	(1.907.524)	-
Enviroil	2009	6.488.047	(509.830)	(5.978.217)	-
Geres	2021	1.836.490	(188.358)	-	1.648.132
Citrave	2009	-	-	(81.580)	(81.580)
		10.675.699	(1.006.353)	(8.026.139)	1.643.207

Entidade ou unidade geradora de caixa	Ano Aquisição	Quantia escriturada 2020	Aumentos	Amortizações do exercício (Nota 32)	Quantia escriturada 2021
STL	2003	67.048	-	(67.048)	-
Ecolatlantica	2006	89.771	-	(6.559)	83.212
Resilei	2007	100.834	-	(21.007)	79.827
Triu	2008	2.468.722	-	(280.599)	2.188.123
Enviroil	2009	6.997.877	-	(509.830)	6.488.047
Geres	2021	-	1.883.580	(47.089)	1.836.490
		9.724.252	1.883.580	(932.133)	10.675.699

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, o Grupo procedeu à aquisição dos remanescentes 57,15% da participação da Geres Participações, S.A., passando a deter a totalidade do seu capital, sendo que a mesma gerou um Goodwill cuja sua vida útil, por não se encontrar definida, foi fixada em 10 anos.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no *goodwill*, foi como segue:

Em face dessa decisão, em 2021, a EGF desistiu das ações administrativas que existiam relativas aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021.

Em 31 de dezembro de 2022, com base no teste de imparidade efetuado, não foram registadas perdas por imparidade para os referidos ativos intangíveis.

12. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo detém as seguintes participações financeiras em associadas:

2022									
	Sede	% detida	Ativo	Capital próprio	Volume de negócios	Resultado líquido	Valor da participação	Prestações acessórias	Total da participação no ativo
Investimentos em associadas:									
Vista Waste (a) e (b)	Luanda	49,00%	105.061.345	35.191.463	28.594.588	10.857.585	17.243.817	944.834	18.188.650
Ambilital	Santiago do Cacém	49,00%	25.661.816	18.810.983	4.301.917	438.451	9.217.381	-	9.217.381
Citrup	Maia	30,00%	12.283	(18.230)	28.714	(11.915)	-	-	-
Ecotezria (c)	Almeirim	24,50%	-	-	-	-	317.481	-	317.481
Ecilfe (b)	Maputo	30,00%	2.340.623	1.206.730	2.016.225	140.206	362.019	-	362.019
Ecooss ambiental	Brasil	34,00%	9.619.388	1.732.683	25.537.368	2.266.857	589.112	-	589.112
Mais Itapevi	Brasil	35,00%	3.350.401	595.306	6.345.229	697.332	208.357	-	208.357
			<u>146.045.856</u>	<u>57.518.933</u>	<u>66.824.042</u>	<u>14.388.516</u>	<u>27.938.167</u>	<u>944.834</u>	<u>28.883.001</u>

2021									
	Sede	% detida	Ativo	Capital próprio	Volume de negócios	Resultado líquido	Valor da participação	Prestações acessórias	Total da participação no ativo
Investimentos em associadas:									
Vista Waste (a) e (b)	Luanda	49,00%	123.015.850	60.560.601	2.741.595	6.694.735	29.211.726	944.834	30.156.560
Ambilital	Santiago do Cacém	49,00%	22.212.736	17.089.180	4.843.271	251.270	8.373.698	-	8.373.698
Citrup	Maia	30,00%	16.862	(6.316)	30.755	(9.088)	-	-	-
Ecotezria (c)	Almeirim	24,50%	-	-	-	-	317.481	-	317.481
Ambibatalha	Batalha	20,00%	51.590	19.543	-	(178.734)	3.909	-	3.909
Ecilfe (b)	Maputo	30,00%	1.642.226	984.588	1.229.629	174.227	295.376	-	295.376
Ecooss ambiental	Brasil	34,00%	7.691.451	898.119	3.484.312	232.457	305.361	-	305.361
			<u>146.939.264</u>	<u>78.647.597</u>	<u>8.845.251</u>	<u>6.932.410</u>	<u>38.202.190</u>	<u>944.834</u>	<u>39.452.384</u>

- (a) O capital próprio desta empresa inclui prestações acessórias ou suplementares concedidas pelo Grupo.
- (b) Estas empresas estão sedeadas fora de Portugal e apresentam uma divisa diferente do Euro, sendo as suas demonstrações financeiras convertidas para Euros e transpostas para as NCRF. A participação da ECB SUMA efetuou alteração de designação social para Geres Participações S.A.. Conforme referido na Nota 7 a Suma adquiriu o remanescente dos 57,15% da Geres Participações, S.A., passando desta forma a deter o controlo e a consolidar. A Ecooss é uma empresa participada da Geres Participações, S.A..
- (c) Informação financeira não disponível.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo não identificou indícios de imparidade relativamente às participações financeiras detidas.

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial (Nota 3.2), tendo, para este efeito, sido utilizadas demonstrações financeiras das empresas, à mesma data de relato do Grupo.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido nas rubricas "Participações financeiras - método de equivalência patrimonial" foi o seguinte:

2022			
	Valor da participação	Prestações acessórias	Total
Saldo inicial	38.507.551	944.834	39.452.384
Aumentos	208.357	-	208.357
Diminuições	(3.909)	-	(3.909)
Dividendos atribuídos	(26.523.416)	-	(26.523.416)
Método da equivalência patrimonial	15.749.584	-	15.749.584
Saldo final	<u>27.938.167</u>	<u>944.834</u>	<u>28.883.001</u>

2021			
	Valor da participação	Prestações acessórias	Total
Saldo inicial	31.369.648	944.834	32.314.482
Aumentos	226.325	-	226.325
Diminuições	(720.863)	-	(720.863)
Dividendos atribuídos	(1.995.697)	-	(1.995.697)
Método da equivalência patrimonial	9.628.137	-	9.628.137
Saldo final	<u>38.507.551</u>	<u>944.834</u>	<u>39.452.384</u>

No decorrer dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, dos dividendos atribuídos foram recebidos 16.569.383,66 Euros e 2.498.975 Euros respetivamente, encontrando-se registado o diferencial para os montantes aprovados a distribuir, em contas a receber das respetivas participadas.

Os movimentos referentes à aplicação do método da equivalência patrimonial são como segue:

2022				
	Ganhos/(perdas) imputados de associadas	Outras variações no capital próprio	Provisões para perdas em participações financeiras (Nota 23)	Participações financeiras
Vista Waste	5.297.872	9.103.376	-	14.401.248
Ambilital	214.841	783.101	-	997.942
Citrup	(3.574)	-	3.574	-
Ambibatalha	429	(429)	-	-
Ecilfe	42.740	23.903	-	66.643
Mais Itapevi	367.457	(367.457)	-	-
Ecooss ambiental	770.748	(486.996)	-	283.752
	<u>6.690.512</u>	<u>9.055.497</u>	<u>3.574</u>	<u>15.749.584</u>

2021				
	Ganhos/(perdas) imputados de associadas	Outras variações no capital próprio	Provisões para perdas em participações financeiras (Nota 23)	Participações financeiras
Vista Waste	3.248.763	5.144.956	-	8.393.719
Ambilital	123.122	1.492.470	-	1.615.592
Citrup	(2.726)	-	1.895	(832)
Ambibatalha	(35.847)	-	-	(35.847)
Ecilfe	52.268	54.727	-	106.995
Geres	(1.289.356)	758.831	-	(530.525)
Ecooss ambiental	79.035	-	-	79.035
	<u>2.175.260</u>	<u>7.450.983</u>	<u>1.895</u>	<u>9.628.137</u>

A rubrica "Outras variações no capital próprio" corresponde, essencialmente, ao registo do efeito cambial da aplicação do método da equivalência patrimonial de associadas em moeda estrangeira e ao registo de subsídios do Governo recebidos por estas.

13. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de "Outros investimentos financeiros" tem a seguinte composição:

	2022	2021
Saldo inicial	283.447	224.151
Aumentos/ diminuições	63.143	59.295
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 36)	(59.060)	-
Saldo final	<u>287.530</u>	<u>283.447</u>

14. RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

O subgrupo EGF possui um plano de pensões de “benefício definido”, para com os seus antigos colaboradores, financiado através de pagamentos a fundos administrados autonomamente, para fazer face ao pagamento de complementos de reforma (velhice ou invalidez) na parte que excede as garantidas pela segurança social.

Neste plano de contribuição definida, o custo do plano de pensões é fixado à partida e permanece estável, não sendo necessário efetuar avaliações atuariais periódicas, nem fazer face a défices de financiamento.

Para o plano dos antigos colaboradores o estudo atuarial efetuado, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresentava os seguintes pressupostos:

	2022	2021
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 79	EKV 79
Taxa anual de desconto	3,80%	4,20%
Taxa de Rendimento do fundo	-6,90%	-0,82%

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as responsabilidades com benefícios de reforma são as seguintes:

	2022	2021
Saldo inicial	259.519	312.217
Custo dos juros	1.126	1.903
Perdas/ (Ganhos) atuariais resultantes de alterações de pressupostos	50.058	24.373
Benefícios previstos	(68.622)	(80.814)
Alteração da taxa de desconto	(5.545)	1.840
Saldo final	<u>236.536</u>	<u>259.519</u>

Com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a evolução dos ativos do fundo e o resumo do fundo, foi o seguinte:

	2022	2021
Saldo inicial	216.340	240.702
Acerto Saldo Inicial	-	(4.079)
Retorno efetivo	925	1.432
Ganho/(perda) de rendimento	(14.578)	2.273
Contribuições da Empresa	76.067	38.429
Benefícios pagos	(67.942)	(62.417)
Saldo final	<u>210.812</u>	<u>216.340</u>

	2022	2021
Valor atual das responsabilidades passadas	236.536	259.519
Valor dos ativos do fundo	<u>210.812</u>	<u>216.340</u>
(Défice)/Superávit do fundo	<u>(25.724)</u>	<u>(43.179)</u>

15. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a IRC à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável e derrama estadual de 3%, resultando numa taxa de imposto agregada de, no máximo, 25,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do período que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º- A do Código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável foi condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais do Grupo dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

À data de 31 de dezembro de 2022, e por isso em vigor no ano de 2022, o prazo de reporte dos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação iniciados em ou após ano fiscal de 2014 até 2016, era de doze períodos de tributação. Os prejuízos fiscais gerados em períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 podiam ser reportados por um período de cinco anos. Os prejuízos fiscais gerados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020 podiam ser reportados por um período de doze anos. Os períodos de tributação de 2020 e 2021 não relevam para efeitos da contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020. Adicionalmente, a dedução dos prejuízos fiscais estava limitada a 70% do lucro tributável, sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após o ano fiscal 2014. O referido limite era aumentado para 80% relativamente aos prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Com a aprovação do Orçamento de Estado de 2023, deixa de estar previsto um período temporal para reporte de prejuízos fiscais. Por outro lado, o limite anual da dedução ao lucro tributável é reduzido para 65%, com a exceção dos prejuízos gerados em 2020 e 2021 aos quais acrescem 10p.p. Esta alteração aplica-se à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontre em curso.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo tinha em território nacional prejuízos fiscais reportáveis, no montante de 94.365.047 Euros gerados no decurso de 2014 a 2022.

	2022
Exercício em que foram gerados	Montante
2014	256.676
2015	754.366
2016	10.906.889
2017	3.100.891
2018	11.782.561
2019	22.208.303
2020	21.765.217
2021	11.152.717
2022	<u>11.139.467</u>
	93.067.087

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022 o Grupo possui prejuízos fiscais reportáveis de empresas sediadas fora do território português no montante de aproximadamente 8.156.867 Euros, sendo 6.858.906 Euros referentes ao Brasil e 1.297.960 Euros referentes à Polónia.

Em 31 de dezembro de 2022, apenas foram reconhecidos impostos diferidos ativos até ao montante de prejuízos fiscais que a Administração espera que sejam recuperáveis.

Movimentos nos impostos diferidos:

Os ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, têm a seguinte composição:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos			
	2022	2021	2022	Passivos não correntes delidos para venda (Nota 36)	2022 total	2021 total
Provisões para outros riscos e encargos	239.143	400.733	4.420.927	-	4.420.927	5.039.066
Atualização financeira das contas a receber	198.049	127.787	-	-	-	-
Ativos fixos tangíveis	16.516	21.772	151.532	(151.532)	-	151.532
Perdas por imparidade de inventários	105.285	105.285	-	-	-	-
Perdas por imparidade de clientes	178.950	371.150	-	-	-	-
Subsídios ao investimento	-	-	11.983.317	(295.595)	11.687.722	11.586.741
Subsídios reconhecidos antecipadamente	-	-	1.324.016	-	1.324.016	2.063.953
Prejuízos fiscais reportáveis	24.129.998	19.631.825	-	-	-	-
Passivo regulatório	646.432	1.840.050	-	-	-	-
Ajustamento de transição - (POC/IFRS) (a)	-	-	16.170.771	-	16.170.771	17.573.793
Ajustamento de transição - subsídios	932.172	1.067.083	-	-	-	-
Ativos intangíveis	12.255.122	14.180.415	9.081.451	-	9.081.451	9.746.377
Desvio Tarifário	2.733.351	5.073.171	8.658.363	-	8.658.363	4.863.945
Diferimento de margens geradas internamente	25.874	25.874	-	-	-	-
Outros	162.906	162.906	457.296	-	457.296	384.702
Saldo regulatório	905.086	16.025	-	-	-	-
	42.528.884	43.024.076	52.247.674	(447.127)	51.800.547	51.410.109

- (a) Estas diferenças temporárias resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, pelas Subsidiárias Concessionárias, por força da alteração do POC para os IFRS. Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente do contrato de concessão ou em 5 anos, consoante respeitem a investimento futuro ou realizado, respetivamente. As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro e do registo de subsídios.

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi o seguinte:

	2022				
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Passivos não correntes delidos para venda (Nota 36)	Saldo final
Ativos por impostos diferidos					
Provisões para riscos e encargos	400.733	(161.590)	-	-	239.143
Atualização financeira das contas a receber	127.787	70.262	-	-	198.049
Ativos fixos tangíveis	21.772	(5.256)	-	-	16.516
Perdas por imparidade de inventários	105.285	-	-	-	105.285
Perdas por imparidade de clientes	371.150	(192.200)	-	-	178.950
Prejuízos fiscais reportáveis	19.631.825	4.498.173	-	-	24.129.998
Passivo regulatório	1.840.050	(1.193.618)	-	-	646.432
Ajustamentos transição - Subsídios	1.067.083	(134.911)	-	-	932.172
Ativos intangíveis	14.180.415	(1.925.293)	-	-	12.255.122
Diferimento de margens geradas internamente	25.874	-	-	-	25.874
Desvio tarifário	5.073.171	(2.339.820)	-	-	2.733.351
Outros	162.906	-	-	-	162.906
Saldo Regulatório	16.025	889.061	-	-	905.086
	43.024.076	(495.192)	-	-	42.528.884
Passivos por impostos diferidos					
Ajustamento de transição - (POC/IFRS) (a)	17.573.793	(1.403.022)	-	-	16.170.771
Ativos fixos tangíveis	151.532	-	-	(151.532)	-
Subsídio ao investimento	11.586.741	(26.595)	423.171	(295.595)	11.687.722
Subsídios reconhecidos antecipadamente	2.063.953	(739.937)	-	-	1.324.016
Provisão	5.039.066	(618.138)	-	-	4.420.927
Desvio tarifário	4.863.945	3.794.418	-	-	8.658.363
Outros	384.702	72.594	-	-	457.296
Justo valor dos ativos intangíveis	9.746.377	(664.926)	-	-	9.081.451
	51.410.109	414.394	423.171	(447.127)	51.800.547

	2021				
	Saldo inicial	Alteração de perímetro de consolidação (Nota 7)	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos					
Provisões para riscos e encargos	437.666	-	(36.933)	-	400.733
Atualização financeira das contas a receber	125.483	-	2.304	-	127.787
Ativos fixos tangíveis	33.430	-	(11.658)	-	21.772
Perdas por imparidade de inventários	105.285	-	-	-	105.285
Perdas por imparidade de clientes	642.532	-	(271.382)	-	371.150
Prejuízos fiscais reportáveis	14.842.820	1.746.303	3.042.701	-	19.631.825
Passivo regulatório	3.051.426	-	(1.211.375)	-	1.840.050
Ajustamentos transição - Subsídios	1.208.443	-	(141.360)	-	1.067.083
Ativos intangíveis	15.690.170	-	(1.509.755)	-	14.180.415
Diferimento de margens geradas internamente	25.874	-	-	-	25.874
Desvio tarifário	3.925.590	-	1.147.580	-	5.073.171
Outros	-	171.657	(8.751)	-	162.906
Saldo Regulatório	705.938	-	(689.913)	-	16.025
	40.794.659	1.917.960	311.457	-	43.024.076
Passivos por impostos diferidos					
Ajustamento de transição - (POC/IFRS) (a)	18.902.903	-	(1.329.110)	-	17.573.793
Ativos fixos tangíveis	151.532	-	-	-	151.532
Subsídio ao investimento	10.613.363	-	(679.583)	1.652.962	11.586.741
Subsídios reconhecidos antecipadamente	2.131.145	-	(67.192)	-	2.063.953
Provisão	4.638.004	-	401.061	-	5.039.066
Desvio tarifário	3.899.991	-	963.954	-	4.863.945
Outros	-	384.667	35	-	384.702
Justo valor dos ativos intangíveis	10.132.223	-	(385.846)	-	9.746.377
	50.469.161	384.667	(1.096.680)	1.652.962	51.410.109

A dezembro de 2017, foi obtido a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela subsidiária EGF como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável refe-

rente ao período de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperados no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as diferenças temporárias denominadas “Ajustamentos de transição” resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o Grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante os períodos remanescentes dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015) e do registo de subsídios ao investimento em capital próprio.

b) Reconciliação da taxa de imposto:

	2022	2021
Resultado antes de impostos	22.215.265	28.876.161
Taxa nominal de imposto	21,00%	25,50%
Imposto esperado	4.665.206	7.363.421
Diferenças permanentes (i)	(1.055.681)	(1.855.711)
Prejuízos fiscais para os quais não foi reconhecido imposto diferido	264.187	17.872
Outros	376.921	(894.630)
Benefícios fiscais	-	(20.912)
Constituição / (utilização) de prejuízos fiscais reportáveis	42.611	210.954
Derrama estadual	5.915	64.592
Tributação autónoma (ii)	803.145	576.348
Derrama municipal	26.427	-
(Excesso)/insuficiência de estimativa imposto	(296.467)	(185.655)
	<u>4.832.264</u>	<u>5.276.279</u>
Imposto corrente (Nota 18)	4.332.090	6.653.467
(Excesso)/insuficiência de estimativa imposto	(409.412)	29.602
Pagamento especiais por conta não recuperáveis	-	1.346
Imposto diferido gerado no exercício	909.586	(1.408.137)
	<u>4.832.264</u>	<u>5.276.279</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>22%</u>	<u>18%</u>

(i) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Despesas não documentadas e outros encargos	439 559	532 883
Créditos incobráveis	70 648	800 609
Provisões não dedutíveis	(599 228)	(76 301)
Mais-valias com/ sem intenção de reinvestir	(8)	(67 437)
Correções relativas a exercícios anteriores	399 083	256 259
Multas e outras penalidades	18 525	23 073
Imparidade/Amortização do <i>Goodwill</i>	1 075 481	959 326
Mais-valias/Menos-valias contabilísticas	(82 980)	(4 486)
(Ganhos) / perdas imputados de associadas (Nota 12)	(6 690 512)	(2 175 260)
Benefícios fiscais	(892 032)	(793 570)
Depreciações não aceites como gasto	1 471	2 808
Outros líquidos	1 232 942	(6 735 205)
	<u>(5 027 052)</u>	<u>(7 277 300)</u>
Taxa nominal de imposto	21,00%	25,50%
Diferenças permanentes	<u>(1 055 681)</u>	<u>(1 855 711)</u>

16. INVENTÁRIOS E CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os inventários têm a seguinte composição:

	2022			2021			
	Valor Bruto	Perdas por imparidade	Ativos não correntes detidos para venda (Nota 36)	Valor Líquido	Valor Bruto	Perdas por imparidade	Valor Líquido
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Produtos acabados	1.561.263	-	(57.355)	1.503.908	1.374.837	-	1.374.837
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.153.678	(412.883)	(436.233)	2.304.562	2.863.919	(412.883)	2.451.036
Material Diversos	7.723	-	(420)	7.303	10.256	-	10.256
	<u>4.722.664</u>	<u>(412.883)</u>	<u>(494.008)</u>	<u>3.815.773</u>	<u>4.249.012</u>	<u>(412.883)</u>	<u>3.836.129</u>

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tem a seguinte composição:

	2022			2021		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Saldo inicial	-	2.874.175	2.874.175	114	2.241.125	2.241.239
Compras	-	29.072.118	29.072.118	-	22.436.779	22.436.779
Regularizações	-	(47.859)	(47.859)	-	36.232	36.232
Saldo final	-	(3.161.401)	(3.161.401)	-	(2.874.175)	(2.874.175)
	-	<u>28.737.033</u>	<u>28.737.033</u>	114	<u>21.839.961</u>	<u>21.840.075</u>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas com partes relacionadas ascendeu a 8.388.152 Euros e 7.259.830 Euros respetivamente (Nota 26). O custo referente às mercadorias, deve-se essencialmente à recolha dos resíduos recicláveis subcontratados à Câmara Municipal de Lisboa, pelo montante de 75% do valor obtido pela subsidiária Valorsul através da venda daqueles às empresas, Sociedade Ponto Verde, Novo Verde e Eletrão.

A variação dos inventários da produção dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Saldo inicial	(1.374.837)	(1.878.269)
Regularizações de inventário	6.087	3.952
Saldo final	1.561.263	1.374.837
Varição dos inventários da produção	192.513	(499.480)

Perdas por imparidade:

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento nas perdas por imparidade de inventários foi como segue:

	2022	2021
Saldo inicial	412.883	412.883
Saldo final	412.883	412.883

17. CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas “Clientes” e “Outros créditos a receber” têm a seguinte composição:

	2022				
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Atualização financeira das contas a receber de clientes	Rendimentos a reconhecer	Valor líquido
Cientes, não corrente:					
Gerais	165.442	(21.560)	-	-	143.882
Outros créditos a receber, não corrente:					
Desvio tarifário de 2022	29.561.535	-	-	-	29.561.535
Diferimento de tarifa (a)	6.341.625	-	-	-	6.341.625
Outros devedores	53.212	-	-	-	53.212
Outros devedores - Partes relacionadas (Nota 26)	44.471	-	-	-	44.471
	36.000.843	-	-	-	36.000.843
	36.166.285	(21.560)	-	-	36.144.724
Cientes, conta corrente:					
Gerais	60.133.047	(12.975.077)	(762.759)	(576.078)	45.819.133
Partes relacionadas (Nota 26)	40.392.099	-	(28.387)	-	40.363.712
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 36)	(11.386.391)	1.895.013	-	-	(9.491.378)
	89.138.755	(11.080.064)	(791.146)	(576.078)	76.691.467
Outros créditos a receber, conta corrente:					
Outros devedores gerais	4.751.715	-	-	(1.447.924)	3.303.791
Outros devedores gerais - Partes relacionadas (Nota 26)	7.547.864	-	-	-	7.547.864
Subsídios a receber	2.713.118	-	-	-	2.713.118
Adiantamentos por conta de investimentos	1.469.403	-	-	-	1.469.403
Desvio tarifário de 2017	37.724	-	-	-	37.724
Desvio tarifário de 2018	119.783	-	-	-	119.783
Desvio tarifário de 2019	716.334	-	-	-	716.334
Desvio tarifário de 2020	80.822	-	-	-	80.822
Desvio tarifário de 2021	10.025.974	-	-	-	10.025.974
Devedores por acréscimos de rendimentos - Outros	9.146.992	-	-	-	9.146.992
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 36)	(535.642)	-	-	-	(535.642)
	36.074.087	-	-	(1.447.924)	34.626.163
	161.379.127	(11.101.625)	(791.146)	(2.024.002)	147.462.354

	2021				
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Atualização financeira das contas a receber de clientes	Rendimentos a reconhecer	Valor líquido
Cientes, não corrente:					
Gerais	1.825.129	(30.421)	-	-	1.794.708
Outros créditos a receber, não corrente:					
Desvio tarifário	12.487.023	-	-	-	12.487.023
Diferimento de tarifa (a)	5.828.075	-	-	-	5.828.075
Outros devedores	79.626	-	-	-	79.626
Outros devedores - Partes relacionadas (Nota 26)	44.471	-	-	-	44.471
	18.439.195	-	-	-	18.439.195
	20.264.324	(30.421)	-	-	20.233.903
Cientes, conta corrente:					
Gerais	55.149.400	(12.814.099)	(487.806)	(547.026)	41.300.469
Partes relacionadas (Nota 26)	38.224.466	-	(20.100)	-	38.204.366
	93.373.866	(12.814.099)	(507.906)	(547.026)	79.504.835
Outros créditos a receber, conta corrente:					
Outros devedores gerais	4.882.142	(610.179)	-	(1.447.924)	2.824.039
Outros devedores gerais - Partes relacionadas (Nota 26)	1.016.477	-	-	-	1.016.477
Subsídios a receber	5.943.670	-	-	-	5.943.670
Adiantamentos por conta de investimentos	2.113.742	-	-	-	2.113.742
Desvio tarifário	14.754.878	-	-	-	14.754.878
Devedores por acréscimos de rendimentos - Partes relacionadas (Nota 26)	465	-	-	-	465
Devedores por acréscimos de rendimentos - Outros	7.930.548	-	-	-	7.930.548
	36.641.922	(610.179)	-	(1.447.924)	34.583.819
	150.280.112	(13.454.699)	(507.906)	(1.994.950)	134.322.557

a) Este montante decorre da diferença do valor da tarifa deliberada pela ERSAR, face ao valor faturado em 2016 pela subsidiária Valnor. Em junho de 2017, foi aceite pela ERSAR a proposta efetuada pela subsidiária Valnor com acordo dos municípios, recuperar o acréscimo tarifário do primeiro período regulatório até 2024, daí ter sido parte do saldo classificado como não corrente. Em abril de 2019 a ERSAR aceitou estender o acordo de tarifas até 2027, ou seja, aceitou que o saldo regulatório criado pelo acordo seja liquidado até à data mencionada.

A rubrica de “Subsídios a receber”, diz, essencialmente, respeito a candidaturas do PO-SEUR, relativo ao investimento realizado durante os exercícios de 2022 e 2021. Durante 2022 o Grupo reconheceu o montante de 2.822.657 Euros relativos a subsídios ao investimento, tendo à data de 31 de dezembro de 2022 efetuado pedidos de subsídios no montante de 2.713.118 Euros que à data se encontram por receber. No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi recebido o montante de 11.665.741 Euros. À data de 31 de dezembro de 2021 encontravam-se pedidos 5.943.670 Euros de subsídios.

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as perdas por imparidade em dívidas a receber, apresentavam o seguinte movimento:

	2022	2021
Saldo inicial	13.454.699	13.234.841
Alteração no perímetro de consolidação	-	449.228
Aumentos	970.371	1.173.199
Reversões	(1.060.881)	(685.745)
Utilizações	(484.876)	(716.824)
Atualização cambial	117.325	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 36)	(1.895.013)	-
Saldo final	11.101.625	13.454.699

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 encontra-se constituída uma perda por imparidade no montante aproximado de 6.000.000 Euros referentes ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. (“SPV”), pelo acréscimo de custos com a recolha e triagem de determinados resíduos entregues pelo Grupo para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento do Grupo, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com o Grupo, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, o Grupo decidiu construir uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores.

O reforço registado em imparidades, deveu-se essencialmente às embalagens secundárias que a Sociedade Ponto Verde, Novo Verde e Electrão, recusaram-se a pagar e que estão em discussão com estas entidades e com a ERSAR e a reversão foi referente ao IVA da imparidade da SPV.

Em 2021 ocorreu o reforço de imparidades relativo às entidades gestoras e a reversão de imparidades relativas à SPV e outros clientes municipais.

Em 2022 ocorreu o reforço de imparidades nomeadamente na Resiestrela e a reversão de imparidades relativas à SPV.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, realizaram-se os seguintes movimentos nos saldos da rubrica de atualização financeira das contas a receber de clientes:

	2022	2021
Saldo inicial	507.906	495.114
Aumentos/Reduções (Nota 31)	283.240	12.793
Saldo final	791.146	507.906

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, realizaram-se os seguintes movimentos nos saldos da rubrica de rendimentos a reconhecer das contas a receber de clientes e de outras contas a receber:

	2022	2021
Saldo inicial	1.994.950	5.701.420
Aumentos (diminuições)	38.103	(433.795)
Reconhecimento em resultados	(9.050)	(3.272.676)
Saldo final	2.024.002	1.994.950

Em 31 de dezembro de 2021, o reconhecimento em resultados corresponde essencialmente a juros de mora e de prestação de serviços, no montante de 3.224.753,73 Euros, decorrente de decisão favorável do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra referente ao diferendo existente entre o Grupo e a Câmara Municipal de Cascais.

Os rendimentos a reconhecer correspondem a juros de mora debitados a clientes pelos atrasos ocorridos na liquidação dos montantes anteriormente faturados por serviços prestados e por prestações de serviços efetuadas. O reconhecimento em resultados daqueles montantes ocorre no momento em que são pagos pelos clientes (Nota 3.18), adicionalmente, esta rubrica também inclui reconhecimento de prestações de serviços que se encontravam até então diferidas.

18. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2022			2021		
	Saldos devedores	Ativos não correntes devidos para venda (Nota 36)	Saldos devedores total	Saldos credores	Passivos não correntes devidos para venda (Nota 36)	Saldos credores total
IRC:						
Pagamentos por conta	3.942.653	-	3.942.653	(241.485)	241.485	-
Pagamento especial por conta	2.070	-	2.070	-	-	(8.977)
Estimativa de imposto (Nota 15)	(4.332.090)	2.018.165	(2.313.925)	-	-	6.600.949
Retenções na fonte	2.868.089	-	2.868.089	728	(728)	(258.766)
Outros	1.331.803	(2.018.165)	(686.362)	823.190	(699.915)	123.275
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	115	-	115	758.590	(34.110)	724.480
Imposto sobre o Rendimento - capitais	-	-	-	-	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	6.519.020	(396.593)	6.122.427	168.806	(28.872)	139.934
IVA - reembolsos solicitados	442.956	(370.112)	72.844	-	-	503.213
Contribuições para a Segurança Social	312	-	312	2.043.730	(68.151)	1.975.579
Taxa de Gestão de Resíduos	-	-	-	48.188.878	(2.057.735)	44.131.143
Outros impostos (a)	687.816	-	687.816	1.914.733	(59.114)	1.855.619
	11.482.744	(786.705)	10.696.039	51.657.170	(2.707.140)	48.950.030

- a) Taxa de gestão de resíduos corresponde a valores faturados a clientes das empresas do subgrupo EGF, e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (“APA”), e cujo valor aumentou de 11€/tonelada para 22€/tonelada no 2º semestre de 2021 sendo que em 2022 a TGR se manteve nos 22€/tonelada, o que justifica em parte o aumento verificado neste passivo.

19. DIFERIMENTOS ATIVOS E PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas do ativo e passivo de “Diferimentos”, têm a seguinte composição:

Natureza	2022		2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Não Corrente:				
Desvio tarifário de 2021 - anual	-	-	-	17.881.632
Outros	948.865	-	-	-
	948.865	-	-	17.881.632
Corrente:				
Saldo regulatório	208.613	-	208.613	-
Desvio tarifário de 2017	-	64.394	-	64.395
Desvio tarifário de 2018	-	321.565	-	321.565
Desvio tarifário de 2019	-	160.046	-	680.031
Desvio tarifário de 2020	-	150.532	-	4.106.083
Desvio tarifário de 2021	-	12.503.904	-	-
Saldo regulatório	-	3.966.250	-	1.000.983
Seguros pagos antecipadamente	3.743.853	-	3.291.839	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 36)	(162.123)	-	-	-
Outros	4.487.059	592.330	4.399.212	1.019.700
	8.277.402	17.759.021	7.899.664	7.192.757

Os montantes relativos ao desvio tarifário, decorrem da diferença entre a tarifa deliberada pela ERSAR face aos montantes de proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados pelas concessões do Sub-grupo EGF.

20. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital era composto por duzentas e cinquenta mil ações (Nota 37) com o valor nominal de cinquenta Euros cada, totalmente realizado. O capital subscrito é detido por:

Empresas	%	Montante
Mota-Engil Ambiente e Serviços, S.G.P.S., S.A. (“MEAS”)	61,5%	7.687.500
Urbaser (entidade sediada em Espanha e inserida no Grupo ACS)	38,5%	4.812.500
		12.500.000

21. OUTRAS RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO

A informação relevante das rubricas do capital próprio, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

Prémios de emissão de ações: O valor registado nesta rubrica, resulta do ágio obtido no aumento de capital ocorrido no período findo em 31 de dezembro de 2004. Segundo a legislação em vigor, a utilização do valor incluído nesta rubrica segue o regime aplicável à reserva legal, ou seja, não pode ser distribuído aos acionistas, podendo ser utilizado para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporado no capital.

Reserva legal: De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação do Grupo, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas: Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Outras variações no capital próprio: Esta rubrica corresponde ao efeito dos ajustamentos de conversão cambial decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial das associadas detidas em moeda estrangeira e aos efeitos nas associadas do registo de subsídios do Governo. Adicionalmente, inclui o

efeito da conversão dos ativos e passivos detidos em moeda estrangeira dos ajustamentos de conversão das demonstrações financeiras da Sucursal em Omã.

O seu detalhe desta rúbrica é conforme segue:

	2022	2021
Saldo inicial	16.419.255	3.317.560
Equivalência patrimonial (Nota 12)	9.055.497	7.450.983
Subsídios liquidados de impostos diferidos (a)	1.294.162	1.970.043
Goodwill de aquisição da Gerês	-	838.620
Reclassificação lucros não distribuídos	(70.392)	2.171.945
Outras variações	669.367	670.105
Saldo final	<u>27.367.889</u>	<u>16.419.255</u>

(a) Subsídios do Governo

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os subsídios ao investimento obtidos pelo Grupo foram registados em capital próprio e detalham-se como segue:

	2022				
	Saldo inicial	Constituição	Reconhecimento	Reclassificação	Saldo final
Triu	345	-	(445)	100	(0)
Correia & Correia	49.296	-	(11.644)	2.620	40.271
Enviroil II	1.060.122	-	(106.106)	23.874	977.890
EGF	53.585.960	8.514.657	(6.434.709)	-	55.665.908
	<u>54.695.723</u>	<u>8.514.657</u>	<u>(6.552.904)</u>	<u>26.594</u>	<u>56.684.070</u>

	2021				
	Saldo inicial	Constituição	Reconhecimento	Reclassificação	Saldo final
Triu	1.816	-	(1.897)	427	345
Correia & Correia	58.320	-	(11.644)	2.620	49.296
Enviroil II	1.142.203	-	(105.910)	23.830	1.060.122
EGF	46.424.966	11.584.163	(4.423.169)	-	53.585.960
	<u>47.627.304</u>	<u>11.584.163</u>	<u>(4.542.621)</u>	<u>26.877</u>	<u>54.695.723</u>

	2022	2021
Subsídios	1.961.753	7.041.542
Passivos por Impostos Diferidos	(423.171)	(1.640.817)
	<u>1.538.582</u>	<u>5.400.725</u>
Detentores do capital da empresa:		
Subsídios	1.444.335	2.832.993
Passivos por Impostos Diferidos	(150.173)	(862.949)
Interesses que não controlam	244.420	3.430.681
	<u>1.538.582</u>	<u>5.400.725</u>

Aplicação de resultados de 2021: Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 29 de agosto de 2022, foi decidida a aplicação do resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2021 no montante de 12.897.243,10 Euros para reservas livres.

Adicionalmente, a aplicação do resultado líquido do período inclui a distribuição de 200.000 Euros aos colaboradores da Empresa.

Aplicação de resultados de 2020: Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 14 de junho de 2021, foi decidida a aplicação do resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2020 no montante de 13.241.014,92 Euros para resultados transitados.

Adicionalmente, a aplicação do resultado líquido do período inclui a distribuição de 240.000 Euros aos colaboradores da Empresa.

Proposta de Aplicação de Resultados de 2022

Nos termos do disposto na alínea b) do Artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e tendo em consideração as demonstrações financeiras do período, propõe-se que o resultado líquido apurado no período de 2022, no montante de 9.565.131,14 EUR, seja aplicado em Reservas livres.

O resultado líquido do período de 2022 já contempla a distribuição de resultados aos colaboradores, no montante de 247.500,00 EUR.

22. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os interesses que não controlam têm a seguinte composição:

	Balança		Demonstração dos resultados	
	2022	2021	2022	2021
Agir	(23.828)	(15.867)	(8.039)	(3.055)
Enviroil	5.742.859	5.364.548	912.910	938.791
Subsidiárias da Novaflex	4.687	46.657	1.656	(15.579)
Resilei	2.363.883	1.406.581	957.302	326.581
Rima	135.894	123.757	12.137	48.821
Siga	38.389	48.977	(10.587)	3.117
Suma Macau	(10.699)	(10.637)	621	743
Ecovision	(707.507)	(1.082.419)	448.809	559.455
Brasil	(1.980.774)	83.562		41.036
SBE	(864)	(628)		(201)
Suma Tratamento	(507.705)	(708.408)	78.702	870.156
Subsidiárias da suma Tratamento	83.791.162	75.311.667	5.424.360	7.932.773
	<u>88.845.498</u>	<u>80.567.791</u>	<u>7.817.870</u>	<u>10.702.639</u>

O movimento ocorrido em interesses minoritários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi como segue:

	2022	2021
Saldo inicial	80.567.791	69.755.649
Resultado do exercício	7.817.870	10.702.639
Outras variações:		
Atribuição de dividendos	(504.856)	(1.219.609)
Subsídios	244.420	3.430.681
Outros	720.273	(2.101.570)
	<u>459.837</u>	<u>109.502</u>
	<u>8.277.708</u>	<u>10.812.141</u>
Saldo final	<u>88.845.498</u>	<u>80.567.791</u>

No decorrer dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram atribuídos dividendos a interesses que não controlam nos montantes de 504.856 Euros e 1.219.609 Euros, respetivamente.

23. PROVISÕES

O movimento ocorrido nas provisões no período findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi como segue:

	2022						Passivos não correntes detidos para venda (Nota 36)	Saldo final
	Saldo inicial	Alteração perimetro consolidação	Aumentos	Reversões	Utilizações	Outros		
Processos judiciais em curso	751.234	-	309.608	(5.001)	-	(98.822)	-	957.019
Provisões para matérias ambientais	8.043.501	-	518.276	-	-	-	(7.569.052)	992.725
Provisões para perdas em participações financeiras (Nota 12)	1.895	-	-	-	-	3.574	-	5.469
Outros riscos e encargos	2.018.803	(1.628)	83.495	(488.803)	(167.089)	-	(5.880)	1.438.898
	10.815.432	(1.628)	911.379	(493.804)	(167.089)	(95.248)	(7.574.932)	3.394.111

	2021						Saldo final
	Saldo inicial	Alteração perimetro consolidação	Aumentos	Reversões	Utilizações	Outros	
Processos judiciais em curso	737.166	-	103.665	(74.582)	(15.014)	-	751.234
Provisões para matérias ambientais	7.319.184	-	724.317	-	-	-	8.043.501
Provisões para perdas em participações financeiras (Nota 12)	-	-	-	-	-	1.895	1.895
Outros riscos e encargos	2.193.618	3.187	323.568	(412.534)	(89.035)	-	2.018.803
	10.249.968	3.187	1.151.549	(487.116)	(104.050)	1.895	10.815.432

As provisões registadas na rubrica “Processos judiciais em curso” destinam-se a fazer face a responsabilidades decorrentes de processos intentados contra o Grupo, constituídas com base na opinião dos advogados e na experiência histórica desses tipos de litígios.

Os montantes registados na rubrica “Matérias ambientais” correspondem a provisões para fazer face à selagem e monitorização de aterros, sendo registados em função da quantidade de resíduos depositados no aterro.

Os montantes registados na rubrica “Provisões para outros riscos e encargos” correspondem essencialmente a provisões registadas para fazer face a rescisões de contratos de trabalho, decorrente da obrigação legal em indemnizar, no final dos contratos de prestações de serviços celebrados com os diversos Municípios, os colaboradores que se encontram a exercer funções no âmbito desses contratos, por força da extinção do seu posto de trabalho. As reversões registadas prendem-se com a renovação e extensão de contratos de prestação de serviços.

Em 2008, na sequência de um concurso internacional para a “recolha de resíduos sólidos municipais nas zonas de alta densidade da cidade de Maputo”, a subsidiária EGF constituiu um agrupamento complementar de empresas (“ACE”) com a empresa local Neoquímica Moçambique Limitada, denominado EGF/Neoquímica, o qual é detido em 75% pela subsidiária EGF e 25% pela empresa local. Para o desenvolvimento deste contrato, o ACE prestou serviços de recolha indiferenciada na cidade de Maputo, por um prazo de cerca de 36 meses. Embora este contrato tenha terminado em outubro de 2011, ainda não foi possível concluir o processo de extinção desta sociedade, em resultado da liquidação de todos os seus ativos e passivos. Tendo em consideração o desenrolar do negócio e as perspetivas de potencial prejuízo, todos os saldos relacionados com este contrato encontram-se provisionados na rubrica de outros riscos e encargos, no montante de 357.329 Euros.

Adicionalmente, no decurso do período findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram reversões no montante de 5.001 Euros a processos judiciais em curso. Foi ainda utilizado o montante de 98.822 Euros referente a processos judiciais em curso. As provisões de outros riscos e encargos foram reforçadas em 309.608 Euros.

24. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, têm a seguinte composição:

	2022		2021	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos	220.264.638	80.187.913	173.238.710	83.042.479
Locações financeiras	37.936.492	14.419.396	43.061.143	13.848.048
Passivos não correntes detidos para venda (Nota 36)	(1.734.116)	(912.265)	-	-
	256.467.014	93.695.044	216.299.853	96.890.527

24.1. Empréstimos

Os empréstimos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, têm a seguinte composição:

	2022		2021	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimo obrigacionista	9.750.000	3.250.001	11.375.000	1.625.000
Empréstimos bancários	210.514.638	38.386.462	159.363.710	37.631.327
Empréstimo papel comercial	-	18.500.000	2.500.000	13.500.000
Descobertos bancários	-	1.944.435	-	8.343.923
Contas-correntes caucionadas	-	14.172.140	-	16.860.047
Factoring	-	3.934.875	-	5.000.000
Outros empréstimos obtidos	-	-	-	82.182
	220.264.638	80.187.913	173.238.710	83.042.479

De acordo com os contratos de financiamento celebrados, os empréstimos bancários, têm o seguinte plano de reembolso:

	2022	2021
2022	-	37.631.327
2023	37.061.771	33.736.120
2024	69.250.040	61.315.265
2025 e seguintes	141.264.596	64.312.325
	247.576.408	196.995.037

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os empréstimos bancários vencem juros no intervalo de taxas entre 2,75% a 3,75%.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2014, a Suma contraiu um financiamento junto de um Sindicato liderado pelo BPI, contratado no âmbito da aquisição da EGF, no total de 70.000.000,00 Euros, tendo sido desembolsado até 31 dezembro 2017 o valor de 68.750.885,81 Euros como crédito inicial e parte do crédito Subsequente.

O empréstimo teve como objetivo apoiar a Suma Tratamento (empresa subsidiária) na aquisição da EGF e tem amortização semestral desde maio de 2016. Adicionalmente, A Suma assumiu compromissos financeiros (*Covenants*) associados, nomeadamente, a dívida financeira líquida/EBITDA, rácio de cobertura do serviço da dívida e, bem assim, procedeu-se à emissão de cartas de conforto. A dívida a este Sindicato encontra-se líquida dos encargos financeiros pagos à data de celebração do contrato.

Acresce referir que em virtude de a SUMA não cumprir com os *covenants* em 31 de dezembro de 2022 a Empresa obteve uma carta do BPI referente à renúncia ao direito de os bancos do sindicato declararem antecipadamente vencidos os créditos emergentes do contrato. Adicionalmente, também não se encontra cumprido o covenant relativo ao financiamento do BCP, contudo este já está em corrente.

Os restantes *covenants* estão em cumprimento em 31 de dezembro de 2022.

Decorrente do contrato de financiamento para a aquisição de 95% da subsidiária EGF, celebrado em 5 de novembro de 2014, a subsidiária Suma Tratamento assumiu determinadas responsabilidades e *covenants*, os quais estão a ser cumpridos. No âmbito daquele financiamento, os *covenants* a cumprir, correspondem ao “Rácio da cobertura do serviço da dívida” e “Rácio de cobertura do serviço da dívida após caixa” determinados a partir das demonstrações financeiras individuais da Suma Tratamento, que não podem exceder 1,05, e ao rácio “Endividamento Líquido/EBITDA”, calculado com base nas contas consolidadas da EGF, que não pode exceder 3,5. De um eventual incumprimento poderá decorrer a faculdade à instituição financeira de solicitar o reembolso antecipado dos financiamentos e/ou alteração das condições dos financiamentos anteriormente acordados, caso não sejam concretizadas as medidas de remediação.

Adicionalmente, a SUMA, a Suma Tratamento e a EGF, não devem deixar de deter diretamente ou indiretamente as atuais percentagens de capital na Suma Tratamento, na EGF e nas concessionárias, respetivamente.

No âmbito daquele financiamento, os *covenants* a cumprir correspondem ao “Rácio da dívida remunerada líquida/EBITDA” e “EBITDA/Juros vencidos” ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da EGF os quais não devem exceder o parâmetro de 3,5 e deve ser superior a 4,5, respetivamente e ainda ao “Rácio da dívida remunerada líquida/BAR” ao nível das demonstrações individuais das concessionárias o qual não deve exceder os parâmetros entre 0,75 e 1,5. Em caso de eventuais incumprimentos, poderá decorrer a faculdade à instituição financeira de solicitar o reembolso antecipado dos financiamentos e/ou alteração das condições dos financiamentos anteriormente acordados.

No âmbito do contrato celebrado em dezembro de 2019 com o BEI e não utilizado, o Grupo assumiu determinadas obrigações e *covenants*, em regime de solidariedade. Esses *covenants* no âmbito daquele financiamento, a cumprir correspondem ao “Endividamento Líquido/EBITDA” e “EBITDA/Juros vencidos” ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da subsidiária EGF os quais não devem exceder os parâmetros de 3,5 e inferior a 4,5, respetivamente e ainda ao “Rácio da dívida remunerada líquida/BAR” ao nível das demonstrações consolidadas o qual não deve exceder os parâmetros de 65%.

O Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes do *Facility Agreement* anteriormente referido, quer quanto à manutenção das principais participações sociais nas empresas subsidiárias, quer de *covenants* financeiros.

Adicionalmente, como garantia do integral cumprimento destes financiamentos, a Suma Tratamento subscreveu livranças em branco e assumiu o penhor das ações detidas sobre o capital da subsidiária EGF, a favor do sindicato bancário liderado pelo BPI.

Para o empréstimo obrigacionista subscrito pelo Montepio Geral a SUMA assumiu *Covenants* associados, nomeadamente, o *negative pledge* e *cross default*, bem como o *net debt / EBITDA* os quais não podem exceder os 4 e a dívida líquida consolidada não pode exceder 125M€.

Adicionalmente, como garantia para diversos financiamentos existem diversas livranças em branco subscritas, assim como garantias autónomas das Sociedades de Garantias Mútuas (Garval e Lisgarante).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contas-correntes caucionadas vencem juros no intervalo de taxas entre 2% e 3,25%, e são passíveis de ser renovadas por períodos sucessivos de três, seis meses e doze meses até denúncia por uma das partes. Adicionalmente, como garantia do integral cumprimento destes financiamentos, a Empresa subscreveu livranças em branco.

Em 2018 com a aquisição do Banco Popular pelo Santander Totta, o Descoberto Grupado Popular e a CCC Agrupada Santander foram revertidos para um Descoberto Grupado do Santander com efeitos a partir de 04 de maio de 2018 no valor e limite máximo e global de 13.100.000,00 Euros entre as empresas Suma, Suma Matosinhos, Suma Porto, Siga, Rima, Triu e Triaza.

O descoberto bancário concedido pelo BPI, é um financiamento agrupado, com data de vencimento em abril de 2023, possível de ser renovado automaticamente por períodos sucessivos de seis e doze meses, sendo que em 2021 a Empresa tinha utilizado esta linha de crédito no montante de 1.209.309,73 Euros e em 2020 não tinha utilizado. Adicionalmente, as empresas do Grupo SUMA assumem, de forma solidária, a responsabilidade pelo cumprimento deste financiamento. Ao abrigo deste contrato de financiamento, as empresas obrigaram-se a manter a atual estrutura acionista.

Os restantes descobertos bancários são passíveis de serem renovados por períodos sucessivos de seis e doze meses, tendo sido dados como garante do seu integral cumprimento a subscrição de livranças em branco.

Para o papel comercial o Grupo assumiu os seguintes *covenants*:

- BCP - *negative pledge*, rácios de autonomia financeira superior a 20% e Net Debt/EBITDA não deverá exceder os 3,5;

- CAIXA AGRICOLA - *negative pledge* e rácio de autonomia financeira superior a 35%;

- CGD – *negative pledge*.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo tinha *plafonds* de crédito aprovados e não utilizados nos montantes de, aproximadamente, 187 milhões de Euros e 45,5 milhões de Euros, respetivamente (Nota 37).

24.2. Locações

Locações financeiras:

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2022			2021			
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Passivos não correntes detidos para venda	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Direito de Utilização de Infraestruturas	44.572.073	11.129.143	-	33.442.930	37.680.603	7.467.296	30.213.307
Edifícios e outras construções	1.678.754	972.132	(706.622)	()	1.829.203	1.037.456	791.747
Equipamento básico	2.040.941	912.248	(829.784)	298.909	1.810.487	785.751	1.024.736
Equipamento de transporte	28.942.255	11.698.241	(1.283.803)	15.960.211	27.361.127	8.743.384	18.617.743
Outros ativos tangíveis	297.591	180.531	-	117.060	396.943	226.672	170.271
	<u>77.531.614</u>	<u>24.892.295</u>	<u>(2.820.208)</u>	<u>49.819.111</u>	<u>69.078.363</u>	<u>18.260.559</u>	<u>50.817.804</u>

O Grupo é locatário em contratos de locação financeira relacionados com a aquisição, essencialmente, de viaturas de transporte, diversos equipamentos de lavagem e guas.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as responsabilidades do Grupo por rendas vincendas de locação financeira, incluindo capital e juros, ascendem a 55.304.300 Euros e 57.494.283 Euros, respetivamente, e vencem-se nos próximos períodos, como segue:

	2022			2021			
	Capital	Juros	Passivos não correntes detidos para venda	Total	Capital	Juros	Total
Até 1 ano	14.419.396	887.601	(760.641)	14.546.356	13.848.047	245.520	14.093.567
Entre 1 ano e 5 anos	37.936.492	1.209.980	(1.388.528)	37.757.944	43.061.144	339.572	43.400.716
	<u>52.355.888</u>	<u>2.097.581</u>	<u>(2.149.169)</u>	<u>52.304.300</u>	<u>56.909.191</u>	<u>585.092</u>	<u>57.494.283</u>

Locações operacionais:

O Grupo é locatário em contratos de locação operacional relacionados com aquisição, essencialmente, de viaturas ligeiras.

Os contratos de locação operacional em vigor não possuem rendas contingentes. As rendas de contratos de locação operacional vencem-se como segue:

	2022	2021
Até 1 ano	330.685	251.221
Entre 1 e 5 anos	536.542	192.046
	<u>867.228</u>	<u>443.267</u>

25. FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Fornecedores”, tem a seguinte composição:

	2022	2021
Fornecedores, não conta corrente:		
Gerais	76.976	184.478
Partes relacionadas (Nota 26)	-	23.864
	<u>76.976</u>	<u>208.342</u>
Fornecedores, conta corrente:		
Gerais	38.158.321	31.840.687
Partes relacionadas (Nota 26)	5.619.533	8.252.946
Faturas em receção e conferência	762.297	734.746
Passivos não correntes detidos para venda (Nota 36)	(4.387.145)	-
	<u>40.153.006</u>	<u>40.828.379</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Outras dívidas a pagar”, tem a seguinte composição:

	2022	2021
Outras dívidas a pagar, não corrente:		
Passivo Regulatório (a)	-	2.798.211
Fornecedores de investimento	184.478	-
Outros credores	591.112	239.384
Acionistas (Nota 26)	8.240.000	8.240.000
	<u>9.015.590</u>	<u>11.277.595</u>
Outras dívidas a pagar, corrente:		
Fornecedores de investimento	19.264.493	15.564.344
Partes relacionadas (Nota 26)	-	135.648
Adiantamentos de clientes	30.462	-
Acionistas (Nota 26)	564.041	1.018.716
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	15.763.645	14.291.333
Fornecimentos e serviços externos	1.064.825	1.030.941
Juros a liquidar de financiamentos	1.234.504	531.093
Gratificações de balanço / prémios ao pessoal (Nota 21)	247.500	200.000
Partes relacionadas (Nota 26)	5.685	2.037
Outros	4.812.766	4.135.711
Passivo Regulatório (a)	2.738.596	3.979.525
Outros credores gerais	12.175.364	4.259.231
Partes relacionadas (Nota 26)	5.036.996	5.205.752
Passivos não correntes detidos para venda (Nota 36)	(2.368.935)	-
	<u>60.569.942</u>	<u>50.354.331</u>

O saldo a pagar registado na rubrica “Acionistas” corresponde aos dividendos distribuídos pela Empresa aos seus acionistas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

- (a) Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido nesta rubrica foi conforme segue:

	2022	2021
Saldo Inicial	6.777.735	13.494.512
Utilização	(4.039.139)	(6.716.777)
Saldo Final	<u>2.738.596</u>	<u>6.777.735</u>

O montante utilizado do Passivo Regulatório decorreu do facto de em determinadas concessionárias ter-se verificado uma variação anual das tarifas superior a 2 % dos proveitos anualmente permitidos (Nota 3.19).

26. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas mais relevantes para o Grupo pertencem ao Grupo Suma e Grupos EGF, nomeadamente, a Suma e a EGF, sendo também consideradas partes relacionadas todos os seus acionistas, administradores / gerentes e pessoal-chave da gestão e empresas por si controladas ou com influência significativa, bem com as empresas pertencentes aos Grupos Mota-Engil e Urbaser.

Acionistas:

Conforme mencionado na Nota 20, a Empresa é detida em 61,5% pelo Grupo Mota-Engil, e em 38,5% pela Urbaser (entidade sediada em Espanha e inserida no Grupo ACS).

Pessoal-chave da gestão

Atendendo à estrutura de governação da Empresa e ao processo de tomada de decisão, a Empresa apenas considera “pessoal-chave da gestão” o Conselho de Administração. Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Conselho de Administração auferiu a remuneração de 3.141.450 Euros e 3.036.201 Euros, respetivamente (Nota 29).

Transações com partes relacionadas

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

Partes relacionadas	2022									
	Aquisição Direto de Utilização de Infraestruturas	Compra de Ativos fixos tangíveis	Custo das merc. Vendidas e matérias consumidas (Nota 16)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 28)	Gastos com pessoal	Outros gastos (Nota 31)	Juros e gastos similares suportados	Vendas e serviços prestados (Nota 27)	Outros rendimentos (Nota 30)	Juros e ganhos similares obtidos (Nota 33)
Águas de S. João e M. S.A.	-	-	-	-	-	-	-	5.397	-	-
Agrimota	-	-	-	-	19.232	7.347	-	385	-	-
Ambiçãlo EM	-	-	-	39.765	-	-	-	1.874.913	-	-
Aqualvel	-	-	-	-	-	-	-	19.264	-	-
Ascendi O&M S.A.	-	-	-	-	-	-	-	333	-	-
APIN - E.I.A. PINHAL INTER.EM, S.A.	-	-	-	2.165	-	68	-	1.152.400	-	-
Biomart, S.A.	-	-	-	60.000	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal de Louzada	-	-	-	71.107	-	-	-	-	-	-
Carlos Augusto P.Santos & Fil.,Lda	1.442.313	-	-	-	-	-	-	5.145	-	-
Cerâmica Do Boalvo	-	-	-	-	-	-	-	5.095	-	-
Ecocozina	-	-	-	11	-	-	-	362.809	-	-
Ecotile	-	-	-	-	-	-	-	145.265	-	-
Eco Eburnie	-	-	-	-	-	-	-	38.937	-	-
Ecos Ambiental	-	-	-	54.269	-	-	2.324	-	-	-
Elasac - Engenharia de Sistemas	-	-	-	-	-	15.185	-	-	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ag. Res. Portimão EM	-	-	-	61.976	-	331	-	2.508.119	-	-
Emerge - ME Real Estate Developers, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	9.646	-	-
FAGAR - Faro, Gestão Águas Resíduos EM	-	-	-	-	-	-	-	2.328.312	-	-
Fundação Manuel Ant. da Mota	-	-	-	-	-	5.346	-	-	-	-
Iberfran	-	-	-	-	-	-	-	5.646	-	-
Infralco - Emp. Infr. Vale do Lobo EM	-	-	-	-	-	-	-	216.804	-	-
Inframora - Emp. Infr. Viamourra, EM	-	-	-	-	-	31	-	635.773	-	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	-	-	-	-	-	-	-	218.656	-	-
Largo do Paço, Lda	-	-	-	-	-	-	-	346	-	-
Lusoponte - Concessão Travessia Tejo, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	91.552	-	-
Mais Tapavi	-	-	-	292.422	-	7.633	-	242.421	-	-
Manvia	-	-	-	216	4.860	-	-	416	-	-
Martifer	-	-	-	-	-	-	-	509	-	-
Metro Santos Sodré ACE	-	-	-	-	-	-	-	67.584	-	70
Mota-Engl - Africa	288.125	6.078	-	-	-	-	-	-	-	-
Mota-Engl - global	-	-	-	3.496.199	-	-	-	-	-	-
Mota-Engl - Africa	-	-	-	1.602	-	25	-	-	-	-
Mota-Engl - SGPS	-	-	-	159.762	-	48	1.063	-	-	49.982
Mota-Engl - Ambiente e Serviços	-	-	-	2.080.600	-	-	-	-	-	-
Mota-Engl - Serviços Partilhados, S.A.	199	-	-	744.753	-	-	-	-	-	-
Mota-Engl Global Serviços Partilhados	-	-	-	340.705	(245)	374	-	-	-	-
Mota-Engl, Engenharia e Construção	-	-	-	3.513.767	-	179	-	253.480	8.204	-
Mota-Engl - Polska	-	-	-	8.400	-	-	-	-	-	-
Mota-Engl Nest S.A.	-	-	-	123.449	-	-	-	-	-	-
Mota-Engl Real Estate SGPS,SA	-	-	-	164.415	-	-	-	-	-	-
Mota-Engl Real Estate developers	-	-	-	64.941	-	3.358	-	-	-	-
Mota-Engl Real Estate Alverca	-	-	-	-	-	-	-	1.356	-	-
Mota-Engl Real Estate Frelóirol	-	-	-	-	-	-	-	2.970	-	-
Mota-Engl Renewing, SA	-	-	-	7.870	-	-	-	-	-	-
Mota-Engl Railway Engineering	-	-	-	2.859	-	696	-	146.691	-	-
Mts-Metro Transportes Sul,SA	-	-	-	-	-	-	-	1.353	-	-
Municípios do Algarve	-	-	-	34.893	-	922	-	14.193.472	-	-
Municípios da Margem Sul do Tejo	-	-	-	33.440	-	406	-	17.359.301	434	-
Municípios do Litoral Centro	-	-	-	894.092	245	-	8.022	11.933.072	13.982	-
Municípios da Cova da Beira	-	-	-	124.263	-	2	-	2.562.888	3.058	-
Municípios do Norte Central	-	-	-	-	-	-	-	5.471.257	-	-
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	-	-	-	-	-	-	-	3.365.821	-	-
Municípios do Sul do Douro	-	-	-	-	-	-	-	4.654.759	-	-
Municípios do Norte Alentejano	-	-	-	-	-	-	-	3.418.551	8.778	-
Municípios da Alta Estremadura	-	-	-	-	-	-	-	3.810.513	-	-
Municípios do Vale do Minho	-	-	-	-	-	-	-	1.443.698	-	-
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	-	-	-	7.302.250	1.183.919	1.724	-	16.823.570	96.791	1.219
SMAS Almada	-	-	-	-	-	-	-	53.603	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	-	-	-	610	-	-	-	363	-	-
Serviços Munic. Câmara Municipal Torres Vedras	-	-	-	-	-	-	-	1.255.005	-	-
Serv. Inf.Águas e Resíduos Municip. Loures e Odvetas	-	-	-	1.085.902	327.957	20.953	-	5.200.105	16.292	-
Serviços Munic. Câmara Municipal Concelho Nazaré	-	-	-	-	2.406	-	-	345.278	329	-
Swipe News	-	-	-	-	15.000	-	-	-	-	-
Surviauto	-	-	-	-	-	-	-	24.400	-	-
Tavtravende EM	-	-	-	-	90.194	56	-	1.219.080	-	-
Urbaser	-	-	-	-	814.216	-	-	-	-	-
Urbaser (Sucursal)	-	-	-	-	300.000	-	-	-	-	30.855
Vibeiras	-	-	-	-	-	-	-	39.532	-	-
Serviços Municipalizados de Abrantes	-	-	-	-	1.326	-	-	702.636	-	-
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	-	-	-	-	4.714	-	-	1.141.331	-	-
Tejo Ambiente EM, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	183.666	281	-
Vista Waste	-	-	-	2.721	-	2.391.962	-	16.231	-	-
Freguesia de Quartelva	-	-	-	-	-	-	-	94.358	-	-
Freguesia de Santa Bárbara de Nexe	-	-	-	-	-	-	-	158	-	-
Freguesias de Faro Sê e S. Pedro	-	-	-	-	-	-	-	5.636	-	-
Serv. Mun. Água e Saneamento CM Caldas Rainha	-	-	-	-	-	-	-	778.340	-	-
	1.730.637	6.078	8.388.152	15.388.261	78.189	2.442.896	8.022	106.022.527	148.573	51.600

Partes relacionadas	2021									
	Aquisição Direto de Utilização de Infraestruturas	Compra de Ativos fixos tangíveis	Custo das merc. Vendidas e matérias consumidas (Nota 16)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 28)	Gastos com pessoal	Outros gastos (Nota 31)	Juros e gastos similares suportados	Vendas e serviços prestados (Nota 27)	Outros rendimentos (Nota 30)	Juros e ganhos similares obtidos (Nota 33)
Águas de S. João e M. S.A.	-	-	-	-	-	-	-	542	-	-
Agrimota	-	-	-	-	-	-	-	-	116	32.215
Ambiçãlo EM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.076.904
Aqualvel	-	-	-	-	-	-	-	810	-	64.663
Ascendi EGI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49.891
Ascendi Operadora DI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	665
Ascendi Operadora BIA	-	-	-	-	-	-	-	-	2.082	-
Ascendi O&M S.A.	-	-	-	-	-	-	-	176	-	-
APIN - E.I.A. PINHAL INTER.EM, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	1.554	-	751.531
Biomart, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	60.000	90	5.107
Carlos Augusto P.Santos & Fil.,Lda	230.224	-	-	-	-	-	-	12.000	-	5.155
Ecocozina	-	-	-	-	-	-	-	53	-	344.121
Equimetra SA	-	-	-	-	-	-	-	2.625	-	3.877
Ecopaint, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.234
Eco Eburnie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.277
Ecos Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	47.973	15.740
EMARP - Emp. Mun. Ag. Res. Portimão EM	-	-	-	-	-	-	-	21.418	-	164
Eurosol - Invest. Turísticos, Lda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
FAGAR - Faro, Gestão Águas Resíduos EM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.319.272
Freguesias de Faro Sê e S. Pedro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.217
Geres Participações S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hidrovia,SA	-	-	-	-	-	-	-	12.050	-	691.760
Iberfran	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.282
Infralco - Emp. Infr. Vale do Lobo EM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86.073
Inframora - Emp. Infr. Viamourra, EM	-	-	-	-	-	-	-	2.803	39	305.972
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	-	-	-	-	-	-	-	15.589	-	106.597
Infragua Melosinhos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.709
Indoqua Vila do Conde	-	-	-	-	-	-	-	4.262	-	5.123
Largo do Paço, Lda	-	-	-	-	-	-	-	191	-	-
Luscent Operadores Contentores, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.833
Liz On-Line, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	1.299	-	-
Lena Eng. E construção, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	9.273	-
Lena Agregados, SA	-	-	-	-	-	-	-	6.653	-	-
Lusoponte - Concessão Travessia Tejo, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	141	-	78.752
Manvia	538.850	7.846	-	-	-	-	-	1.600.906	-	34.557
Manvia II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.261
Manvia - Diagnósticos Eléctricos A.C.E.	432.547	-	-	-	-	-	-	197.330	-	-
Manvia II Constatas, Lda	-	-	-	-	-	-	-	173.633	-	-
Martifer	-	-	-	-	-	-	-	-	90	1.600
Metro Santos Sodré ACE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	137
Mota-Engl - Africa	-	-	-	-	-	-	-	19.580	-	80
Mota-Engl - SGPS	-	-	-	-	-	-	-	311.574	-	460
Mota-Engl - Ambiente e Serviços	-	-	-	-	-	-	-	482.625	-	-
Mota-Engl, Serviços Partilhados, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	718.251	15	68.888
Mota-Engl Global Serviços Partilhados	-	-	-	-	-	-	-	284.920	444	-
ME Capital	-	-	-	-	-	-	-	125.717	-	-
Mota-Engl, Engenharia e Construção	470	-	-	-	-	-	-	3.531.938	2.753	75.816
Mota-Engl - Polska	-	-	-	-	-	-	-	8.400	-	-
Mota-Engl Dominicana	-	-	-	-	-	-	-	-	75	-
Mota-Engl Europa	-	-	-	-	-	-	-	1.452.000	-	-
Mota-Engl Imob. e Turismo	-	-	-	-	-	-	-	13.899	89	13.586
Mota-Engl Real Estate SGPS,SA	-	-	-	-	-	-	-	218.452	-	-
Mota-Engl Railway Engineering	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140.797
Mts-Metro Transportes Sul,SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.384
MRN - Manutenção de Rodovias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	315
Municípios do Algarve	-	-	-	-	-	-	-	48.856	838	7.738.403
Municípios da Margem Sul do Tejo	-	-	-	-	-	-	-	41.340	232	13.310.579
Municípios do Litoral Centro	-	-	-	-	-	-	-	140.728	56	6.273
Municípios da Cova da Beira	-	-	-	-	-	-	-	124.213	2	2.222.873
Municípios do Norte Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.534.657
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	991.886
Municípios do Sul do Douro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.200.287
Municípios do Norte Alentejano	-	-	-	-	-	-	-	17.056	-	5.496.153
Municípios da Alta Estremadura	-	-	-	-	-	-	-	4.025	102	3.616.909
Municípios do Vale do Minho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	802.614
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	-	-	-	-	-	-	-	6.439.735	1.183.413	1.985
S.S. Bioenergias, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.201.476
SMAS Almada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.937
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	386
Serviços Munic. Câmara Municipal Torres Vedras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	234
Serv. Inf.Águas e Resíduos Municip. Loures e Odvetas	-	-	-	-	-	-	-	820.095		

27. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

As vendas e serviços prestados reconhecidos pelo Grupo, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, têm a seguinte composição:

	2022	2021
Tratamento de resíduos sólidos urbanos	141 654 176	106 245 327
Venda de energia	49 045 086	50 542 421
Material reciclável	65 600 923	61 301 655
Recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos	63 254 199	39 763 935
Tratamento de resíduos industriais	33 869 530	24 137 637
Limpeza e varredura	25 746 428	17 073 366
Gestão de aterros / sistemas integrados	1 611 953	5 645 689
Manutenção de contentores	5 335 507	6 799 331
Recolha industrial	4 862 589	2 420 661
Outros	14 211 485	10 108 523
	<u>405 191 876</u>	<u>324 038 545</u>

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais. Foi incluído em 2021 a revisão extraordinária dos proveitos permitidos de 2019, 2020 e 2021 no montante de 20M Euros e a correção do ajuste tarifário das CRR 2020 no montante de 12M Euros (inclui a anulação da estimativa dos valores de contrapartida de 2011).

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, tal como referido na Nota 1.1, o Grupo refletiu nas suas prestações de serviços, o diferencial positivo do desvio tarifário, decorrente da diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2021 numa base de estimativa e o determinado pela ERSAR no projeto de decisão de Contas Reguladas Reais 2021 (que inclui o ajustamento associado ao COVID e às manutenções Plurianuais), no montante de 8.042.795 Euros por contrapartida de diferimentos ativos/passivos (Nota 17/19).

Também como referido na Nota 1.1, as prestações de serviços incluíram ainda desvio tarifário estimado de 2022 no montante de 29.561.535 Euros, que inclui o diferencial da tarifa transição e a aprovada para o ano de 2022 e o REPP, por contrapartida de diferimentos ativos/passivos (Nota 19).

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram prestados serviços e efetuadas vendas a partes relacionadas nos montantes de 106.022.527 Euros e 82.895.464 Euros, respetivamente (Nota 26).

28. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos”, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tem a seguinte composição:

	2022	2021
Conservação e reparação	38.796.927	24.286.337
Trabalhos especializados	16.057.662	16.598.532
Combustíveis	30.755.914	22.257.462
Seguros	6.456.917	5.955.144
Rendas e alugueres	6.490.487	4.790.929
Vigilância e segurança	4.375.082	3.906.541
Transportes, deslocações e estadias	4.438.075	2.763.811
Subcontratos	30.076.277	20.977.923
Água e eletricidade	800.435	775.915
Comunicações	361.519	277.641
Comissões e honorários	284.890	322.800
Encargos de gestão	1.049.023	1.399.474
Outros fornecimentos e serviços	13.433.296	8.981.180
	<u>153.376.504</u>	<u>113.293.689</u>

A rubrica “Outros fornecimentos e serviços externos” consiste essencialmente em gastos incorridos com transporte de mercadorias, consumos de reagentes, ferramentas e utensílios de desgaste rápido e deslocações e estadas.

No exercício de 2022, salienta-se o aumento na rubrica de conservação e reparação por reclassificação das manutenções plurianuais que até 2021 estavam registadas em amortizações (reconhecimento dos montantes por amortizar).

A rubrica de subcontratos e trabalhos especializados sofreu um aumento por maior contratação de trabalho temporário e transporte e recolha seletiva nomeadamente nas empresas Algar e Ersuc.

Em relação à energia, combustíveis e outros fluídos a variação explica-se pelo aumento dos preços dos combustíveis ao longo do ano.

Nos outros fornecimentos e serviços externos o aumento deveu-se essencialmente ao maior gasto com consumos de processo, nomeadamente com gás natural na CTRSU da Valorsul.

Nos períodos findos em 31 de dezembro 2022 e 2021, foram obtidos serviços prestados por partes relacionadas nos montantes de 15.388.261 Euros e 12.579.959 Euros, respetivamente (Nota 26).

29. GASTOS COM PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tem a seguinte composição:

	2022	2021
Remunerações do pessoal	97 721 622	78 927 516
Encargos sobre remunerações	22 792 837	17 403 545
Seguros	3 273 880	2 982 727
Remunerações dos órgãos sociais (Nota 26)	3 141 450	3 036 201
Indemnizações	114 074	280 308
Gastos de ação social	123 736	204 535
Outros	10 182 161	5 017 170
	<u>137 349 760</u>	<u>107 852 002</u>

A grande variação nas rubricas de remunerações e encargos sobre remunerações, prendem-se com o facto de a Suma Brasil em 2022 consolidar os 12 meses, quando em 2021 apenas consolidou os últimos 2 meses.

O número médio de empregados ao serviço do Grupo, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi o seguinte:

	2022	2021
Empregados	7 826	8 032
Empregados cedidos pelas câmaras municipais	4	7
	<u>7 830</u>	<u>8 039</u>

30. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de “Outros rendimentos”, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tem a seguinte composição:

	2022	2021
Rendimentos de construção em direito de utilização de infraestrutura	59.118.577	35.366.847
Indemnizações associadas a sinistros	339.703	416.422
Juros de mora a clientes	133.479	1.495.045
Correções relativas a exercícios anteriores	46.772	29.072
Descontos de pronto pagamento obtidos	214.878	135.864
Subsídios à exploração	128.149	134.088
Ganhos com alienações de ativos fixos tangíveis	502.731	1.826.626
Atualização financeira das contas a receber de clientes (Nota 17)	-	19.179
Diferenças de câmbio	681.843	200.064
Reconhecimento do rendimento associado à alteração do modelo remuneratório	-	81.276
Ganhos em instrumentos financeiros	2.414	57
Outros rendimentos suplementares	2.476.356	2.030.722
	<u>63.644.902</u>	<u>41.735.262</u>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram obtidos outros rendimentos de partes relacionadas nos montantes de 149.573 Euros e 121.733 Euros, respetivamente (Nota 26).

31. OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos”, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tem a seguinte composição:

	2022	2021
Gastos de construção em direito de utilização de infraestrutura	59.118.577	35.366.847
Impostos	1.493.621	2.347.051
Atualização cambial	2.278.452	12
Donativos e quotizações	214.658	223.831
Correções relativas a exercícios anteriores	203.572	158.099
Despesas não documentadas	439.519	532.763
Atualização financeira das contas a receber de clientes (Nota 17)	283.240	34.438
Penalidades contratuais	320.317	51.744
Perdas em alienações/abates de ativos fixos tangíveis	27.452	128.187
Descontos de pronto pagamento concedidos	3	954
Perdas Investimentos financeiros FCT	12	903
Dívidas incobráveis	959.506	50.060
Outros	1.591.004	(936.583)
	<u>66.929.933</u>	<u>37.958.306</u>

Em 2022 o DUI foi superior ao ano anterior, face a uma maior realização de investimento.

O valor contra natura em outros gastos diz respeito à correção dos valores da TGR-NR relativos a 2020.

No período findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo suportou outros gastos com partes relacionadas no montante de 2.442.696 Euros e 78.141 Euros, respetivamente (Nota 26).

32. GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

A rubrica de “Gastos de depreciação e de amortização”, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	2022	2021
Ativos fixos tangíveis (Nota 8)	8.689.368	7.489.217
Ativos intangíveis (Nota 11)	47.590.194	38.213.708
Propriedades de investimento (Nota 9)	783	783
	<u>56.280.345</u>	<u>45.703.708</u>
Goodwill (Nota 10)	1.006.353	932.133
	<u>57.286.698</u>	<u>46.635.842</u>

As variações na rubrica dos ativos intangíveis decorre essencialmente das contas reguladas previsionais de 2022-2024, onde a ERSAR considera estas manutenções, na totalidade do opex e até então o valor era diferido pela sua amortização. Desta forma, a partir de 2022 as manutenções estão contabilizadas em FSE, os valores por amortizar de 2021, foram amortizados na totalidade em 2022 e o valor ainda não refletido na tarifa foi ajustado e considerado em sede de CRR 2021.

33. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os rendimentos e ganhos de financiamento reconhecidos no decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, têm a seguinte composição:

	2022	2021
Juros obtidos:		
Depósitos e aplicações financeiras	1.307.918	1.345.712
Financiamentos concedidos a partes relacionadas (Nota 26)	51.600	924.482
Rendimentos similares obtidos:		
Outros	1.497.087	295.163
	<u>2.856.605</u>	<u>2.565.357</u>

34. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, têm a seguinte composição:

	2022	2021
Juros suportados	13 380 817	12 296 530
Imposto do Selo	544 908	812 512
Comissões bancárias	1 092	-
Outros	1 924 914	1 976 617
	<u>15 851 731</u>	<u>15 085 659</u>

35. GARANTIAS BANCÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo tinha solicitado a emissão de garantias bancárias prestadas a entidades terceiras (nomeadamente a Câmaras Municipais e Associação de Municípios), por imposições contratuais, como se segue:

	2022	2021
BPI:		
Estado Português	2 839 524	2 839 524
DGGE	20 000	20 000
EDP - Distribuição	918	918
Câmaras e Associações Municipais	845 978	847 463
Município de Montalegre	11 404	11 404
Tribunal do Trabalho de Santo Tirso	14 014	14 014
Tribunal de Trabalho de Leiria - 1º Juízo	8 222	8 222
Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Norte	47 215	47 215
	<u>3 787 275</u>	<u>3 788 760</u>
BCP:		
Estado Português	3 911 154	3 911 154
Câmaras e Associações Municipais	662 690	607 690
Trib. Jud. Comarca Porto Este -Tribunal de Trabalho de Vila Nova de Gaia 1º Juízo	3 224	3 224
APA - Agência Portuguesa do Ambiente	100 000	100 000
Autoridade Tributária e Aduaneira	1 000	1 000
Tribunal de Viana do Castelo	5 509	5 509
	<u>4 683 577</u>	<u>4 628 577</u>

	2022	2021
CGD:		
Câmaras e Associações Municipais	891 436	1 124 098
MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa	-	56 706
Lipor	45 982	45 000
ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.	78 077	78 077
EPAL - Empresa Port. De Águas Livres	18 600	18 600
APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.	36 250	36 250
APA- Agência Portuguesa do Ambiente	22 041	22 041
Universidade de Aveiro	11 377	11 377
Ecoleziria	19 992	19 992
Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra	6 005	6 005
Universidade De Coimbra	9 985	9 985
EDP - Distribuição	13 485	13 485
IAPMEI	98 360	98 360
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	-	1 613
SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A.	14 171	5 485
SMCL - Santa Casa Misericórdia de Lisboa	-	4 360
DGGE	5 375	5 375
SIMAR	58 500	58 500
	<u>1 329 636</u>	<u>1 615 309</u>

Caja Duero:		
APA - Agência Portuguesa do Ambiente (RIMA)	90 313	90 913

Garval		
MONTEPIO	600 000	600 000

BPF - Banco Portugues Fomento SA		
EURO BIC	128 000	128 000

Cosec:		
Ecoleziria	2 643	2 643
Câmaras e Associações Municipais	787 954	809 468
	<u>790 597</u>	<u>812 111</u>

Santander Totta:		
Câmaras e Associações Municipais	20 854	20 854
Estado Português	1 732 307	1 732 307
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT)	92 514	-
Repsol, S.A.	500 000	500 000
	<u>2 345 675</u>	<u>2 253 161</u>

Credito Y Cauccion		
Câmaras e Associações Municipais	1 313 295	-
Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra	4 828	-
Lipor	19 832	-
SMAS Sintra	12 750	-
SIMAR Loures Odivelas	30 729	-
	<u>1 381 434</u>	<u>-</u>

ABARCA - Companhia de Seguros, S.A.		
Câmaras e Associações Municipais	3 078 812	3 801 778
SIMAR Loures Odivelas	-	20 169
Lipor	4 817	19 411
Universidade de Coimbra	-	5 016
Resialentejo	4 692	4 692
APDL – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO	13 000	13 000
Águas do Vale do Tejo, S.A.	4 315	4 315
Ecoleziria	8 963	8 963
Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra	-	4 828
	<u>3 114 599</u>	<u>3 882 172</u>

Banco Muscat (a):		
Oman Environment Services Holding C.O. (S.A.O.C)	1 837 590	1 463 440

Total Garantias Bancárias	<u>20 088 696</u>	<u>19 262 443</u>
---------------------------	-------------------	-------------------

- a) No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2015, a Empresa prestou contragarantias ao Banco Muscat, no âmbito da entrada em concurso para prestação de serviços à “be’ah” pela sucursal da Omã e do financiamento obtido pela sucursal no âmbito do contrato para a prestação destes serviços.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo tinha garantias bancárias financeiras como segue:

Garantias bancárias financeiras:	2022	2021	
Banco Europeu de Investimento	796.380	1.618.177	Santander Totta
Banco Europeu de Investimento	796.379	1.618.176	Montepio
Banco Europeu de Investimento	724.343	1.471.805	Millennium BCP
Banco Europeu de Investimento	482.896	981.205	CGD
Lisgarante	1.457.778	1.600.000	Millennium BCP
BCP	1.600.000	1.600.000	Outra instituição
Autoridade Tributária	1.090.636	1.090.636	Autoridade Tributária
Garval-Sociedade de Garantia Mútua	911.111	1.177.778	Millennium BCP
Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua	1.600.000	1.600.000	CCAM
Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua	911.111	1.177.778	Millennium BCP
	<u>10.370.635</u>	<u>13.935.555</u>	

36. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

No período findo em 31 de dezembro de 2022, no seguimento de uma operação de venda em curso mantida com o acionista minoritário do GRUPO SUMA, o GRUPO passou a classificar os ativos e passivos associados ao negócio de resíduos industriais como detidos para venda.

Pelo facto do negócio não se enquadrar a um segmento, a apresentação na demonstração consolidada dos resultados não sofreu alterações.

No dia 1 de março de 2023, o Grupo Mota-Engil comunicou a celebração de um acordo com o Grupo Urbaser, seu parceiro desde 1994 na SUMA, que permitirá ao grupo adquirir a posição de capital detida até agora pelo seu parceiro, passando a possuir a totalidade do capital no negócio de recolha e tratamento de resíduos urbanos. Deste acordo, resulta também a alienação à Urbaser, S.A. (“Urbaser”) do negócio de resíduos industriais, até à data explorado pela SUMA.

Em 29 de março de 2023, foi recebida a decisão de não oposição por parte da Autoridade da Concorrência, relativa à operação de concentração de empresas apresentada pela Urbaser acima referida, e que se traduz no controlo exclusivo sobre uma empresa veículo a constituir, que irá deter a unidade de negócio de resíduos industriais da SUMA. A conclusão desta transação, prevista para 2023, encontra-se dependente de diversas outras condições precedentes.

Pelo facto do negócio não se enquadrar a um segmento, a apresentação na demonstração consolidada dos resultados não sofreu alterações, as empresas que estão inseridas no acordo acima referido são o Grupo Enviroil nomeadamente (Correia & Correia, SRI, Triu, Enviroil II e Enviroil), Resilei, Citrave e Rima.

Em 31 de dezembro de 2022, o detalhe dos ativos e passivos não correntes detidos para venda associados ao negócio de resíduos industriais, era como se segue:

	Notas	2022
ATIVO:		
ATIVO NÃO CORRENTE:		
Ativos fixos tangíveis	8/9	24.182.186
Goodwill	10	8.026.139
Ativos intangíveis	11	28.785
Outros investimentos financeiros	13	59.061
Total do ativo não corrente		<u>32.296.171</u>

	Notas	2022
ATIVO CORRENTE:		
Inventários	16	494.008
Clientes	17	9.491.378
Estado e outros entes públicos	18	766.705
Outros créditos a receber	17	535.642
Diferimentos	19	162.123
Caixa e depósitos bancários	4	16.051.846
Total do ativo corrente		<u>27.501.702</u>
Total do ativo		<u>59.797.873</u>

	Notas	2022
PASSIVO:		
PASSIVO NÃO CORRENTE:		
Provisões	23	7.574.932
Financiamentos obtidos	24	1.734.116
Passivos por impostos diferidos	15	447.127
Total do passivo não corrente		<u>9.756.175</u>

	Notas	2022
PASSIVO CORRENTE:		
Fornecedores	25	4.387.145
Estado e outros entes públicos	18	2.707.140
Financiamentos obtidos	24	912.265
Outras dívidas a pagar	25	2.368.935
Total do passivo corrente		<u>10.375.485</u>
Total do passivo		<u>20.131.660</u>

37. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi determinado como se segue:

	2022	2021
Resultado líquido do exercício	9 565 131	12 897 243
Número de ações (Nota 20)	<u>250 000</u>	<u>250 000</u>
Resultado por ação básico e diluído	<u>38,26</u>	<u>51,59</u>

Pelo facto de não existirem situações que originam diluição, o reembolso líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico.

38. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

O Grupo encontra-se exposto, essencialmente, aos seguintes riscos de financeiros:

Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de *cash-flow* para 2022 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar a suas responsabilidades financeiras correntes.

Apesar de em 31 de dezembro de 2022, se apresentar fundo de maneo positivo no valor de 12,5 milhões de Euros salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado de médio e longo prazo são de 121 milhões de Euros, *leasing* de 10 milhões de Euro e ainda contas correntes de 56 milhões de Euros.

Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada período por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo.

De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no sector dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expetativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram, entretanto, publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente. As concessionárias do Grupo EGF remeteram conjuntamente e em tempo útil, as suas pronúncias ao documento proposto pelo Regulador e aguardam, com expectativa, os resultados da mesma.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- (a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.

- (b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para a Empresa, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da Empresa.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 e 2021 com ajustes significativos a realizar em sede de CRR 2020 a 2022.

Em face dessa decisão, em 2021, o Grupo desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, já foram submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2022, e ainda não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas. Foi ainda recebida a decisão final por parte da ERSAR relativamente às CRP para o próximo período regulatório 2022-2024, sem diferenças significativas face ao projeto de decisão e respetiva contabilização do desvio tarifário de 2022.

39. INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTRATOS DE CONCESSÃO DO SUBGRUPO EGF

As concessões em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão das áreas do Algarve, Sul do Tejo, Leiria, Litoral Centro, Beira Alta, Norte Central, Vale do Lima e Baixo Cávado, Sul do Douro, Norte do Alentejo, Vale do Minho e Lisboa e Oeste, em regime de serviço público, do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, foi atribuída às subsidiárias do Grupo EGF através da assinatura da reconfiguração do contrato de concessão a 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios obrigados a entregar às subsidiárias do Grupo EGF todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e a competência pela aprovação do plano de investimentos passam para o concedente em vez da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao período da atividade das Concessionárias.

As bases da concessão definem que as subsidiárias do Grupo EGF têm como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se se integrando na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. Os períodos das atividades complementares dependem de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;

- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos.

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que as Concessionárias sejam titulares;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

As subsidiárias do Grupo EGF devem elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

As subsidiárias do Grupo EGF têm a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

As subsidiárias do Grupo EGF mantêm o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o período do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento às Concessionárias dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. As Concessionárias são responsáveis pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente às subsidiárias do Grupo EGF, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues às subsidiárias do Grupo EGF.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pelas subsidiárias do Grupo EGF, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar às subsidiárias do Grupo EGF os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente às Concessionárias pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis às subsidiárias do Grupo EGF, as quais permitem recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável às subsidiárias do Grupo EGF; oposição reiterada ao período da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência das Concessionárias; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital das Concessionárias; oneração de participações no capital das Concessionárias em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social das Concessionárias; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade das Concessionárias em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito às subsidiárias do Grupo EGF, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, as subsidiárias do Grupo EGF tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

40. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

No dia 1 de março de 2023, o Grupo Mota-Engil comunicou a celebração de um acordo com o Grupo Urbaser, seu parceiro desde 1994 na SUMA, que permitirá ao grupo adquirir a posição de capital detida até agora pelo seu parceiro, passando a possuir a totalidade do capital no negócio de recolha e tratamento de resíduos urbanos. Deste acordo, resulta também a alienação à Urbaser, S.A. ("Urbaser") do negócio de resíduos industriais, até à data explorado pela SUMA.

Em 29 de março de 2023, foi recebida a decisão de não oposição por parte da Autoridade da Concorrência, relativa à operação de concentração de empresas apresentada pela Urbaser acima referida, e que se traduz no controlo exclusivo sobre uma empresa veículo a constituir, que irá deter a unidade de negócio de resíduos industriais da SUMA. A conclusão desta transação, prevista para 2023, encontra-se dependente de diversas outras condições precedentes.

Com esta transação, a Mota-Engil passará a deter direta ou indiretamente a totalidade do capital da SUMA e da SUMA TRATAMENTO.

Pelo facto do negócio não se enquadrar a um segmento, a apresentação na demonstração consolidada dos resultados não sofreu alterações, as empresas que estão inseridas no acordo acima referido são o Grupo Enviroil nomeadamente (Correia & Correia, SRI, Triu, Enviroil II e Enviroil), Resilei, Citrave e Rima.

Foi recebido o novo projeto de decisão da ERSAR em 17 de março de 2023 relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, submetidas em novembro de 2021, cujos impactos foram reconhecidos nas Demonstrações Financeiras das subsidiárias da Suma Tratamento.

Não são conhecidos à data quaisquer outros eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

41. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Administração informa que o Grupo não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação do Grupo perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período de 2022, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2022.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

O CONTABILISTA CERTIFICADO**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**



Pareceres e Certificações

Sede
Rua Mário Dionísio, N.º 2 • 2769-557 Linda-a-Velha
Tel.: +351 217 997 700 • Fax: +351 217 997 783 • Mail: geral@suma.pt
www.suma.pt



RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL
CONTAS CONSOLIDADAS

Aos Acionistas da
SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório e parecer sobre o relatório consolidado de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas da SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A. (“Grupo”), preparados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

FISCALIZAÇÃO

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão do Grupo, a evolução da sua atividade através de reuniões formais e informais com a extensão que considerou adequadas, mantendo igualmente contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados. Foi ainda este Conselho Fiscal informado do desenvolvimento do processo de preparação e de divulgação da informação financeira consolidada, bem como da revisão das demonstrações financeiras consolidadas.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022, a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o correspondente anexo às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo naquela data, os quais mereceram a sua concordância.

Procedeu ainda à apreciação do Relatório Consolidado de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da Certificação Legal de Contas Consolidadas, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, a qual, a exemplo do ocorrido no exercício anterior, contém uma reserva por limitação de âmbito relacionada com a impossibilidade de se concluir sobre a razoabilidade da responsabilidade registada para fazer face às obrigações presentes existentes, derivadas da obrigatoriedade da selagem e monitorização dos aterros em exploração por parte do Grupo, os mencionados documentos merecem igualmente a concordância do Conselho Fiscal.

Tomámos conhecimento do acordo celebrado entre o Grupo Mota-Engil e o Grupo Urbaser que prevê que, no decurso de 2023, o Grupo Mota-Engil passe a deter a totalidade do capital no negócio de recolha e tratamento de resíduos urbanos e proceda à alienação à “Urbaser, S.A.” da sua participação no negócio de resíduos industriais.



Marca Confiança Ambiente - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022



Sede e Centro de Serviços de Avôto



Handwritten signature

Sede
Rua Mário Dionísio, N.º 2 • 2769-557 Linda-a-Velha
Tel.: +351 217 997 700 • Fax: +351 217 997 783 • Mail: geral@suma.pt
www.suma.pt



No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração, dos Serviços do Grupo e do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, não tendo tomado conhecimento de violações à Lei ou aos Estatutos.

PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

- O Relatório Consolidado de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 2022.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis do Grupo e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas.

Linda-a-Velha, 01 de junho de 2023

O CONSELHO FISCAL

Handwritten signature
Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos - Presidente

Handwritten signature
Inês Maria Vaz Ramos da Silva Cunha Leão - Vogal

Handwritten signature
Pedro Miguel Pereira Gonçalves - Vogal



Marca Confiança Ambiente - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022



Sede e Centro de Serviços de Avôto





Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 853.946.819 euros e um total de capital próprio de 251.933.878 euros, incluindo um resultado líquido de 9.565.131 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

Nos termos da legislação em vigor e conforme divulgado nas Notas 23 e 36 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo tem a responsabilidade de selagem e monitorização dos aterros em exploração. Em 31 de dezembro de 2022, a provisão constituída para o efeito ascende a 8.562 milhares de euros (8.044 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021), dos quais 7.569 milhares de euros respeitam às participadas Resilei - Tratamento de Resíduos Industriais, S.A. e Rima – Resíduos Industriais e Meio Ambiente, S.A., apresentados no balanço na rubrica de Passivos não correntes detidos para venda. Até à presente data, a informação disponível referente ao saldo desta provisão não é suficiente para nos permitir concluir quanto à razoabilidade da responsabilidade registada para fazer face às obrigações presentes existentes e respetiva movimentação do exercício. Consequentemente, não nos é possível concluir sobre o efeito desta situação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2022.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2022

Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.
PwC 2 de 4

- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- g) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2022

Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.
PwC 3 de 4

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

1 de junho de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, ROC nº 1432
Registado na CMVM com o nº 20161042

Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2022

Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.
PwC 4 de 4

Ata da Assembleia Geral



SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
Rua Mário Dionísio, nº 2
2799-557 Linda-A-Velha C.A.E.: 38112 N.I.F.: 503210560
Mat. 503210560 de 1997.02.05 em Lisboa Cap.: EUR 12 500 000,00



Folha 34

ATAS

ACTA N.º 73

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, reuniu na sede social, sita na Rua Mário Dionísio, n.º 2, freguesia de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, concelho de Oeiras, a Assembleia Geral da sociedade anónima, com a denominação "**SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.**", com o capital social, integralmente realizado, de doze milhões e quinhentos mil euros (€12.500.000,00) representado por 250.000 ações do valor nominal unitário de cinquenta euros (€50,00), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva quinhentos e três milhões duzentos e dez mil quinhentos e sessenta (503.210.560), com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO UM: Apreciar, discutir e votar, nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, sobre o Relatório de Gestão, o Balanço, as Demonstrações dos Resultados, as Demonstrações das Alterações no Capital Próprio, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e o Anexo às Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício de dois mil e vinte e dois (2022), apresentados pelo Conselho de Administração, bem como o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal e a Certificação Legal de Contas do Revisor Oficial de Contas.-----

PONTO DOIS: Discutir e deliberar, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, sobre a Proposta de Aplicação de Resultados. -----

PONTO TRÊS: Proceder, nos termos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 376.º e no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade. -----

PONTO QUATRO: Apreciar, discutir e votar, nos termos do disposto no artigo 508.º-A do Código das Sociedades Comerciais, sobre o Relatório Consolidado de Gestão, o Balanço Consolidado, as Demonstrações Consolidadas dos Resultados, as Demonstrações das Alterações no Capital Próprio, as Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa, e o Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, relativos ao exercício de dois mil e vinte e dois (2022), apresentados pelo Conselho de Administração, bem como o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal e a Certificação Legal de Contas do Revisor Oficial de Contas.-----

Assumiu a Presidência dos Trabalhos, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Sra. Dra. Ivone Santos Martins, secretariada pela Secretária da Mesa da Assembleia Geral, Sra. Dra. Patrícia Maria Fernandes dos Santos. -----

SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
Rua Mário Dionísio, nº 2
2799-557 Linda-A-Velha C.A.E.: 38112 N.I.F.: 503210560
Mat. 503210560 de 1997.02.05 em Lisboa Cap.: EUR 12 500 000,00



Folha 35

ATAS

Antes da abertura dos trabalhos, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral, verificou pela lista de presenças, que estavam representadas ambas as acionistas da sociedade, ou seja, a totalidade do capital social, e que os documentos comprovativos dos poderes conferidos aos representantes destas acionistas, para os efeitos da reunião, satisfaziam o disposto no nº 3 do Artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais pelo que considerando ainda que a reunião não havia sido precedida de quaisquer formalidades prévias de convocação, indagou expressamente dos representantes das acionistas, se as suas representadas pretendiam e era de sua vontade que a Assembleia Geral se constituísse e deliberasse sobre a Ordem de Trabalhos acima transcrita, independentemente do cumprimento dessas formalidades, nos termos do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, o que foi também expressamente confirmado e aceite pelos representantes das acionistas.-----

Encontravam-se também presentes a maioria do membros do Conselho de Administração da Sociedade. -----

Em consequência, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou estar a Assembleia Geral constituída e, aberta a sessão, pela Secretária da Mesa da Assembleia Geral foi lida integralmente a Ordem de Trabalhos. -----

De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral fez referência que haviam sido submetidos à Assembleia e nela se encontravam patentes o Relatório de Gestão, o Balanço, as Demonstrações dos Resultados, as Demonstrações das Alterações no Capital Próprio, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e o Anexo às Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício de dois mil e vinte e dois (2022), apresentados pelo Conselho de Administração, bem como o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal e a Certificação Legal de Contas do Revisor Oficial de Contas, quer relativos às Contas Individuais, quer relativos à contas Consolidadas. -----

Entrou-se, de imediato, no **PONTO UM** da Ordem de Trabalhos tendo, após análise e discussão sido aprovados, por unanimidade, todos os documentos de Prestação de Contas patentes à Assembleia no âmbito do Ponto Um da Ordem de Trabalhos. -----

Entrando-se, de seguida, no **PONTO DOIS** da Ordem de Trabalhos, foi lida pela Secretária da Mesa da Assembleia Geral a proposta de aplicação de resultados, apresentada pelo Conselho de Administração, com o seguinte teor: -----

"Nos termos do disposto na alínea b) do Artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais e tendo em consideração as demonstrações financeiras do exercício,

SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
 Rua Mário Dionísio, nº 2
 2799-557 Linda-A-Velha C.A.E.: 38112 N.I.F.: 503210560
 Mat. 503210560 de 1997.02.05 em Lisboa Cap.: EUR 12 500 000,00



ATAS

 Folha

36

propõe-se que o resultado líquido apurado no exercício de 2022, no montante de 9.565.131,14 EUR, tenha a seguinte aplicação: -----

Reservas Livres: 9.565.131,14 EUR -----

O resultado líquido do exercício de 2022 já contempla a distribuição de resultados aos colaboradores, no montante de 247.500,00 EUR.-----

Lisboa, 31 de maio de 2023 -----

O Conselho de Administração". -----

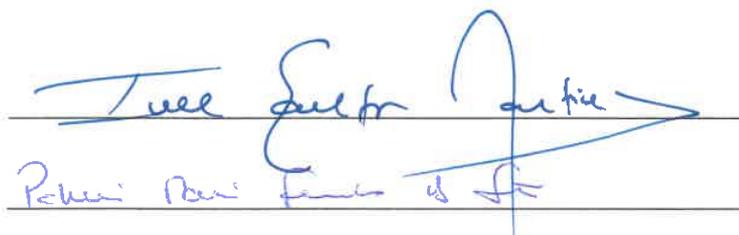
Colocada, então, à votação a proposta de aplicação de resultados supra transcrita, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Entrados, então, no **PONTO TRÊS** da Ordem de Trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, a atribuição de um voto de confiança e louvor à Administração e Fiscalização da Sociedade e a cada um dos seus membros, individualmente considerados. -----

Passou-se, por fim, ao **PONTO QUATRO** da Ordem de Trabalhos, tendo, após análise e discussão, sido aprovados, por unanimidade, o Relatório Consolidado de Gestão, o Balanço Consolidado, as Demonstrações Consolidadas dos Resultados, as Demonstrações das Alterações no Capital Próprio, as Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa, e o Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, relativos ao exercício de dois mil e vinte e dois (2022), apresentados pelo Conselho de Administração, bem como o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal e a Certificação Legal de Contas do Revisor Oficial de Contas.-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrada a sessão pelas quinze horas e trinta minutos, dela se lavrando a presente acta que, depois de lida, vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral e, bem assim, pela Secretária da Mesa da Assembleia Geral. ----

Ivone Martins



Patrícia Santos

